



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.480

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$93.865.312,00 (noventa e três milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e doze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres	Daniilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública
José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Rural
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Reforço
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
03.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	300		150.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					51.519.692,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					51.519.692,00
17.511.312.3057 Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	F	4.4.90	300		25.229.361,00
17.511.312.4889 Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	F	3.3.90	300		402.824,00
17.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300		6.406.010,00
17.511.312.7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300		11.671.795,00
17.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	300		6.522.917,00

17.544.312.4406	Operação de Reservatório Hídrico	F	3.3.90	300	623.268,00
17.544.312.5869	Elaboração de Plano de Segurança de Barragem	F	3.3.90	300	115.369,00
17.544.312.7901	Construção de Barragem	F	4.4.90	300	290.932,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	165.263,00
			3.3.90	100	91.953,00
3.11.000 Secretaria da Educação					96.317,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					14.117,00
12.368.306.6596	Assistência Técnico-Financeira em Unidade de Educação Familiar Agrícola	F	3.3.90	100	14.117,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					37.200,00
12.722.306.7536	Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	226	37.200,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					45.000,00
12.364.306.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	166	45.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					6.065.270,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					5.705.270,00
08.243.300.6953	Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba	S	3.3.50	300	5.705.270,00
3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social					360.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Reforço
08.244.300.4821 Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial	S	3.3.50	128		360.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					4.518.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					4.493.000,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	300		900.000,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	300		593.000,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128		3.000.000,00
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário					25.000,00
21.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	113		25.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					12.000.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					12.000.000,00
10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	100		12.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					1.951.745,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					771.745,00
06.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		771.745,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					1.180.000,00
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	131		1.180.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					70.163,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					5.163,00
11.334.308.6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.90	100		5.163,00
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					65.000,00
11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	162		65.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					148.669,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					33.669,00
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	300		33.669,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					115.000,00
13.392.302.7987 Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100		115.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					5.000.615,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					5.000.615,00
26.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	113		143.119,00
26.781.309.3297 Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	149		2.857.496,00
26.782.309.4064 Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	113		2.000.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					17.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					17.000,00
14.422.311.4675 Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM	F	3.3.90	100		17.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					12.327.841,00
3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia					12.327.841,00
14.421.314.5400 Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	352		12.327.841,00
Total Reforço					93.865.312,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
03.092.315.5206 Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado	F	3.3.90	300		150.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					14.117,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					14.117,00
12.368.306.6596 Assistência Técnico-Financeira em Unidade de Educação Familiar Agrícola	F	4.4.90	100		14.117,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					4.518.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					4.493.000,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	300		1.493.000,00
20.606.304.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	128		3.000.000,00
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário					25.000,00
21.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	113		25.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					12.000.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					12.000.000,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	100		12.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					771.745,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					771.745,00
06.181.314.2048 Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública	F	3.3.90	100		771.745,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					70.163,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					5.163,00
11.334.308.6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	4.4.90	100		5.163,00
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					65.000,00
11.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	162		65.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					393.669,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					393.669,00
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	300		33.669,00
13.392.306.5034 Implantação de Escola Cultural	F	3.3.50	128		360.000,00

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 16 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.480

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Fonte de Financiamento	
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Em R\$ Valor
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					17.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					17.000,00
14.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100		17.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					57.384.962,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					56.967.746,00
28.843.900.8012 Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	3.2.90	300		5.705.270,00
		4.6.90	300		51.262.476,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					417.216,00
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		372.216,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166		45.000,00
Total Anulação					75.319.656,00
Superávit Financeiro do Estado					12.327.841,00
			352		12.327.841,00
Excesso de Arrecadação do Estado					6.180.615,00
			113		2.143.119,00
			131		1.180.000,00
			149		2.857.496,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					37.200,00
3.11.000 Secretaria da Educação					37.200,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					37.200,00
			226		37.200,00
Total Financiamento					93.865.312,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 23.07.2022, **LUIZ GUSTAVO VAZ MIRANDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JEAN ESDRAS ALVES DA SILVA FREITAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar o **Tenente Coronel PM ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.653, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

nomear a **Major PM RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.653, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JOSÉ COSTA NETO**, matrícula nº 30.481.059, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 30.640.239, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM GRACE CERQUEIRA NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.338.665, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ARTHUR PASSOS GUANAES MINEIRO FILHO**, matrícula nº 30.429.797, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANIEL NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 30.376.016, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CARLOS AUGUSTO ALVES MARX**, matrícula nº 30.366.468, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM ADRIANO PAZ DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.300.124, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.326, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM ADRIANO SOUZA DIAS**, matrícula nº 30.255.291, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LEANDRO BARROS BARBOZA**, matrícula nº 30.413.465, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.326, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM FABRÍCIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.337.489, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 09.08.2022, o **Major PM ADRIANO PAZ DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.300.124, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM ADRIANA MOLINARI RAMOS**, matrícula nº 30.388.447, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/08/2022

Processo SEI nº 074.6955.2022.0039550-67
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Vânia Nara Pereira Vasconcelos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7121.2022.0038039-87
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Arivan Oliveira Gomes Júnior
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3541.2022.0018608-14
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: Felipe Souza Dreger Nery
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3346.2022.0017553-31
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: Willian Moura de Aguiar
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001498-48
Órgão: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: VICE-GOVERNADORIA				
01/2019	Locação diária e eventual de veículos	MRH Locadora de Veículos Ltda ME	Maria de Fátima de S. Barbosa Mat: 07.580.135	Margeoire Neves Mendes Mat:92.061.534
03/2020	Manutenção de Veículos	Codami Transporte e Manutenção de Veículos Ltda	Margeoire Neves Mendes Mat:92.061.534	José Roberto França de Oliveira Mat: 30.345.246
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APG				
03/2019	Impressão Corporativa	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Valéria Lucia Valverde de Oliveira Mat: 65.001.592	Mila Fernandes Paim Mat: 14.497.935

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº01 de 07 de dezembro de 2021.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA,

Em, 15 de agosto de 2022.

João Leão
Vice-governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00483300 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09209390	RAMIRO GENEBALDO BARRETO PASCOAL	16.09.2003/15.09.2008	12.09.2022	11.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483321 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421264	CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	24.01.2005/23.01.2010	26.09.2022	14.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483357 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos

do processo SEI nº 024.7611.2022.0001194-11, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380113	ALBERTO ALEXANDRE ARGOLLO VIGAS	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	15.08.2022/14.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483364 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 024.2057.2022.0003091-41, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09379985	REGINA MARIA MEIRELLES BERGEMANN	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	15.08.2022/14.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483438 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047422	SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS	Coordenador I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	18.11.2015	04.06.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483439 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047422	SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS	Coordenador I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	05.06.2020	16.06.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00483454 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 16 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.480

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92076192	MARTA GOMES VASCONCELOS	Função: assist. atividades adm	SETRE	Executivo/Estado	23.01.2009	28.05.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00479702 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09372970	MARIA DE FATIMA BRITO LIMA ROCHA	Esp política públic gestão governamental	25.07.2022	22.10.2022	90

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 10 DE AGOSTO DE 2022, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2019	4469	72763/2019	181,IV	GIOVANNI COSTA SILVEIRA LIMA	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT inconsistente.
2.	2019	4467	74472/2019	181,XVIII	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB51630	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT inconsistente.
3.	2019	4565	78275/2019	181,XVII	EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
4.	2019	4566	78284/2019	181,XVII	EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
5.	2019	4567	78283/2019	181,XVII	EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
6.	2019	4474	73264/2019	181,XVII	JOÃO SILVERIO DA CRUZ FILHO	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT inconsistente.
7.	2019	4466	74471/2019	181,XIX	DANIEL COSTA SOARES	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT inconsistente.
8.	2019	4470	72791/2019	181,XX	AGNALDO DOS REIS SILVA	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Conhecido e Provido.
9.	2019	4518	76682/2019	184,III	REGINA SUELY CARVALHO DE LIMA	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
10.	2019	4436	74610/2019	187,I	ALICE MEIRA GOMES	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Conhecido e provido.
11.	2019	4461	74325/2019	218,II	ALEXANDRE GERALDO PEREIRA PIMENTEL PENHA	4ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
12.	2019	4452	77003/2019	218,II	GRAÇA MARIA DA SILVA PINHO	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
13.	2019	4871	2019/065132-0	165	MÁRCIO DE JESUS GUEDES	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
14.	2019	4870	2019/066553-3 c/c 277	165	THIAGO OLIVEIRA LIMA	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
15.	2019	3483	2019/047864-4	167	HELEONORA ALVES FERNANDES MACEDO	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não provido.

16.	2019	4455	77335/2019	181,XVII	LORENA CAMPOS MARTINS	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
17.	2019	4456	73761/2019	181,X	LUCAS ALVES SANTOS	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
18.	2019	4473	73047/2019	181,XVII	CAIO VINICIUS RIBEIRO CARVALHO	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
19.	2019	3477	2019/051238-9	193	CARLOS DENIS DA SILVA RIOS	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
20.	2019	4472	72995/2019	208	NILTON SEVERO GOMES	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
21.	2019	4569	77799/2019	218,I	LETÍCIA VIANA MUHANA	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
22.	2019	4568	77793/2019	218,I	LETÍCIA VIANA MUHANA	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
23.	2019	4057	75002/2019	218,I	CLÁUDIA DE SOUSA ATAÍDE	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
24.	2019	4471	72989/2019	239	ANTONIO CARLOS NYKIEL	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
25.	2019	4510	75122/2019	252	YAN KLEIDSON MENESES SANTOS	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
26.	2019	4872	2019/066549-5	277	RAFAEL BRITO SILVA	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não provido.
27.	2019	4465	74409/2019	218,I	FREDERICO REGO FERREIRA	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
28.	2019	4464	74379/2019	218,I	FREDERICO REGO FERREIRA	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
29.	2019	4517	76500/2019	218,I	JOSÉ CARLOS VIEIRA CORREIRA FILHO	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
30.	2019	4509	74911/2019	252	KATIA FIALHO SIMÕES	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
31.	2019	3171	63806/2019	252,VI	GABRIEL DIAS GUSMÃO Adv: Eugenio Bezerra da Silva OAB: 41241	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido. Não atende aos pressupostos de admissibilidade.
32.	2019	3172	63807/2019	184,III	GABRIEL DIAS GUSMÃO Adv: Eugenio Bezerra da Silva OAB: 41241	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido. Não atende aos pressupostos de admissibilidade.
33.	2019	4079	76710/2019	169	ADILSON LIMA DOS SANTOS Adv: Eugenio Bezerra da Silva OAB: 41241	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido. Não atende aos pressupostos de admissibilidade.
34.	2019	4202 2019 5025	AIT543596	167	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
35.	2019	4199 2019 5030 2020 0950	AIT583872	167	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
36.	2019	4198 2019 5028 2020 0952	AIT580578	167	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
37.	2019	4196 2019 5034 2020 0947	AIT594347	167	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
38.	2019	4195 2019 5033 2020 0948	AIT590958	167	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
39.	2019	4194 2019 5026	AIT578362	208	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
40.	2019	4201 2019 5031 2020 0946	AIT585671	252	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.



41.	2019 2019 2020	4197 5032 0945	AIT585672	195	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
42.	2019 2019 2020	4200 5027 0951	AIT578730	252	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa por falta da publicação do edital.
43.	2019	4899	73713/2019	181, XVII	DANIELE DE JESUS VIEIRA	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
44.	2019	4887	85319/2019	181, XVII	SILEDIA MARIA DANTAS DE JESUS FERREIRA	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
45.	2019	4895	85054/2019	181, VIII	MARCOS OLIVIO SCARAMUSSA JUNIOR	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
46.	2019	4881	AIT4513	208	DJUDIE NEVES DE MIRANDA COSTA	JARI/COOTRANS/ Barreiras	Murita Karen Freire	Provido, AIT inconsistente.
47.	2019	4894	84829/2019	181, XVII	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA Adv: Daniel de Almeida de Melo OAB142868	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT inconsistente.
48.	2019	4893	84686/2019	193	JOSE STIVEN LIMA ARAUJO	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT inconsistente.
49.	2019	4903	83889/2019	187, I	OSVAN MOTA BULHOES SOUZA	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT inconsistente.
50.	2019	4900	82321/2019	184, III	EDUARDO PINTO BOMFIM	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT inconsistente.
51.	2019	4904	83904/2019	218, I	JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA JUNIOR	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, veículo furtado.
52.	2019	4898	69523/2019	218, I	ANALICE MOURA MAGALHÃES	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
53.	2019	4897	75341/2019	218, I	NIVEA CAROLINE OLIVEIRA MACEDO	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
54.	2019	4905	84014/2019	181, VIII	PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
55.	2019	4882	AIT609078	167	ADEMIR SOUTO DE ARAUJO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
56.	2019	4892	84685/2019	208	JOSE STIVEN LIMA ARAUJO	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
57.	2019	4206	76174/2019	181, X	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
58.	2019	4906	84190/2019	193	AUGUSTA MARIA BARNUEVO DE AZEVEDO PASINI	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
59.	2019	4902	83478/2019	193	ADELMILSON PINHEIRO DE MATOS	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
60.	2019	4224	AIT1014353	181, XIX	ULISSES ALVES DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, por falta de objeto de julgamento.
61.	2019	4901	82422/2019	218, II	ALEXSANDRO NERIS CERQUEIRA	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
62.	2019	4896	83971/2019	181, VIII	CRISTIAM DE OLIVEIRA BRITO	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
63.	2019	4115	294134	209	ANTONIO FRANCISCO MARQUES DA SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
64.	2019	1146	15465/2019	252	ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT inconsistente.
65.	2019	1861	39333/2019	252, VI	ANTONIO NAZARÉ DE SOUZA	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT inconsistente.
66.	2019	1911	20275/2019	181, XVIII	CIRO TADEU GALVÃO DA SILVA	5ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, duplicidade de autuação.
67.	2019	2911	54098/2019	181, VIII	VALMIR CHRISTIANO DE MATTOS FILHO	3ª JARI/ TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT inconsistente.
68.	2019	4270	75539/2019	218, I	ALEXANDRE SANTOS MORAES	1ª JARI/ TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, apócrifo.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 10 de agosto de 2022.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente CETRAN

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 083/2022

Processo SEI nº: 082.1764.2021.0002729-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Alagoinhas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Futura Unidade Escolar (Antigo Centro Social Urbano), localizado na Rua São José, s/nº, Jardim Petrolar, s/nº, no Município de Alagoinhas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 104, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação de unidade escolar para atender às necessidades dos estudantes da rede municipal e atividades esportivas diversas. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 12.08.2022.

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 102/2022

Processo SEI nº: 030.2310.2020.0048845-11. **Cedente:** A Secretaria da Administração, com a intervenção da Polícia Militar da Bahia - PMBA. **Cessionário:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, da área 0,4009Ha do imóvel denominado Esquadrão de Polícia Montada/Itabuna, localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 135, Bairro Novo São Caetano, no Município de Itabuna, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 6534, cuja finalidade exclusiva é construção da LD 138 kV Itabuna III - Itabuna II (C1 e C2), para melhoria da qualidade do suprimento de energia elétrica no Município de Itabuna, Ilhéus e adjacências no Sul da Bahia. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 12.08.2022.

Portaria Nº 00481954 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DINAH SOUTO ROCHA, proc.: 009.9474.2022.0029378-72 CPF nº: 798.254.865-20, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481956 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA VIRGINIA HEINE DE ANDRADE, proc.: 009.11291.2022.0029491-10 CPF nº: 248.133.975-49, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481957 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SONIA DE ASSIS ROSA ALVES, proc.: 009.9475.2022.0032375-70 CPF nº: 125.894.205-44, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481960 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEILZA MENEZES DOS SANTOS, proc.: 009.9470.2022.0021943-66 CPF nº: 087.446.535-49, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 02 de Agosto de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481963 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NANCY DE OLIVEIRA, proc.: 009.9471.2021.0005918-44 CPF nº: 191.563.325-72, com laudo médico emitido em 08 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481968 de 15 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IRAILDES SANTANA, proc.: 009.9472.2022.0008298-49 CPF nº: 240.222.255-72, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00481973 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES, proc.: 009.14966.2022.0016704-80 CPF nº: 316.739.025-53, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 03 de Agosto de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481974 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RAUSTER AMORIM ALFANO, proc.: 009.9470.2022.0027863-01 CPF nº: 088.577.765-49, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481975 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEMAR DOS SANTOS SILVA, proc.: 009.9470.2022.0031394-74 CPF nº: 343.409.395-87, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 07 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481976 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADEMIR GUIMARAES BONFIM, proc.: 009.9475.2022.0024554-33 CPF nº: 499.530.955-15, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 02 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481977 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GENTIL MATOS FILHO, proc.: 009.9495.2022.0026242-62 CPF nº: 696.908.125-72, com laudo médico emitido em 08 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481978 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLA HILARIO DA CUNHA DALTRO, proc.: 009.9474.2022.0021611-14 CPF nº: 227.726.265-04, com laudo médico emitido em 01 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Janeiro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481982 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LIZIA HELENA CARNEIRO CARDOSO OLIVEIRA, proc.: 009.9497.2022.0030586-56 CPF nº: 688.839.275-91, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481983 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JANILZA SILVA COELHO, proc.: 009.11291.2022.0029417-12 CPF nº: 150.620.825-87, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria SAEB Nº 00478665 DE 15 de Agosto de 2022****O O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, **RESOLVE**:

Designar os servidores JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380009, FABRICIO FERREIRA DE SOUZA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09379983 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão da Sindicância nº 009.0167.2020.0009055-54, instaurado pela Portaria nº 00467474, do O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de Julho de 2022, em substituição aos servidores anteriormente designados.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO**Portaria Nº 00474043 de 15 de Agosto de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0021362-18	11040838	MARIA ANGELICA VIEIRA DE ANDRADE	92078169	ANDRÉ LUIS ANDRADE OLIVEIRA	22.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481961 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARILAND CARDOSO PEREIRA CHAGAS, proc.: 009.9481.2022.0031341-15 CPF nº: 118.068.505-91, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 07 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481967 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA VERANICE MENDES GUIMARAES, proc.: 009.9472.2022.0023845-34 CPF nº: 337.165.015-49, com laudo médico emitido em 03 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481972 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OUTRAN SAMPAIO BORGES, proc.: 009.9470.2021.0051392-84 CPF nº: 041.101.705-59, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00481979 de 15 de Agosto de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OTONIEL VITOR CAVALCANTE ROCHA, proc.: 009.9475.2022.0033087-79 CPF nº: 158.750.755-20, com laudo médico emitido em 08 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 396 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.11291.2021.0051182-18	Marcos Luiz Conceição do Nascimento	149553	Euzita Oliveira Maciel Filha	Art. 12, II, § 3º da Lei 11.357/09
02	009.11291.2022.0019717-66	Maria da Conceição Macedo Fernandes	20312165	Verena Fernandes Gomes	Art. 12, IV, § 11 da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - ELIANE UCHOA MEDEIROS AGRA, proc 009.11291.2022.0028711-61 CPF nº 347.065.184-15, com laudo médico pericial emitido em 10/08/2022;

II - MARIA VITORIA FREITAS DA SILVA, proc 009.9479.2022.0029051-79 CPF nº 224.917.245-53, com laudo médico pericial emitido em 09/08/2022;

III - PEDRO ALVES DA SILVA, proc 009.9484.2022.0032636-42 CPF nº 073.728.505-25, com laudo médico pericial emitido em 09/08/2022;

IV - JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA, proc 009.9486.2022.0031836-86 CPF nº 141.317.305-53, com laudo médico pericial emitido em 09/08/2022;

V - NEUBA DOS SANTOS TEIXEIRA, proc 009.9490.2022.0025838-02 CPF nº 222.630.395-20, com laudo médico pericial emitido em 10/08/2022;

VI - EDIMILSON MARQUES DOURADO, proc 009.11291.2022.0031482-26 CPF nº 041.877.335-15, com laudo médico pericial emitido em 09/08/2022;

VII - GENUINO JOSE DOS SANTOS, proc 009.11291.2022.0031649-31 CPF nº 159.094.505-06, com laudo médico pericial emitido em 09/08/2022;

VIII - ROQUE DA SILVA CERQUEIRA, proc 009.9470.2022.0024703-12 CPF nº 106.750.005-72, com laudo médico pericial emitido em 08/08/2022;

IX - ULISSES SOARES PEREIRA, proc 009.9486.2022.0032671-97 CPF nº 178.285.035-04, com laudo médico pericial emitido em 08/08/2022;

X - RAIMUNDA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA, proc 011.7643.2022.0017728-01 CPF nº 400.877.435-15, com laudo médico pericial emitido em 04/08/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 007 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei estadual nº 14.281, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de agosto de 2020, **RESOLVEM**:

1. Prorrogar a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para provimento de 24 (vinte e quatro) vagas do cargo de Especialista em Regulação e 36 (trinta e seis) Técnico em Regulação, do Quadro de Pessoal da Agência de Estadual de Regulação de Serviços Público de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB 01/2016, conforme previsto na PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 004 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, a partir de 01 de janeiro de 2021 até o término da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.470, de 16 de junho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 399 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nos órgãos da Administração Direta, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Analista Técnico	0	10	58	60	137
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 400 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no §4º do art. 20 da Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003 e no §5º do art.17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, disponíveis para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
Órgãos da administração Direta e Indireta	Jornalista	0	0	2	8	2
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 401 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no art 111 da Lei 8.889 de 01 de dezembro de 2003 e no §5º do art.17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Secretaria, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
SAEB	Analista de Infraestrutura de Transportes	0	0	0	2	4
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

PORTARIA SRH/SAEB Nº 172 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna público o **resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos**, em cumprimento às decisões judiciais abaixo listadas referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES BIOMÉDICOS DE CANDIDATOS SUB JUDICE E REGULAR

1.1 Relação provisória dos **candidatos**, considerados aptos nos exames biomédicos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento e número da ação judicial.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	1008066435 BA	0563381-82.2015.8.05.0001
10007272	Vinicius Silva Oliveira (Sub Judice)	1134576420 BA	8000009-20.2022.8.05.0265

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES BIOMÉDICOS**

2.1 Os candidatos poderão visualizar o resultado por meio do parecer da junta médica das **9 horas do dia 17 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 18 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório dos exames biomédicos nos dias **25 e 26 de agosto de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Ponto Compartilhado Escritório e Apoio Administrativo Ltda., Avenida Oceânica, nº 3.638, sala 305, 3º andar - Rio Vermelho, Salvador/BA**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames biomédicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.3.1 Se o candidato não entregar os exames, caso solicitado pela junta médica, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.5 O Cespe/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica e a interposição de recursos.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, de 11 de janeiro de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final dos exames biomédicos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **12 de setembro de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Professor Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8024733-44.2021.8.05.0000 de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0032082-85 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar o candidato **sub judice** abaixo nominada, por Cargo, Núcleo Territorial de Educação - NTE e Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - O candidato convocado deverá enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

2.1 - O candidato convocado deverá comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4- O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em Exercício

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - História
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0054769e	Uilis Gomes da Silva Cerqueira (SUB JUDICE)	998948314	102,50	2º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8028293-96.2018.8.05.0000, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante nos processos SEI nº 009.8899.2022.0019647-75 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar as candidatas **sub judice** abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada, ou certificado oficial comprobatório de sua conclusão, acompanhado do histórico escolar e comprovação de experiência docente de no mínimo 02 (dois) anos;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

2 - Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

2.1 - As candidatas deverão comparecer munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, na sede do Núcleo Territorial de Educação - a que pertence o Município para o qual foi aprovado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min;

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, as candidatas receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 027- FEIRA DE SANTANA

MUNICIPIO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
FEIRA DE SANTANA	CARLA MONALISA DIAS OLIVEIRA	191,35	35º

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 027 - FEIRA DE SANTANA

MUNICIPIO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
FEIRA DE SANTANA	RITA DE CASSIA DA PAIXAO MOTA	188,02	58º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL.

Port.	Assunto
260/2022	Art. 1º. Delegar a servidora ILMA DE JESUS SILVA, matrícula nº. 92072568, lotada na 3ª RETRAN de Valente/BA, poder para procederem, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4821.2022.0043115-43. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Defiro o pedido de alteração de endereço da empresa abaixo elencada de acordo com art. 14 e seguintes da portaria 059 de 22 de abril de 2021, e portaria 079 de 26 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.			
Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Novo endereço:
049.4642.2022.0038100-90	CLINICA S. S DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO)	26.529.950/0001-00	Rua Abílio Procópio Ferreira, 302 Bairro Centro Município Jequié-Ba CEP: 45.200-424

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Autorizo temporariamente o funcionamento para instalação de aparelhos e equipamentos das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25, caput, da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Endereço
256/2022	049.4642.2022.0038120-33	REPLAC PLACAS EIRELI	09.327.467/0001-15	Rua Chorrocho, 62E, Pernambués, Salvador-BA, CEP 41.100-28
257/2022	049.4740.2022.0034515-11	SOLUCIONAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	17.513.556/0001-84	Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, 980, Centro, Monte Santo, CEP 48.800-00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483323 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00480023 de 10 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAIRO DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 92040787.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483325 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00480024 de 10 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDINEI OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 23548139.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483535 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WOOD RIOS LIMA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA, a partir de 12 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483712 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037355	LANDISLENE CERQUEIRA FIUZA	Coordenador IV	DAI-5	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 54/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **009.0227.2022.0026625-53**, bem como no art. 111 da Lei 8.889 de 01 de dezembro de 2003 e no §5º do art. 17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Médico Veterinário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Secretaria, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
SEAGRI	Médico Veterinário	0	0	0	2	2
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de agosto de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002301-73	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação das Pessoas Obesas e Com Síndrome Metabólica de Ilhéus e Região -ABRIR.	132/2022	01 Motocicleta NXR,150 BROS, Placa: OZN-8627 01 Motocicleta NXR,150 BROS, Placa: OZN-3717 01 Veículo Ford Fiesta , Placa: NTW-2325	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Laudicéa Ferreira dos Santos (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Oseas Vaz de Andrade Junior-ME, CNPJ 07.015.180/0001-24, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.7190.2022.0012379-64, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031775, SÉRIE B, ANO 2017 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto 11.414/2009. O interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso, a contar da data da publicação.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Lázaro Pinha

Diretor Geral

PORTARIA N.º 062 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia-ADAB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026616-62, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Agência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
ADAB	Analista Técnico	0	0	0	0	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lázaro Pinha

Diretor Geral

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2022.0000851-10 - DOADOR: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **DONATÁRIO: Associação de Guias, Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia - AGCOMTUR-BA - OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, constantes no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pelo DONATÁRIO, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do convênio nº 01.0080.00/2006, entre a UNIÃO, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, tendo como objetivo o apoio ao Programa de Inclusão Digital do Estado da Bahia, que busca ampliar o acesso da população baiana aos recursos das tecnologias da informação e comunicação, disponibilizando gratuitamente infra-estrutura física e capacitação para o uso de softwares e da internet, com a finalidade de assegurar a continuidade das ações de assistência social junto às comunidades carentes, dos diversos municípios, localizado no estado.**

Assinatura: 15/08/2022.

PORTARIA Nº 68 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002062-95.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis a Portaria nº. 44, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de junho de 2022, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002062-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2022

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA DG Nº 04 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUXÍLIO NATALIDADE

A DIRETORA GERAL no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 028.2230.2022.0002062-47, concede auxílio natalidade a Ane Caroline Luquini Cury Calmon - Base Legal: art. 136 da Lei 6.677/94, no valor equivalente ao do menor nível do vencimento de servidor público estadual.

Ila Baraúna

Diretora Geral

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026618-24, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º-Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

ÓRGÃO	CARGO	MATRÍCULA	NOME	Classe				
				1	2	3	4	5
FAPESB	Analista Técnico	450000347	Ana Bittencourt Andrade Oliveira	1	2	3	4	5
				0	0	0	1	0

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA N.º 086 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026596-84, bem como no Anexo I da Lei nº 13.184, de 17 de junho de 2014 e no §5º do art.10º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe			
		1	2	3	4
FUNCEB	Técnico em Assuntos Culturais	0	0	0	3
FUNCEB	Técnico de Palco	0	0	1	3

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FUNCEB	Analista de Assuntos Culturais	0	0	0	6	2
FUNCEB	Bailarino	0	0	0	1	19
FUNCEB	Diretor de Produção	0	0	0	1	0
FUNCEB	Professor de Orquestra	0	0	1	0	6
FUNCEB	Professor de Orquestra Assistente	0	0	0	0	2
FUNCEB	Professor de Orquestra Chefe de Naípe	0	0	0	0	2

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA N.º 087 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026596-84, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FUNCEB	Analista Técnico	0	0	4	4	4

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 023/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores **Alenaldo Rocha Gama**, matrícula nº 62643239-4, Analista Técnico em História - GEIMA/DIPAT e **Sueid de França Bezerra**, Matrícula 62616251-7, Secretária Administrativa, para a função de gestoras da parceria celebrada com a AGCOMTUR-BA - Associação de Guias Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia, Termo de Fomento nº 005/2022, que tem por objeto “Projeto Festa da Boa Morte” .

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 024/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a AGCOMTUR-BA - Associação de Guias Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia, que tem por objeto “Festa da Boa Morte. Termo de Fomento nº 005/2022.

a) **Alexandre Augusto Reis Oliveira** - Matrícula: 92045400 - Coordenador IV, que a presidirá a Comissão;



b) **Andreia Cristina Santos Damasceno** - Matrícula 62313315-3, Subgerente;

c) **Josemary Santos de Jesus**, Matrícula 62005105-01, Técnico nível médio.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026613-10, bem como no Anexo I da Lei nº 13.184, de 17 de junho de 2014 e no §5º do art.10º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
IPAC	Técnico em Restauração	0	1	1	2	
Fonte: RH Bahia jun/2022						
Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
IPAC	Analista de Assuntos Culturais	0	1	0	0	0
	Museólogo	0	0	2	1	0
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral - IPAC

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026613-10, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
IPAC	Analista Técnico	0	0	2	1	5
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral - IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 005/2022

PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2022.0000992-72. CEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELO CEDENTE, DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA RUA BERNARDINO SOUZA, S/Nº, PROXIMIDADES DA MARGEM DIREITA DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA, COM ÁREA TOTAL DE 535,00M², COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08M². VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Nº 025/22

O **Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Feira de Santana, deverão comparecer, no período de 22/08/22 a 23/09/22, conforme endereço abaixo, no horário de

08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 16/08/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Agência Regional de Feira de Santana

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 036/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MARCIANO AGUIAR CARNEIRO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 20/07/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/07/2022.

PORTARIA Nº 037/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 20/07/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/07/2022.

Resumo: Convênio nº 050/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jaguaquara/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaguaquara/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Edione Oliveira Agostinone pela Prefeitura de Jaguaquara/BA. SSA, 10.08.2022

Resumo: Convênio nº 051/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Irará/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Irará/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Derivaldo Pinto Cerqueira pela Prefeitura de Irará/BA. SSA, 15.08.2022. Em SSA 16/08/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet. - Presidente.

Portaria Nº 00483384 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KARINA CERQUEIRA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ESCRITÓRIOS REGIONAIS, a partir de 16 de Agosto de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476084 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000022	EGLAIR DINIZ SOARES	16.02.1997/15.02.2002	05.09.2022	04.10.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476141 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000090	CONCEICAO DE MARIA BOTELHO SANTOS	09.06.1996/08.06.2001	01.09.2022	30.09.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482575 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 05 de Julho de 2022, **VILKA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 64502527, para responder pelo expediente do cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, no(a) GERÊNCIA DO INTERIOR.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato: 002/2021. 2. Contratante: **SDR**. 3. Contratada: **IMPrensa Nacional**. 4. Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº.002/2021 a partir do dia 30/08/2022 com término em 30/08/2023. 5. Processo Administrativo nº. 077.1597.2022.0006537-59. Assinatura: 11/08/2022

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 001/20.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO GANGULA**; MUNICÍPIO: **Alagoinhas-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 373/17.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE ÁGUA FRIA**; MUNICÍPIO: **Ibicoara-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/09/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 422/17.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA**; MUNICÍPIO: **Belo Campo-Ba**. Fica prorrogado por mais 210 dias, contados após o dia 07/04/2022. Assinatura: 06/04/2022

Nº 499/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIRIÇÁ**; MUNICÍPIO: **Valença-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 509/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA DO MORRO**; MUNICÍPIO: **Candiba-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 528/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS PORCANA BRAVA**; MUNICÍPIO: **Santa Brigida-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 529/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DA FAZENDA BOM DESPACHO**; MUNICÍPIO: **Itiuba-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 542/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MONICA**; MUNICÍPIO: **Morro do Chapéu-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 543/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE QUEIMADA E ADJACENCIAS**; MUNICÍPIO: **Iraquara-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 563/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE**; MUNICÍPIO: **Paratinga-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 574/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA BARREIRA DO TUBARÃO-CONFUTURO**; MUNICÍPIO: **Heliópolis-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 587/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE ALTO BONITO**; MUNICÍPIO: **Caldeirão Grande-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 645/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CANDIBA BAHIA-AGESCAN**; MUNICÍPIO: **Candiba-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

Nº 656/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPELINHA DE SÃO JOSÉ**; MUNICÍPIO: **Mutuípe-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-246/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA**; Município: **Juazeiro -Ba**; Valor: fica aditado em R\$ 221.154,15; Assinatura: 15/08/2022

ADTV-361/18.5 Convenientes: **CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA**; Município: **Juazeiro -Ba**; Valor: fica aditado em R\$ 57.693,00; Assinatura: 15/08/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 350/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015971-57. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Lagoa de Dentro no Município de Miguel Calmon - Bahia. VALOR: R\$ 216.882,86 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 351/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015961-85. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma do Mercado Municipal, no Município de Elísio Medrado - Bahia. VALOR: R\$ 679.961,61 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. FIRMADO EM: 20/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0015398-87. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de novembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO.

PROCESSO: 011.5556.2022.0010931-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura de Palmeiras. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Comodato nº 019/2014 por 5 (cinco) anos, onde funciona o Colégio Estadual Professora Nilde Maria Monteiro Xavier, localizado no Município de Palmeiras/BA, com início em 19/12/2019 e término em 18/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. ASSINATURA: 15/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0036035-01. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 255.367,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. FONTE: 114; 128; 328; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1566/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13 -Caetitê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Caetitê	Centro Estadual de Educação Especial de Caetitê Prof. Lelita Neves Cotrim Silva	Presidente: Francely da Silva Oliveira Tesoureira: Santa Alves da Silva Martins Encarregado: Lucélia Lobo Teixeira	Diretor Professor Professor	11.451.766-2 11.464.149-5 11.382.739-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1541/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Bento Gonçalves	Presidente: André Luiz Fagundes Tesoureiro: Lindolfo Barbosa Encarregado: Isabel do Carmo Vieira Roma	Diretor Professor REDA	11.451.267-0 11.352.143-0 11.613.032-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1567/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ibitiara	Colégio Estadual Lagoa de Dionísio	Presidente: Teresa Cristina Silva Abade Tesoureiro: André Luiz Santos de Oliveira Encarregado: Sizeânia Pacheco Medeiros	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	85.200.398 85.200.372 85.201.317

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1568/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º à 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º à 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
10 - Juazeiro	Centro Territ. de Educ. Profis. do Sertão São Francisco II Antônio Conselheiro. Cód. Sec. 1161336	Maiane Moura Gomes Jesarela Almeida de Moura Maricelma Rodrigues da Silva	11.535.877-8 11.450.470-8 11.541.707-7
10 - Juazeiro	Col. Est. Nossa Senhora Auxiliadora. Cód. Sec. 1121474	Nadja Cristina Rodrigues da Silva Lobo Mário Tierres de Araújo Junior Jane Cleide Ferreira Cardoso	11.243.197-5 85.200.782 11.239.165-4
18 - Alagoinhas	Centro Integrado de Educ. do Conde. Cód. Sec. 1108524	Nancy Rita de Jesus Silva Alves José Carlos Reis Maria José de Jesus Silva	11.258.704-3 11.238.713-4 11.238.239-6
18 - Alagoinhas	Escola dos Rodoviários. Cód. Sec. 1105207	Eliene da Silva Nunes Luciana dos Santos Soares Ocimeire Costa Souza	92.065.617 11.623.130-1 11.248.417-2
25 - Senhor do Bonfim	Col. Est. Quilombola de São Tomé Cód. Sec. 1179314	Carina Cruz do Nascimento Amorim Rosângela Sarmento Santana Campos Maria Jaene da Silva Alves	11.547.240-9 92.006.791 11.649.620-2

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

Despacho Nº 51259064 DE 15 de Agosto de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11552860	JOSELIA CRUZ VERAS	10.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51258534 de 12 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11509361	SUZANA DOS SANTOS VIEIRA VENTURA	08.08.2022
11344451	SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA	08.08.2022
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	08.08.2022
11421278	JOSE IRENIO OLIVEIRA SOARES	09.08.2022
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	08.08.2022
11367209	MARGARIDA FREITAS GUIMARAES	11.08.2022
11281034	VALDETE BATISTA DE SOUZA SILVA	10.08.2022
11461209	MAIONE DE SOUZA VIEIRA	10.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51258524 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348742	SANDRA REGINA MOURA DE MENEZES	Professor	02.08.2022	31.08.2022	30
11344696	MARIA NAZARETH SILVA BARBOSA	Professor	18.07.2022	06.08.2022	20
11392034	NARCISO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	02.08.2022	30.09.2022	60
11383537	JOANITA MARQUES DE ARAUJO	Professor	11.07.2022	09.08.2022	30
11344742	ELSON PEREIRA SILVA	Professor	03.08.2022	01.10.2022	60
85200345	EMANUELE DA SILVA PEREIRA PERUZZO	Professor	04.08.2022	17.09.2022	45
11336753	MARIA ALIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	02.08.2022	10.09.2022	40
11460642	CECILIA MARIA BARBOSA DA SILVA	Professor	24.07.2022	21.10.2022	90
11394545	CINTYA PEREZ LEMOS	Professor	28.07.2022	16.08.2022	20
11418860	LUCY MARY NASCIMENTO DOS SANTOS LINO	Professor	18.07.2022	15.09.2022	60
11371069	JOSE JOEL BARROS LIMA	Professor	20.07.2022	17.09.2022	60
11348588	EVACI BRAGANCA MARTINS	Professor	05.08.2022	23.09.2022	50
11377433	EVACI BRAGANCA MARTINS	Professor	05.08.2022	23.09.2022	50
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	19.06.2022	17.08.2022	60
11155364	HELENA MARIA ARAUJO PINHEIRO	Professor	16.07.2022	03.10.2022	80
11378715	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11249989	YONE CELESTINO PASSOS	Professor	12.08.2022	30.10.2022	80
11259839	MARIA DAS DORES RODRIGUES BATISTA	Professor	07.07.2022	04.09.2022	60
11257060	KARLEIDE LIMA CONCEICAO	Professor	19.07.2022	17.08.2022	30
11242401	ISA DE LARA BARRETO DE SOUZA	Professor	28.07.2022	25.09.2022	60
92048738	JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA	Professor	21.07.2022	18.09.2022	60
11374910	MARIA DAS GRACAS GONZAGA BUFFONE	Professor	22.07.2022	09.09.2022	50
11553029	CHRYSNA GABRIELLA PEREIRA MORAIS	Professor	25.07.2022	23.08.2022	30
11316381	DELVAIR CASSIA VIEIRA LUZ	Professor	06.08.2022	24.09.2022	50
11241651	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	Professor	05.08.2022	03.09.2022	30
11471605	REINALDO CAUBI RODRIGUES SANTOS	Professor	09.08.2022	07.09.2022	30
11349034	MANOEL JORGE DA SILVA	Professor	10.07.2022	07.09.2022	60
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	26.07.2022	08.08.2022	14
11366679	ACILAN NOGUEIRA SOUZA	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
11534825	CRISTIANE CAMPOS MARQUES	Professor	27.07.2022	24.09.2022	60
11244628	IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Professor	22.06.2022	20.08.2022	60
11395622	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11451309	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	07.06.2022	05.08.2022	60
11334372	MARIA GILVANIA RODRIGUES COSTA	Professor	08.08.2022	06.10.2022	60
11452578	JOSE ROBSON GOMES DE JESUS	Professor	14.07.2022	12.08.2022	30
11236738	CRISTIANE BARBARA ARAUJO DA SILVA	Professor	06.08.2022	23.09.2022	49
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	14.07.2022	11.09.2022	60
11410738	ELCI ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor	27.07.2022	25.08.2022	30
11354425	ANAURILIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	06.08.2022	09.09.2022	35
11451071	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60



11420539	FLAVIA FERREIRA GOMES DE ARAUJO	Professor	21.07.2022	19.08.2022	30
85200335	BENIGNO PERUZZO NETO	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11371147	SELMA DE SOUZA SILVA	Professor	29.07.2022	12.08.2022	15
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	01.08.2022	30.08.2022	30
11143315	RENATO MOREIRA DE BRITO	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
85200596	JAIME CORTES CEZAR FILHO	Professor	01.08.2022	14.09.2022	45
11256535	RITA DE CACIA MENDONCA ARAUJO OLIVEIRA	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11304773	ELIANNE WANDERLILY MASCARENHAS NERY	Professor	15.07.2022	02.09.2022	50
11305623	NEUZA CABRAL COSTA	Coordenador pedagógico	05.08.2022	03.10.2022	60
11396838	JIUSEPPE DE SOUZA PEREIRA	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
11227899	GEILZA SOUZA DA CRUZ	Professor	08.07.2022	30.08.2022	54
11394570	ROBENILDA RIBEIRO LIMA	Professor	22.07.2022	25.08.2022	35
11374871	JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO	Professor	31.07.2022	12.08.2022	13
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	06.08.2022	04.10.2022	60
11239646	SUSANA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALMEIDA	Professor	20.07.2022	24.07.2022	5
11239646	SUSANA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALMEIDA	Professor	03.08.2022	16.09.2022	45
11385848	ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	Vice-Diretor Médio Porte N2	11.07.2022	29.08.2022	50
11366636	ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	Professor	11.07.2022	29.08.2022	50
11510020	AURISMAR DE SOUZA ALMEIDA	Professor	01.08.2022	19.09.2022	50
11396849	NATAN BATISTA DOS SANTOS	Professor	08.08.2022	06.10.2022	60
11239244	NORMA LUCIA MICLOS BOTELHO	Professor	22.07.2022	04.09.2022	45
11404397	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	15.07.2022	12.09.2022	60
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	08.07.2022	05.09.2022	60
85200325	RODRIGO OLIVEIRA MAGALHAES	Professor	29.07.2022	27.08.2022	30
11361583	QUEILA LEITE MOREIRA	Professor	31.07.2022	13.09.2022	45

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483307 DE 15 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LINDIARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11609606, para o nome **LINDIARIA SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a partir de(a) 15 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483313 DE 15 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDLA CASSIA MENESES RAMOS**, matrícula nº 11367637, para o nome **EDLA CASSIA MENESES RAMOS CHALEGRE**, a partir de(a) 15 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483317 DE 15 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO NUNES**, matrícula nº 11509566, para o nome **HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, a partir de(a) 15 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51258533 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92016257	ANA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11351253	SILVIA PEREIRA LIMA	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11351253	SILVIA PEREIRA LIMA	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483354 DE 15 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JULIA CRISTINA REGO PEREIRA**, matrícula nº 11385523, para o nome **JULIA CRISTINA REGO REQUIAO**, a partir de(a) 15 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483104 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA ROSANE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 92004169, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **MARIA FRANCINEIDE DE QUEIROZ PAIVA NEVES**, matrícula nº 11258955, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE NORMAL SERRINHA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483107 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 11377222, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **JAILSON REGO BRAZ**, matrícula nº 11304509, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CPM ALFREDO VIANNA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483524 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11510817	TASCIANO DOS SANTOS SANTA IZABEL	Professor	UEE PROF EDITE FERREIRA FONSECA	Santo Estevão	40,00	20,00	15.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483301 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO	Professor	11.08.2022	06.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483327 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236246	CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	Professor	24.07.2022	23.07.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483004 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o



disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200386	FERNANDA SANTOS RIBEIRO	Diretor Pequeno Porte_N2	27.07.2022	22.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483362 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11247528	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	Professor	11.08.2022	06.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483374 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11254265	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	Professor	07.08.2022	05.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483484 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384623	ADRIANA DA SILVA VIANA BOHANA	Professor	06.08.2022	01.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483498 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11335583	JOSELITA DOS SANTOS LIMA	Professor	09.08.2022	08.08.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51259132 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
11383274	ROMENIL BOMFIM DO ESPIRITO SANTO	Professor	UEE SANTA RITA CASSIA	UEE PROF NOGUEIRA PASSOS	Data da Publicação

11450078	LENIRAM ROCHA CARVALHO	Professor	UEE CONDEUBA	UEE CAMPO MAMEDIO BATISTA LOBAO	Data da Publicação
11460669	SUZALA MOREIRA REIS ARAUJO	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	CEIE LUIZ NAVARRO BRITO	Data da Publicação
11555896	ELENICE ROCHA PINTO	Professor	UEE FLORESTAL	UEE ADELMARIO PINHEIRO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483030 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SALETE FATIMA JACOBI LIEVEN**, matrícula nº 11450465, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, substituir **MONICA ILEDE REY ALVES**, matrícula nº 11540652, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE PROF JANE ASSIS PEIXOTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483267 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLENE DE ALMEIDA SANTOS LIMA**, matrícula nº 11242831, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA**, matrícula nº 11473050, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA JACUIPE II JOAO CAMPOS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483268 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRIS VANESSA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 85200708, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **LUIZA EXDRA CARNEIRO**, matrícula nº 11412729, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE PROF TEREZINHA GONCALVES NOVAIS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482610 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMULO AIRES AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 11173904, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **VLADIMIR DE CASTRO MORAES**, matrícula nº 11259743, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE VERA LUX.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1115/2022	112583196	TATIANA GONCALVES DE NOVAES	Prof.	-	26%	12/03/2020	-	26
	1116/2022	113500078	ANTONIO FERNANDO PORTELA FIGUEIREDO	Prof.	-	37%	23/04/2022	-	26
	1117/2022	112379937	EDINOILDES RODRIGUES VALVERDE	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	18

PORTARIA Nº 285/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Reino dos Colibris, processo SEI nº 011.7644.2020.0056381-88, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Praça Marina de Queiroz, nº 101 E, Bairro Sussuarana no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Reino dos Colibris LTDA, CNPJ nº 00.820.713/0001-00. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. *Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 03/08/2022.

PORTARIA Nº 294/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Favio de Mel, processo SEI nº 011.7644.2022.0057237-30, localizada na Rua Braulio Muniz, nº 134, Bairro Engenho Novo, no município de Simões Filho/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria Rosilda Gesteira da Silva Souza, CNPJ nº 08.265.612/0001-18. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 12 de agosto de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

PORTARIA Nº 22 /2022 - NTE 04 - SERRINHA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, RACHEL BISPO DE SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCELO FELIX DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.453.888-8, FABIANA MARIA PEREIRA 1º suplente, cadastro nº 11.647.058-1, RAULDENES BARBOSA DE MACEDO 2º titular, cadastro nº 11.453.428-2, 2º suplente, MARIA CLÁUDIA REIS cadastro nº 92.038.197, 3º titular, RAILDA DE JESUS cadastro nº 11.608.208-7, ADAILTON DA SILVA ALVES , 3º suplente, cadastro nº 11.611.457-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cansação, 30 de junho de 2022. RACHEL BISPO DE SOUSA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 23/2022 - NTE 04 - SERRINHA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA ZILDA DE JESUS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IARA BRITO DE OLIVEIRA, 1º titular, cadastro no 11.475.610-1, ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro no 11.493.635.-3, JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS , 2º titular, cadastro no 11.453.871-5, JOSUÉ PIMENTEL DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro no 11.257.915-5, OSLENO DE OLIVEIRA BENVENUTO 3º titular, cadastro no 11.613.104-8, MARTA ELIÚDE MARTINS DA SILVA BENVENUTO, 3º suplente, cadastro no 11.122.891-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Valente, 23 de maio de 2022. ANA ZILDA DE JESUS OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Projeção Médio, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: V módulo Técnico em Administração - modalidade Projeção Médio. Turno: noturno
Michelli Santana Oliveira; Rosana Cristina Lima da Silva; Roseneida Cunha Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Administração - modalidade Subsequente. Turno: noturno
Genario Belmiro Lima Neto; Robenildallza Carneiro; Taise Michele da Silva Conceição.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Agroecologia - modalidade Subsequente. Turno: noturno
Catiane de Lima Santos; Gilmaria Soares de Sousa; Jercivalda da Anunciação Oliveira; Juscelândia Nascimento de Oliveira; Ledaiane Soares Ribeiro; Maria da Conceição Santana de Oliveira; Raimundo Silva Carneiro.

Turma: 4º semestre Técnico em Agroecologia - modalidade Subsequente. Turno: noturno
Ednésia Gonzaga dos Santos; RiannKavene Reis Rios.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito

ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente. Turno: vespertino
Renata Queiroz Bispo Mendes.

Turma: 4º semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente. Turno: noturno
Gilvania Soares Soares; Ronivon da Cunha Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnicos em Análises Clínicas na modalidade de ensino EPI do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino. TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS;
Giselle Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA, localizado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, Nº 350, Bairro Paralela, Município Salvador, circunscrito ao núcleo territorial de Educação - NTE/26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª A - M

Lucas Oliveira Serra Souza, Luciano Souza Cruz Junior, Luiz Gabriel Olegario Pinheiro, Maiana de Almeida Pereira, Brayan Elijah dos Santos Nascimento, Marcos Santos de Jesus, Marcos Vinicius Oliveira Costa, Maria Clara Santana Lima, Mariana Vitoria Santos Barboza, Nathalia Ferreira dos Santos, Pablo Caique Novaes de Santana, Pamela Emily do Rosario Santos, Rafael dos Santos França, Rafael Oliveira de Souza Neto, Rodrigo Gonçalves Fonseca, Rogerio Ribeiro de Almeida Junior, Ronald Mendes da Encarnação, Ruan Guilherme da Silva Cruz Severo Aleluia, Rute Oliveira Silva Correia dos Santos, Stephanie Santana Lima, Tamara Costa Silva Santos, Tamara Santos da Cruz, Ana Clara Alves dos Santos, Gabriela Couto Santos Andrade, Alisson de Jesus Dias, André Luis Lima dos Santos, Levi Vieira dos Santos, Lucas Éverton Alexandrino Fonseca, Lucas Nascimento dos Santos, Maria Eduarda Dias Curse de Souza.

Turno: Matutino Turma: 3ª B-M

Geisa de Melo Simao, Giane Silva dos Anjos, Graziela Oliveira Alves, Gustavo Henrique do Nascimento Borges, Helena Caroline dos Santos Araujo, Ivanildes Soares Sena de Souza, Jailana Maria Costa dos Santos, Jamile dos Santos Silva, Jeferson Santos Costa, Joana Antonia dos Santos Silva, Joao Victor Santiago da Paixao, Joao Vitor Jesus dos Santos, Joao Vitor Pereira de Carvalho, Jonas Edson de Freitas Santos, Jose Alison Silva Santos, Kailane Carvalho de Souza, Kailane do Livramento da Silva, Kailane Lima Bastos, Kaua Cicero Brito Oliveira, Kaylane Cristyne Paixao de Araujo, Laiana Kesia Oliveira de Miranda, Lailane Sales dos Santos, Lorena Silva de Almeida Santos, Lucas Marques Santos, Alessandra Souza dos Anjos Santos, Micaele Castro da Silva Gomes, Felipe Araujo dos Santos, Filipe Cerqueira Trindade, Gabriele Carvalho Porte da Silva, Larissa Vitoria Conceição de Souza, Leoao Matheus de Jesus, Letícia Santana dos Santos, Luana Sales Maia.

Turno: Matutino Turma 3ª C - M

Aquila Bispo dos Santos, Aristoteles de Souza Santos, Aslana Danielle Santos Trindade, Bianca Tavares de Oliveira, Breno Henrique Gomes do Nascimento, Breno Reis dos Santos da Silva, Bruno dos Santos de Castro, Cailane Nascimento da Conceição, Caio Cristian Matos Santos, Caio Henrique de Jesus Reis, Carina Nascimento Batista, Carla Silva da Paixao, Crislane Barbosa dos Santos, Daiane Rodrigues de Jesus, Daniel de Souza Carvalho Santos, Danilo Gomes Cerqueira de Souza, Davi Souza Porto da Silva, Denilson Reis Januario, Diego Batista dos Santos Monteiro, Douglas Mendonça de Jesus, Eliane da Silva Lopes, Eliene da Silva Lopes, Eric Cerqueira Borges, Gabriel Gonçalves Nascimento, Erick Oliveira Pereira, Amanda dos Santos Costa Bastos, Amanda de Jesus dos Santos, Diego Santos Fortuna Cespe, Diogo Matheus do Nascimento Lima, Elissa Cerqueira Borges, Gabriel Henrique Almeida Queiroz, Kailane Santos do Carmo, Laiana Santana Batista.

Turno: Matutino Turma 3ª D - M

Deivide Santos Santana Brasil, Mariana Reis Santana, Richard Gabriel de Sousa, Robert Danilo Cerqueira de Jesus, Ruan Carlos de Jesus Viana, Ryan Miranda Ferreira, Samira Franco Melo, Samira Jesus dos Santos, Samuel Souza da Silva Bispo, Silvia de Souza Alves, Stephanie Santos da Conceição, Suellen Oliveira Mirales, Tairara Sousa Araujo, Taissa dos Santos Cruz, Thais Silva Rocha, Thaisa Carvalho dos Santos, Vinicius Alves de Almeida, Vitor Santos de Jesus, Vitória Teles Silva, Yan Santiago Rodrigues Pereira, Yana do Espírito Santo Miranda, Yanderson Carvalho de Santana, Ana Claudia de Jesus Souza, Tamara Nascimento Oliveira dos Santos, Matheus Santos Teixeira.

Turno: Vespertino Turma 3ª B - V

Anderson Carvalho de Souza, Geovanna Helen Barbosa de Souza, Meirejane dos Santos de Oliveira, Michael Silva Simas, Mirele Cunha de Oliveira, Naiane Froes da Silva, Pamela da Silva Conceição, Pedro Felipe Ricardo Oliveira, Rafaela da Conceição Cerqueira, Raphael Gustavo Tavares Santos Costa, Vitor Manoel dos Santos Silva, Yasmin da Conceição Silva, Ana Carolina Silva Cardoso, Vanessa Oliveira Pires dos Santos, Victoria Luisa Boa Morte Pereira, Ana Carolina da Rocha Rego, Joao Carlos Ferreira da Silva, Manuella Lopes Almeida Silva.

Turno: Vespertino Turma 3ª C - V

Aline da Silva Santos, Aryelle Santana Lima, Beatriz de Brito Santos, Bruno Novaes de Santana, Caique de Freitas Bispo, Caua Carlos da Silva Conceição, Cleber de Jesus de Cristo, Dominique



Mascarenhas Silva Santos, Emily Vitoria Nunes Ramos, Erica dos Santos Araujo, Gabriel Sena dos Santos, Gian Carlos Mota Alves Santos, Gleice Kelly Pereira Santana, Graziela Souza Sales, Icaro Almeida Nascimento, Jandaira Lopes dos Santos, Jessica dos Santos Santana, Joanderson dos Santos Santana, Joao Vitor Couto Santos, Judson da Costa Alves Goncalves, Kathleen Araújo dos Santos, Kaylanne Ferreira da Cruz da Silva, Laís Pimenta Souza, Luís Carlos Cunha dos Santos, Marcelo dos Santos de Oliveira, Marcos Vinicius da Silva Cruz Severo Aleluia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA, localizado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, N° 350, Bairro Paralela, Município Salvador, circunscrito ao núcleo territorial de Educação - NTE/26, nos termos da Resolução CEE nº44/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

SIMULADO SAGA MATUTINO 2020

Turno: Matutino Turma 3ª A-M

Aline Vieira do Nascimento, Ana Vitoria da Silva Martins, Amanda Cassiana Borges Santos, Andressa da Silva Conceicao, Ariana Cantuaria Santos, Adjane de Jesus Franca, Cleiton Cunha dos Santos, Emily Silva de Jesus, Emily Santos Santana, Gabriel de Jesus Santiago, Geice Kelly Macedo Santos, Graziela Silva Santos, Greice Kelly França Goes, Guilherme Braga dos Santos, Jailton Matos dos Reis, Janaina dos Santos Almeida, Jonathan dos Santos Silva, Jeniffer da Conceicao Soares, Laisa Silva dos Santos, Larissa Verena Conceicao da Silva, Lelane Sales dos Santos, Luana da Mata Regis, Luana Luara de Sousa da Silva, Marcos Vinicius Costa Dias, Marcos Vinicius Santos Sousa, Mayara da Silva Coutinho, Mayza de Moura dos Santos, Rafaela Lima dos Santos.

Turno: Matutino Turma 3ª B-M

Adrielle dos Santos Brito, Allana Freitas dos Santos, Amanda Ferreira dos Santos Borges, Ana Lizeira Pinto dos Santos, Arielton dos Santos Gomes, Beatriz Passos Barbosa, Bruno Conceicao Pereira, Bruno Maximo de Jesus, Camila Martins dos Santos, Cintia Santos de Jesus, Claudio Gomes de Santana Junior, Cláudio Santana Barbosa, Cleia Raissa Barbosa Santos, Crislane Gomes dos Santos, Estefany Santos da Hora, Franciele Ferreira Santana, Joyce Cleide Costa Braz, Joyce Santos Fortuna Cespe, Juliana Araujo Portela, Karine das Virgens Ferreira, Lais Barbosa dos Santos, Leandro da Silva Santos, Leticia dos Santos Jesus, Leticia dos Santos Oliveira, Lucas Ferreira Santos, Maiara Vanessa Santos Oliveira, Marcelo dos Santos Cardoso, Priscila dos Santos Lopes.

Turno: Matutino Turma 3ª C-M

Beatriz Silva Bomfim, Adjane de Jesus França Alice Vieira de Brito, Beatriz Fernandes Brito dos Santos, Camille Santos Silva Costa, Crislene Macedo dos Santos, Daniel dos Santos Lima, Daniel Oliveira Amorim dos Santos, Denise Pereira das Neves, Devid de Moura Santana, Elisa Maiara Sotero de Almeida, Emerson Gusmao da Conceicao, Emilly Gusmao Conceicao, Erick Santos Cruz, Fernanda Nery Sales Garcia, Franciele Santana da Silva, Gabriel Brito dos Santos, Gabriela dos Santos Geraldo, Guilherme Brito dos Santos, Ingrid Emily Henrique dos Santos Souza, Ivan Castro dos Santos, Jackson de Jesus Santos, Jean Pereira Vieira dos Santos, Jonathan Santa Cecilia Moreira, Jonathan Soares Santos, Kauanne Valdete de Oliveira Monteiro, Lucas Rocha Anjos, Lucas Santos de Caires, Luis Carlos Silva Rocha, Marcos Luis Freire do Carmo, Mauro Jesus Domingos Borges, Mileide Rodrigues Costa, Milena Sheron de Jesus Carvalho, Rafael de Souza Pinto, Rian Fagundes Neri, Thamile Pinheiro Muniz, Thomas Machado de Jesus.

SIMULADO SAGA VESPERTINO 2020

Turno: Vespertino Turma A-V

Debora Santos Da Cruz, Elio Luiz de Araujo Machado Neto, Emily Vitória da Silva do Espirito Santo, Erick dos Santos Santana, Georgina Secedina Pereira, Hebert Marques Bispo Costa, Jaderson Santana de Souza, Jadson Barreto de Santana, Jaqueline Rocha de Jesus, Joao Carlos Ferreira da Silva, Joao Henrique de Jesus Andrade.

Turno: Vespertino Turma B-V

André Lucas de Lima Teixeira, Andressa da Silva Conceição, Anne Carine dos Santos, Beatriz Gonzaga Nunes, Bianca Santos Barreto Moreira, Caio de Jesus Bacelar da Silva, Caroline dos Santos Simoes, Daniel dos Santos Lima, Daniel Ramos Rosa, Evelyn de Jesus Silva, Felipe Bahia dos Santos, Franciele da Silva Santos, Iasmin Santana Santos, Júlia Victoria Jesus, Kailane, Analia Amado dos Santos, Laila Greice da Conceição Lima, Laísa Santos Santana Passos, Ludmila dos Santos Tavares, Michele Jesus da Silva, Naiara Silva dos Santos, Paulo Vitor dos Santos Silva, Quesia Borba Carvalho dos Santos, Rafael dos Santos de Jesus, Rafael Rodrigues do Vale, Raissa Pimentel Santos, Rayane Teixeira Cunha Pereira, Reginaldo Freitas de Oliveira, Tainá Argolo Santana, Thiago Almeida de Carvalho, Thiago Molinari de Santana Pedreira, Vitor Batista Bispo dos Santos, Vitoria Batista dos Santos, Wallace Jesus de Araujo.

Turno: Vespertino Turma C-V

Alex Alan Dutra Santos, Ana Clara Carneiro Ferreira, Carla Bomfim Silva, Caroline Batista da Silva, Caroline Sousa dos Santos, Catiúsca Silva do Sacramento, Diovana Santana Lima, Jamile da Silva Gomes, Jaqueline Rocha de Jesus, Josana Brito de Jesus, Joyce de Jesus Silva, Júlia Bastos de Sena, Juliana Santos Pereira, Queila Almeida de Oliveira, Rick Marley Santos de Jesus, Paloma Costa Santos, Paulo Sérgio Costa dos Santos, Stephanie Braga dos Santos, Tarcísio Vasconcelos Cruz Santos, Vitória Fabrine Conceição Santos Costa, Wesley Silva de Jesus, Wilson Bispo Bastos.

Turno: Noturno Turma A-N

Ainam Moura dos Santos, Aldací dos Santos, Anderson Pereira Dias, Bruna Lima Silva, Daniela Pereira Santana, Deivisson Nascimento dos Santos, Denilson Nascimento dos Santos, Edynan Anthony de Jesus Machado, Grazielle Santos Froes, Ingrid Queiroz de Jesus, Jaqueline dos Santos Ferreira, Jean Santos Souza, Karen Santos de Jesus, Leandro Gomes dos Santos, Lídio

Gomes Neto, Lucas Peluso de Jesus, Lucas Santos do Rosario Silva, Luis Henrique dos Santos Oliveira, Marcos Vinicius Santos Sousa, Maria de Fatima Carvalho da Hora, Maricelia Souza da Silva, Mirian Conceição da Silva, Nedson Ricardo Cerqueira Neiva, Ralfi Santana do Nascimento, Thaina Vieira Santos, Thilson de Santana, Tifane Jesus de Souza, Valdeynara Genise Oliveira da Silva, Valmar Santos Santana Filho, Yuri Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES, localizado à Fazenda Grande I, Qd C, Setor II, Bairro Cajazeiras, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Formação Geral no ano de 2019.

Turno Matutino Turma 3AM

Brenda Dias de Lima, Brenda Nascimento Anjos do Rosario, Caio Daniel Rodrigues Santana, Carlos Daniel Trindade dos Santos, Cristian Douglas da Silva Cunha, David Aragão Cerqueira, Debora Luísa de Sousa Peixoto, Deise Maria Pereira dos Santos, Diego da Conceição Lima, Elias Lopes da Silva Ferreira, Eline Beatriz Silva de Carvalho, João Matheus Matos Neto, Jorge Lucas Nunes Nascimento, Kelvin Alan Silva Cardoso, Lira Santos Barbosa, Leticia Fernandes da Costa, Luan de Jesus Santos Pereira, Luana Madureira Tourinho Ambroz, Marcela Sampaio Serrão Santos, Mariele Gomes da Paixão, Matheus Alves Santos, Pablo Augusto Alves Freire, Pedro Henrique Silva Brito, Sara Falcão de Jesus Silva, Stephanie Caroline Barbosa de Souza, Tamara Lais Simões de Jesus, Vitor de Santana Pereira.

Turno Matutino Turma 3BM

Aryane Falcão Barreto Nunes, Bianca Inácio dos Santos, Daniela Soares da Silva, Emily dos Santos Conceição, Gabriel Felix Oliveira, Gabriel Mauricio Lobo Santos, Geovane dos Santos Pereira Junior, Icaro Santos Pessoa, Ilmara Nascimento dos Santos, Isaac Cerqueira dos Santos, Itainara Nascimento dos Santos, Leticia dos Santos Luciano, Leticia Maia Oliveira, Lorena Mel da Silva Santana, Lucas Henrique Araújo Doria, Ludmila do Lago Silva, Matheus Ribeiro Ferreira da Silva, Maysa Beatriz da Costa de Santana, Noemi Reis Teles, Rosa Tailane Cerqueira Conceição, Tainara Oliveira da Silva, Taline Barbosa do Sacramento, Tauan Araújo Rocha, Vinicius de Oliveira Hora, Vitoria Caroline Nascimento de Lima, Wesley Rosa Alves, Yuri Fernandes Silva Souza.

Turno Vespertino Turma 3AV

Adrielle dos Reis Santos, Beatriz de Jesus Moreno, Brenda Sampaio de Jesus Costa, Camille Victoria Conceição Santos, Cassandra Ferreira dos Santos Vilas Boas, Cleber Rian Nascimento da Silva, Felipe Souza Santos, Icaro Caribé da Silva Oliveira, Laiane Campos Bomfim, Maitana das Neves Silva, Marcela Sampaio Sousa, Marina Luiza de Santana Gonçalves, Micaele Carolina das Graças dos Santos, Paloma Santos de Araújo, Patrick Oliveira da Silva, Raphael dos Santos Ferreira, Taina Rosario dos Santos, Vinicius Conceição de Sousa, Vitor dos Santos Neris.

Turno Noturno Turma 3AN

Ana Maria Silva Santos, Barbara Thaina de Carvalho Barbosa, Bruno Silva dos Santos, Denílson de Abreu Nascimento, Ednilson Jose Santos Gomes Junior, Eteva Pereira de Souza Junior, Evanildes Santos Fernandes de Jesus, Flavio Mauricio dos Santos Conceição, Gabriele Duque Santos de Almeida, Idelma Jesus da Silva, Jessica Silva dos Santos, Jeanderson Macedo Lima, Jonatas Silva dos Santos, Jose Carlos dos Santos Souza, Jose Renato dos Souza, Joselita Ferreira da Luz, Lucas Batista Dantas, Luciana Regina da Silva Lopes, Maicon Queiroz de Sousa, Mateus Ribeiro Ferreira, Naila Queiroz Ferreira Sousa, Naylaine Santos Malta, Rafaella Lima de Santana, Naomi Mendes, Renato Gomes Santos, Sabrina Silva Santos da Silveira, Wesley Silva Sacramento.

Turno Noturno Turma 3BN

Adriano Barros Rocha, Alice Pinheiro Santos, Andressa Antônia Oliveira Feitosa, Beatriz Santos Pereira, Bruna Barreto dos Santos, Carolina Barbosa Ramos, Caroline Silva Vieira França, Claudiane Mota da Silva, Crispim da Silva Santos, Edson dos Santos Pessoa, Eduardo Silva Costa, Gabriel Vitor Silva Santos Conceição, Giovana Ferreira da Luz, Giovana Vitoria da Santana Costa, Hemanny Victoria Sousa Silva, Hosana Tainara dos Santos da Paixão, Ione de Almeida Ramos Santos, João Luís Pita França Junior, João Victor Santos Neres de Souza, Juliana Cardoso Miranda, Leandro Ericles dos Santos Bacelar Lima, Luana Alves dos Santos Guedes, Lucas Santos da Silva, Marcio Roberto dos Santos Copque Junior, Marcos Mendes dos Santos Suelen de Souza Sena, Tereza Maria de Oliveira Bispo, Uendel Conceição Bispo dos Santos, Yasmin Santos Silva

A Diretora do Colégio Estadual Nelson Mandela, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III Eixo VII

Jordan Luiz Borges Conceição

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS, código MEC 29192153, Código SEC 1102925, localizado à Rua Fernando Mascarenhas, Bairro Cajazeira X, Município do Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Adson Luis De Santana Santos; Aline Macario De Oliveira; Amanda Costa Ribeiro; Andrei Cerqueira Ribeiro, Andressa Sena Santana; Bianca Emanuelle Santana Reis; Bruna Santana Dos Santos; Bruno Barreto Ribeiro Brandão; Camille Stephanie Melo Mascarenhas Souza; Carla Caroline Alvares Dos Santos; Carlos Henrique Cruz Silva; Deilson Evangelista Moreira; Diego

Manoel De Carvalho Nazare; Ellen Santos Sampaio; Emile Priscila Nascimento De Souza; Emily Conceição Mello; Gabriel De Jesus Dos Santos; Gabriel Macedo Dos Santos; Gabriele Santos De Jesus; Gleise Aline Queiroz Lima Vieira; Guilherme Santos Vidal; Ian Caique Santos Reis; Ingrid Pereira Ribeiro; Isabella Cristina Barbosa Fonseca; Jailson Dos Santos Sousa Junior; Jaqueline Magalhaes Santos; José Viana Da Silva; Jossimara De Almeida Santos; Kaua Santana Nazaré; Keline De Araújo Rodrigues; Kelly Larissa Teixeira De Barros; Lorena Ellen Curvelo De Sousa; Maiara Kelli Ribeiro De Santana; Mallon Souza Pereira; Maria Alice Souza Santana; Maria Vitoria Jesus Lima; Mary Kelly Santos Freire; Matheus Santos De Araújo; Matheus Santos Silva; Mileide Silva De Almeida; Pablo Santana Ferreira Dos Anjos; Quetelim Silva Lira; Quezia Sacramento Silva; Rebeca Vitoria Barbosa Fonseca; Taciane Lima De Carvalho; Vinicius Gabriel Neves Oliveira; Yasmin Da Cruz Ferreira.

Turno: Matutino Turma: B

Dailisson Oliveira Pedreira, Guilherme Duque Santos De Almeida, Irani Micaele Chagas Dos Santos, Iris Assis Do Rosario, Jacqueline Victoria Lima Ferreira Da Silva, Jeremias Matos Silva Araujo, Jeter Gabriel Da Silva Costa Ramos, João Robson Morais Rocha, Jose Victor Rodrigues Da Silva, Jutemar Filipe Malafaia Silva, Larissa Heloysa Silva De Deus, Leandro Kelvin Da Silva Freire, Leticia Santos Lopes, Lucas Oliveira Santos, Lucas Pereira De Almeida, Luciano Bruno Sena Neves, Maiara Fernanda Santana Dos Santos, Maicon Lima Alexandre, Marcos Oliveira Jesus, Maria Eduarda Santos Correia, Marília Cristiane Santos Sacramento, Nalanda Santos De Carvalho, Nataly Monique Lima Teixeira, Nathanael Victor Martins De Santana, Nicole Freitas De Souza, Pedro Henrique Ribeiro De Jesus, Priscila Geres Bessa De Andrade, Rafael Kaique De Jesus Silva, Rafaela Santos Da Silva, Rani Luise Freitas Farias, Reinan Rodrigues Dos Santos, Rosana Galiza Oliveira, Salomão Sena De Oliveira Mota, Samara Caroline Profeta Santos, Samara Dos Santos De Jesus, Sanderson Dos Santos Pereira, Tainara De Souza Silva, Tatiane Andrade De Jesus Dos Santos, Vitoria Santos Da Cruz, Yasmin Oliveira De Lima.

Turno: Matutino Turma: C

Abner Cauan Aguir Bulcao De Oliveira; Adriane Conceição Deiró; Ailana Souza Da Silva; Alan Santos Da Silva Cardeal; Alana Flavia Ferreira Chaves; Alikele Andrade Dos Santos; Ana Beatriz Ribeiro De Jesus; Antônio Vitor De Jesus Araújo; Beatriz Lima Santos Faustino; Brenda De Souza Barbosa; Bruna Santos Coutinho Conceição; Bruno Oliveira Santana; Cleber Gabriel Bonfim Prazeres De Jesus; Cleiton De Jesus Nascimento; Crisangela De Deus Brito Dos Santos; Cristiellen Silva De Deus; Danielle Cristina Da Silva Santos; Danilo Santos Maciel; Davi Santana Dos Santos; Diana Cristina Nascimento Ramos; Edinelton Nascimento De Oliveira Junior; Edmilson Dos Santos Cruz Junior; Eduarda Higio De Oliveira; Eduardo Araujo Farias; Emerson De Jesus Brito Santos; Emilly De Jesus Gama; Evelylyn Evane Da Silva Ferreira; Evelyn Clecia Alves Da Silva; Everton Ferreira Brito; Fabio Souza Barreto Fernanda Melhor Da Silva; Flavia Gisele Silvany Souza; Gabriel Silva Ribeiro; Gabriele Felix Oliveira; Geovane James Santos Da Silva; Greice Kelly De Souza Santos; Hercules Santana Passos Dos Santos; Ingrid Mabel Silva Moncorvo; Isabelle Santos Oliveira; Robson Dos Santos Pereira Junior.

Turno: Noturno Turma: A Tempo Formativo III Eixo VII

Andresa De Jesus Santos; Andrea Oliveira De Jesus; Barbara Pereira Da Silva; Caroline Mesquita Ferreira; Erison Daebis Da Silva Neto; Felipe De Jesus Cortes; Gabriele Silva Dos Santos; Gabriel Da Conceição Bispo; Isabela Santos Da Silva; Ismael Lima De Jesus Suzarte Ferreira; Helania Da Virgens Xavier; Larissa Pereira Silva Santos; Murilo Dos Santos Souza; Naiane Dos Santos Cirqueira; Paulo Henrique Loureiro Rosa; Paulo Oliveira De Andrade; Taynara Belo Da Conceição Rosa.

Turno: Noturno Turma: B Tempo Formativo III Eixo VII

Ana Keyla Fiuza Dos Santos; Ana Roberta Ferreira Gomes; Adriano Fernandes Costa; Adriano Dos Santos Santana; Ana Claudia Oliveira Dos Santos; Adriana Jesus Dos Santos; Barbara Pereira Da Silva; Bruno Alexandre Santos Da Silva; Claudia Menezes Santos; Daniel Messias De Souza Souza; Geisilene De Jesus Silva; Grazielle Farias Reis; Ivonildes Paim Da Silva; Jamile Sodrê Dos Santos; Leonardo Gabriel Silva Santos; Marileide Carvalho Novais; Mario Da Rocha Silva; Maria Conceição Dos Santos; Paulo Ricardo Oliveira De Andrade; Sandro De Souza Gama; Tatiane De Goes Teles; Tatiane Silva Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnicos em Administração na modalidade de ensino EPI do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.
TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO;
Caique Ferreira da Silva.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 8 de agosto de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo SEI nº 011.5502.2022.0040601-21 - Regularização de Vida Escolar - Murilo Santos Campelo Costa - Salvador/BA

PARECER CEE nº 282/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:

- reconheça a conclusão do Ensino Médio de Murilo Santos Campelo Costa, ficando o mesmo desobrigado a prestação de exames para a Educação Básica;
- dê conhecimento deste parecer a requerente;

c) encaminhe cópia deste parecer ao Ministério Público.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 8 de agosto de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2022.0052793-63 - Regularização de Vida Escolar - Reginaldo Ferreira da Silva - Salvador/BA

PARECER CEE nº 283/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o Colégio Estadual Dalva Matos emita o Histórico Escolar de Reginaldo Ferreira da Silva, correspondente a Conclusão do Ensino Médio, fazendo constar no espaço reservado a “observações” que o aluno foi classificado conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste parecer;

b) dê conhecimento deste parecer à direção do Colégio Estadual Dalva Matos e ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 8 de agosto de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2022.0049203-24 - Validação de Diploma e do Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio obtidos na Guiné Equatorial - Daniel Ovono Akieme Abegue - Feira de Santana/BA

PARECER CEE nº 284/2022

VOTO

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos o Diploma e o Histórico Escolar do Ensino Médio realizados por Daniel Ovono Akieme Abegue, no I.N.E.S Instituto Nacional de Ensino Secundário NDJONG-MELEN, em Bata LT, na Guiné Equatorial, desobrigando-o a submeter-se a estudos complementares;

b) dê conhecimento deste parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº 0027 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026624-72, bem como no art. 11 da Lei 14.165 de 24 de setembro de 2019 e no §5º do art.17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista de Radiodifusão integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		I	II	III	IV	V
IRDEB	Analista de Radiodifusão	0	0	3	7	3
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 586/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07480332022004616251 - UNEB, **RESOLVE**: Designar **JOSEMAR SANTIAGO BRANDÃO CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 92056031, Coordenador III, símbolo DAI-4, lotado no Gabinete da PROJUR, para exercer o Cargo Temporário de Gerente, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular ALINE BATISTAMOSCOVITS, matrícula nº 74589286-3, que estará em gozo de férias, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022. **587/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478702022004823216, **RESOLVE**: Revogar a Portaria nº 60/2019, publicada no DOE de 09/02/2019, de JOSEMAR DA SILVA MARTINS, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 740035466, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **588/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO



ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478702022004823216, RESOLVE: Designar JOSEMAR DA SILVA MARTINS, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74003546-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* III, Juazeiro, para responder pelo Cargo Temporário de Diretor, símbolo DAS-2C, nas ausências e/ou impedimentos da titular EDONILCE DA ROCHA BARROS, matrícula nº 74003293-9. **589/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7039.2022.0042996-29, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 501/2022, publicada no DOE de 09/07/2022, com efeito retroativo a 10/08/20 **590/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026614-09, bem como no art. 10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Universidade, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
UNEB	Analista Técnico	0	0	0	2	0

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **591/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026614-09, bem como no art. 111 da Lei 8.889 de 01 de dezembro de 2003 e no §5º do art.17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE: Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Universidade, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
UNEB	Médico	0	0	0	2	0

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **592/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.9262.2022.0049062-72, RESOLVE: Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 500/2022, publicada no DOE de 09/07/2022, com efeito retroativo a 08/08/2022. **593/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar os critérios, divulgação e realização do concurso para escolha do design do acessório, que será entregue às pessoas selecionadas do "Prêmio UNEB Agradece". Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Manoela Martins Ribeiro de Andrade	74.535.324	Titular	ASCULT
Nelma Aronia Santos	74.277.252-7	Suplente	
Wânia Dias da Cruz	74.504.158-5	Titular	ASCOM
Adriano Sobrinho Teixeira	71.521.269-3	Suplente	
Dilton Alves Doria	74.440.241-1	Titular	CERIMONIAL
Sérgio Luís Araújo de Jesus	19.247.012-9	Suplente	
Rodrigo Luz Santos	92.033.829	Titular	DCET I - Curso de Design
Eudaldo Francisco dos Santos	74.315.003-7	Suplente	
Vania Santana Silva	74.630.859-0	Titular	SEAI

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **594/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar os critérios e a lista final dos selecionados ao Prêmio UNEB Agradece. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Verbena Mourão Lopes	74.495.120-8	Titular	ASCULT
Alanna Rodrigues Santana	74.567.251	Suplente	
Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo	74.499.831-5	Titular	ASSESP
Serafim da Silva Nossa Júnior	74.517.136-4	Suplente	
Manuela Barreto de Araújo	74.415.582-8	Titular	PROEX
Rosana Mara Rodrigues	06.141.022-8	Suplente	
Marcelo Pinto da Silva	74.560.307-8	Titular	PROAF
Suely Aldir Messeder	74.359.680-1	Suplente	
Ivan Luiz Novaes	74.425.886-2	Titular	SEAVI
Rodrigo Luiz Lasse Ferreira	74.489.726-8	Suplente	
José Ricardo Moreno Pinho	74.432.634-8	Titular	SEAI
Débora Gomes dos Santos	74.565.547-3	Suplente	

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **595/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 538/2022, publicada no D.O. de 11/08/2022, referente à Comissão com a finalidade de atualização das Resoluções do

CONSU nºs 1.202/2016 e 1.362/2019. **596/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0040028-43, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo, na condição de membros, referente à Comissão com a finalidade de atualização das Resoluções do CONSU nºs 1.202/2016 e 1.362/2019, constituído pela Portaria nº 538/2022, publicada no DOE de 21/07/2022.

Membros	Matrículas	Titular/Suplente	SETOR
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74.380.762-6	Titular	PROGRAD
Augusto Cesar Rodrigues Mendes	74.002.162-9	Suplente	PROGRAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **597/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7065.2022.0044223-23, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão que terá como finalidade realizar os processos seletivos para a função de Professor Formador, convênio Universidade Aberta do Brasil/CAPES, no ano de 2022. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francine Mendes dos Santos - Presidente	74.425.900-4	UNEAD
Lilian da Encarnação Conceição	74.532.860-2	UNEAD
Daniel Ribeiro dos Santos	71.564.986-6	PGDP
Bruno Cesar Pereira Leite	74.517.404-3	UDO
Teresa Cristina de Sá Teles Matos	74.535.905-1	UNEAD

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **598/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7125.2022.0048424-20, da Presidente do Grupo de Trabalho (GT), constituída pela Portaria nº 499/2022, publicada no DOE de 09/07/2022, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT, constituído pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 08/08/2022. **599/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7935.2022.0041668-74, RESOLVE: Art. 1º. Excluir MARCOS BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 74.533.911-6, da condição de membro da Comissão de atualização do Regimento do Comitê de Iniciação Científica da UNEB, constituída pela Portaria nº 0556/2022, publicada no DOE de 22/07/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **600/2022** - Art. 1º. Constituir Comissão Departamental de Inventário de Bens Móveis, bem como para elaboração do Inventário de Bens de Consumo das Unidades Gestoras da UNEB, para o exercício de 2022, composta pelos servidores indicados no anexo único desta Portaria Art. 2º. Os inventários de Bens de Consumo elaborados, conforme artigo precedente da presente Portaria, deverá ser encaminhado à Gerência Contábil Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 15 de agosto de 2022**Adriana dos Santos Marmori Lima**
Reitora**ANEXO DE PORTARIA Nº 600/2022**

Campus DEDC, DCET e DLLARTES II - Alagoinhas			
N.	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Naiane dos Santos Rodrigues	92071044	Suplente
2	Rafaela Ferreira da Mota	74.552.492-3	Presidente
3	Amilles Samita Nascimento Santos	92070586	Membro
4	Raquel Ribeiro dos Santos	92070597	Suplente
5	Joalisson Bahia Santana	92059631	Membro
6	Cleomario Lima Santos	74.397.099-0	Membro
7	Taiane Elizabeth Santos da Cruz	92069346	Suplente
8	David Bacelar Costa Seabra	74.654.221-7	Membro
9	Delmonte Luis Matos Júnior	74.541.754-0	Suplente

Campus DTCS III - Juazeiro			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Frederico José dos Santos	74.002.597-4	Presidente
2	Javã Fonseca Souza	74.002.607-7	Membro
3	João Batista Alves Libório	74.002.609-3	Membro
4	Maria Bernadete Silvino da Costa	74.003.522-0	Suplente

Campus DCH III - Juazeiro			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Cirilo Santos Nascimento	74.509.952	Presidente
2	Istefany da Silva Pereira	74.566.130	Membro
3	Marcos Luis de Aquino Silva	74.535.179	Membro
4	Cléber de Almeida Barros	74.561.887	Suplente

DCH IV - Jacobina			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Nome	74.002.906	Presidente
2	Silvânia Mota Magalhães	74.002.551	Membro



3	Albérico Luiz Oliveira Lima	74.533.885	Membro
4	Iradilma Basilio Silva	74.003.017	Suplente
Campus DCH V - Santo Antônio de Jesus			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Cristiane dos Santos Aragão Pinto	74.520.054-5	Presidente
2	Andréia Lemos Passos	74.431.654-7	Membro
3	Maria da Conceição Almeida	74.002.964-3	Membro
4	Marlene de Jesus Souza Conceição	74.003.085-6	Suplente

Campus DCH VI - Caetité			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Ângela Maria da Silva Gomes	74.002.416	Membro
2	Fabírcia Oliveira de Araújo	74.552.421	Presidente
3	João Carlos Pinto da Cunha	74.572.233	Membro
4	Jeane Fernandes Oliveira Magalhães	74.517.244	Suplente

Campus DEDC VII - Senhor do Bonfim			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Edval da Silva Souza	74.531.341-1	Presidente
2	Marcondes Alves de Araujo	74.437.066-4	Membro
3	Lucimar Batista de Andrade	74.003.511-5	Membro
5	Samuel Ricardo da Silva Oliveira	74.582.032-9	Suplente

Campus DEDC VIII - Paulo Afonso			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Fábio de Souza cornélio	74.546.010-3	Presidente
2	Rogéria Vilela da Silva Gomes	74.551.354-0	Membro
3	Gildemar da Conceição	74.002.578-8	Membro
4	Francilene Ferreira da Silva	74.002.580-1	Suplente

Campus DCH IX - Barreiras			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Itana Rios Queiroz	74.488.121	Presidente
2	Heliab Bonfim Nunes	74.528.328	Membro
3	Ailton Pereira de Abreu	74.633.544	Membro
4	Miriam Pereira Rodrigues de Souza	92005959	Suplente
5	Hingriti Cardoso Lima Bispo	92055370	Suplente
6	Irlan Nunes dos Santos Silva	92006775	Suplente
7	José Antônio da Silva	74.507.927	Suplente
8	Luciana Maria de Almeida	74.542.914	Suplente
9	Maria Jamile de Queiroz Pereira	74.563.948	Suplente
10	Raquel Camara da Rocha Gonçalves	74.630.886	Suplente
11	Rosinete Martins dos Santos	74.470.834	Suplente
12	Zênia Paula Ribeiro das Mercês	74.298.978	Suplente

Campus DEDC X - Teixeira de Freitas			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Marly David Ramos	74.579.424-3	Presidente

2	Maria Gecy Rodrigues de Gois Barbosa	74.639.126-8	Membro
3	Helena Maria Barbosa Apolônio	74.002.434-2	Membro
4	Luciane Gonçalves Ruas	74.002.935-0	Suplente

Campus DEDC XI - Serrinha			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	GILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	74.003.524	Presidente
2	MARIA HELENA BRANDAO OLIVEIRA	74.003.447	Membro
3	HELOISA KLECIA DA SILVA LIMA BATISTA	74.520.038	Membro
4	FERNANDO DE SOUZA NUNES	74.493.156	Suplente

Campus DEDC XII - Guanambi			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Vandearley dos Santos Borges	74.582.033-7	Presidente
2	Gilmar Alves dos Santos	74.522.375-5	Membro
3	Maristela Muniz Evangelista	74.333.860-1	Membro
4	Marco Antônio Paes Souza	74.520.756-3	Suplente

Campus DEDC XIII - Itaberaba			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Viviane Nery Queiroz	74.284.41-4	Presidente

2	Cleber Santos Santana	74.630.86-9	Membro
3	Jessica Fernandes Santana	92.060.94-9	Membro
4	Josenaide Nery Queiroz	74.386.54-1	Suplente

Campus DEDC XIV - Conceição do Coité			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	André da Cunha Carmo	74.546.864-8	Presidente
2	Tarcísio Santos Queiroz	74.547.856	Membro
3	Uilma Dantas dos Santos	74.520.784-8	Membro
4	Vicente Rafael Ferreira	74.553.770-6	Suplente

Campus DEDC XV - Valença			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
	Camila dos Santos Magalhães	74.56890-8	Presidente
	Wecley Lopes Fonseca	74.48611-5	Membro
	Michel Charles Sousa da Anunciação	74.30058-8	Membro
	Eliecir Francisca Conceição dos Santos	74.50363-5	Suplente

Campus DCHT XVI - Irecê			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
2	Clécio Luiz de Oliveira Lima	74.536.199-3	Presidente
3	Jorge Luiz Santiago Rocha	74.490.593-0	Membro
4	Eddie Santana de Souza	74.570.794-5	Suplente
5	Hugo Eduão Ferreira	74.520.808-0	Membro

Campus DCHT XVII - Bom Jesus da Lapa			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Aldivan Bento de Oliveira	74.549816-8	Presidente
2	Elieusa Celestina Lima	92056111	Membro
3	Sabrina Pherusa D'Ávila Freitas Farias	74.494.694-4	Membro
4	Maria Gracyene Galvão Prates	74.334.149-2	Suplente

Campus DCHT XVIII - Eunápolis			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Jóse Abílio dos Santos Filho	74.001.137-3	Presidente
2	Graciele da Silva Oliveira e Silva	74.639.128-4	Membro
3	Francis Pierre Alcântara dos Santos	74.497.2017-6	Membro
4	Priscila Almeida Gonçalves	9201340-6	Suplente

Campus DCHT XIX - Camaçari			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Geovane Souza Santos	74.518.936-7	Membro
2	Suzana Morena Torres	74.632.185-7	Presidente
3	Gilson Barbosa Dourado	74.425.570-9	Suplente
4	Silvia Clécia Dantas Pimenta	74.533.829-1	Membro

Campus DCHT XX - Brumado			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Welliton Trindade da Silva	74.525.746-1	Presidente
2	Aline Cristina Alves da Silva	74.569.615-2	Membro
3	Tatiana de Souza Porto Aguiar	74.541.764-7	Membro
4	Arlete Lisboa dos Santos Graia	74.590.538-1	Suplente
5	Roberta Souza Santana	74.632.107-7	Suplente

Campus DCHT XXI - Ipiá			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Mateus Félix dos Santos	74.555.382-5	Presidente
2	Arlete Santos Pimentel	74.534.129-7	Membro
3	Elisângela dos Santos Souza	74.636.777-2	Membro
4	Mônica Santos Almeida	74.560.624-6	Suplente

Campus DCHT XXII - Euclides da Cunha			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Manoel Andrade Dantas Junior	74.523.854-8	Presidente
2	George de Jesus Santana	74.604.740-3	Membro
3	Wilver Nascimento Macedo	74.630.856-6	Membro
4	José Keliston Lopes do Nascimento	74.549.636-6	Suplente

Campus DCHT XXIII - Seabra			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Fábio Oliveira Reis	09.380.014-8	Presidente



2	Adriana de Almeida Rodrigues	74.540.103-6	Membro
3	Alcione Araujo do Prado	74.521.532-0	Membro
4	Marcelo da Arcela Seixas Souza	74.551.202	Suplente

Campus DCHT XXIV - Xique-Xique			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Ervilson Antônio de Souza	74.520.797-9	Presidente
2	Maria Lucia da Silva Castro	74.535.677-8	Membro
3	Tarcísio Dias dos Santos	74.630.860-5	Membro
4	Uelber Miranda da Silva	74.553.914-8	Suplente

Campus Avançado de Canudos			
	Nome	MATRÍCULA	Funções
1	Nediane Alcântara da Silva	74.626.623-5	Presidente
2	Adriana Gonsalves da Silva Fontes	74.517.011-4	Suplente
3	Elane Santos Geraldo	92039934	Membro
4	Amliton José da Paixão Santana	74.541.619-6	Membro

Portaria Nº 00482950 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74553248	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	07.06.2013/06.06.2018	19.09.2022	17.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482963 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92002555	ROSANE SOARES SANTANA	12.08.2022	11.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482985 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00424467 de 19 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEDA REGINA DE JESUS COUTO**, matrícula nº 74443810.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482987 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00399322 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WELLINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 74513304.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483002 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74278247	MARIA DE FATIMA SUDRE DE ANDRADE BASTOS	15.07.2022	11.02.2025	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483006 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532524	TASSIA NERY FAUSTINO	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483036 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533523	MARCELO NEY DE JESUS PAIXAO	12.08.2022	11.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483056 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003147	ISAURA SANTANA FONTES	12.08.2022	11.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483066 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74274652	HELANIA THOMAZINE PORTO	12.08.2022	11.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483067 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425998	FRANCISCO FLAVIO ALVES FELIPE	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00483080 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533906	NILMA RICARDO	08.03.2017/07.03.2022	19.09.2022	13.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483089 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74445904	MARIA CLAUDIA MEIRA SANTOS BARROS	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483103 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72514515	DANIEL DE JESUS SILVA	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483122 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALBERICO LUIZ OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 74533885, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH4, a partir de 08 de Agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51256638 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74416918	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Professor Magistério Superior	07.07.2022	10.07.2022	4
74360976	ROQUE PEREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	31.07.2022	28.09.2022	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483291 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002575	RAIMUNDA GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	Técnico universitário	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483294 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001132	GENIVAL SOUZA ALMEIDA	Operador de máquina copadora	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482960 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74300069	JOSELITA ALVES DE MIRANDA	18.02.2003/17.02.2008	01.09.2022	29.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482984 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74554170	JOSE WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482999 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440700	NISIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO	12.08.2022	11.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483000 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74397102	ANE GEILSA SOUSA BARBOSA	03.07.2013/02.07.2018	01.09.2022	29.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482671 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74279286	URANIA MARIA VIEIRA ALVES NUNES	Professor Magistério Superior	10.07.2022	07.10.2022	90

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483048 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74339081	ELIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	02.08.2014/01.08.2019	15.09.2022	13.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483361 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74542929	ROBERTO MATOS PEREIRA	Professor Magistério Superior	05.02.2024	04.04.2024	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483079 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74418322	ANNA DONATO GOMES TEIXEIRA	11.08.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483086 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74521502	IVALDO MARCIANO DE FRANCA LIMA	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**RESOLUÇÃO CONSU Nº 049/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3441.2022.0016256-91	OTTO VINICIUS AGRA FIGUEIREDO	71498241	13/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 050/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3441.2022.0013945-16	EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA	71654522	20/06/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 051/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3535.2022.0013659-48	MARICELIA MAIA DE LIMA	71513905	12/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 052/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3532.2022.0007370-92	ALINE SILVA GOMES	71538734	19/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 053/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.12672.2022.0003559-66	MARCOS DE AZEVEDO RIOS	71653129	22/07/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 054/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2021.0015384-17	MARIA AUXILIADORA LISBOA MORENO PIRES	71337080	05/08/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de agosto de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU 055/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 119 do Regimento Geral da

Universidade e tendo em vista a indicação do Conselho do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia. **RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder o Título de **DOCTORA HONORIS CAUSA** à **Sra. IVANNIDE RODRIGUES SANTA BÁRBARA**.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 09 de agosto de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 056/2022

Cessa os efeitos da Resolução CONSU 003/2020 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Cessar os efeitos da Resolução 003/2020 e conferir validade a todos os atos praticados durante sua vigência.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 09 de agosto de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 057/2022

Cessa os efeitos da Resolução CONSU 004/2020 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Cessar os efeitos da Resolução 004/2020, a partir de 30 de setembro de 2022, e conferir validade a todos os atos praticados durante sua vigência.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 09 de agosto de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 058/2022

Cessa os efeitos da Resolução CONSU 010/2020 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Cessar os efeitos da Resolução 010/2020, a partir de 30 de setembro de 2022, e conferir validade a todos os atos praticados durante sua vigência.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 09 de agosto de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de agosto de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSEPE 076/2022

Prorroga os efeitos e altera a Resolução CONSEPE Nº 126/2021, que dispõe sobre a realização de atividades acadêmicas presenciais na UEFS, em conformidade com os requisitos de biossegurança para a COVID-19.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação no semestre 2022.2, **RESOLVE: Artigo 1º** - Prorrogar os efeitos das Resoluções CONSEPE Nº 126/2021 e Nº 042/2022 para o período de oferta do semestre letivo 2022.2.

Artigo 2º - Alterar o Art. 1º da Resolução CONSEPE Nº 126/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Manter as atividades presenciais na UEFS.

Artigo 3º - Revogar os Arts. 4º e 5º da Resolução CONSEPE Nº 126/2021.

Artigo 4º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 10 de agosto de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 077/2022

Cessa os efeitos da Resolução CONSEPE 050/2020 e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Cessar os efeitos da Resolução CONSEPE 050/2020, a partir de 10 de outubro de 2022, e conferir validade a todos os atos praticados durante sua vigência.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 15 de agosto de 2022

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE: Port. 406/2022 - Art. 1º** - Conceder ao servidor CARLOS ROMEU SILVA QUEIROZ, matrícula nº 71.001026-6, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 03 de agosto de 2019 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 07 de março de 2022, perfazendo o total de 33% (trinta e três por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 407/2022 - Art. 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB, composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA
Antônio de Macêdo Mota Júnior	71.421492
Ana Edelweiss Alencar Magalhães	71.001226
André Dantas de Souza Nobre	71.307232
Wilma Cristina Regis Mascarenhas Cova	71.307221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - Edital PET Economia nº 01/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ECONOMIA UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2022, as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA PET ECONOMIA a partir

do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeI7QLHL4eQQQScRzC-gBEaDjzUV45E11uz5cSYG6J57Aa58A/viewform>. O Programa é institucionalizado pela lei n. 11.180/2005 e regulamentado pelas portarias MEC n. 591/2009 e 976/2010.

Feira de Santana, 15 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00483318 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71281102	SYOMARA ASSUIE TRINDADE	25.04.2004/24.04.2009	20.08.2022	17.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483379 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71421498	CHAWELLY FILGUEIRAS SOUZA MOREIRA	Técnico universitário	27.07.2022	22.01.2023	180

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483416 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3536.2020.0010081-13	71436652	ADENILDA LIMA LOPES MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	25.09.2020

Portaria Nº 00483418 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3440.2020.0014959-50	71652777	MARIANA LEONESY DA SILVEIRA BARRETO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	10.09.2020

**Portaria Nº 00483420 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.2222.2020.0015032-58	71652780	ALEX SANDRO BECKHAUSER	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	14.09.2020

Portaria Nº 00483422 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3606.2020.0015338-26	71652856	FABRICIO NASCIMENTO DE MACEDO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	17.09.2020

Portaria Nº 00483423 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3605.2020.0016869-19	71654262	MARCELO PEDREIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	16.10.2020

Portaria Nº 00483424 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3400.2020.0016863-93	71654525	JOSE FERNANDO ANDRADE COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	16.10.2020

Portaria Nº 00483169 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71565055	GEMICRE DO NASCIMENTO SILVA	16.08.2022	16.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483172 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72334545	JOAO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	16.08.2022	16.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483179 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71307391	PAULO CESAR DA ROCHA POPPE	30.08.2022	30.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483181 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71300579	VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN	16.08.2022	16.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483184 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71546164	ANTONIO JANUNZI NETO	18.12.2022	18.12.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483227 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71470290	MILA AMARAL FERREIRA ARAUJO	Subgerente	DAI-4	CERIMONIAL UNIVER-SITÁRIO	01.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483230 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71421446	ANA PAULA ALMEIDA DE FREITAS	Secretário De Colegiado	DAI-5	COL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483260 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Julho de 2022, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00205186 de 26 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AFONSO MANCUSO DE MESQUITA**, matrícula nº 71654520.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Resumo de Termo de Outorga:

Resumo Termo de Outorga nº 004/2022 celebrado entra a Universidade Estadual de Feira de Santana e a outorgada **Fabiola Silva de Oliveira Vilas Boas**; Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE); Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 33.90.20; Projeto/Atividade: 6909; Vigência: Terá início a partir de sua assinatura e vigorará até 30 de setembro de 2022; Assinatura: 12/08/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 018/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 58/2021, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022, na forma que indica: **ONDE SE LÊ: 15/12 - Início do período de Fechamento das pautas - Cursos de Graduação - 2022/0 e 2º/2022.** LEIA-SE: 15/12 - Início do período de fechamento das pautas - Curso de Medicina - 2022/0. **ONDE SE LÊ: 16 a 22/12 - Período de realização de provas finais - Cursos de Graduação semestral - 2º/2022 e 1ª a 4ª séries do curso de Medicina.** LEIA-SE: 16 a 22/12 - Período de realização de provas finais - 1ª a 4ª séries do curso de Medicina - 2022/0. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 491 - Data: 15/08/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, parágrafo 3º, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, considerando o autorizo governamental, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2022, consoante Processo SEI nº 073.6767.2022.0014446-14, **RESOLVE** Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Professora Titular EMÍLIA PEIXOTO VIEIRA VAILLANT, matrícula nº 73.438523, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para conclusão do Estágio de Pós-Doutoramento na *Université Sorbonne Paris Nord*, em Paris, França, no período de 31 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 492- Data: 15/08/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 81/2020, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo de alunos especiais para disciplinas do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH- UESC), período 2022.2, conforme indicado a seguir, por disciplina e ordem alfabética: Tópico Interdisciplinar: Conexões entre História e Arqueologia Berenaldo Neto Silva Diego Uilee Schoun de Andrade Edson Ramalho de Souza Emannela da Silva Cruz Fábio Moura Santos Luiz Felipe Mendes de Oliveira Marcus Vinícius Alcântara Alves Vitória Bispo Carvalho História do Atlântico e da Diáspora Africana Adejan Santos Dias Batista Antonio Dembue Tumissa Cibebe Freitas Santos Elias Barros Bastos Jaciane Aparecida Jesus da Cruz

Mai Sophie Julia Schulte-Frohlimde Naiara Pereira Souza Romilce Rodrigues Silva História e Diáspora Africana Adenilton Correia do Nascimento Cristiano Rocha Santos Jaciara Santos de Oliveira Andrade Kayo Kleberson Cerqueira Oliveira Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 493 - Data: 15/08/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC nº 509, de 14 de outubro de 2020, que homologou a composição dos membros da comunidade acadêmica da UESC e representantes da sociedade civil da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), conforme indicados a seguir: I - Coordenação da COREMU/UESC - Regiane Cristina Duarte, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.515480, titular; Soraya Dantas Santiago, matrícula 73.2780837 e Nayara Mary Andrade Teles Monteiro, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.599550 suplentes. II - Representantes da Secretaria de Saúde de Itabuna - Luciana Brito titular; e Dayse Batista Santos, suplente. III - Representantes da Secretaria de Saúde de Ilhéus - Isana Santos Sousa, titular e Queila Oliveira Silva, suplente. III - Representantes da coordenação do PRMSF Ilhéus - Nayara Mary Andrade Teles Monteiro, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.599550, titular; e Dejeane de Oliveira Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.410391, suplente. IV - Representantes da coordenação do PRMSF Itabuna - Soraya Dantas Santiago dos Anjos, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.2780837 e Eurisa Maria de Santana Professora do Magistério Superior, matrícula 73.281888, suplente. V - Representantes dos Tutores de Campo e Núcleo do PRMSF Itabuna - Maria da Conceição Scaldaferrri Fernandes, tutora de campo, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.281889, titular; Dândara Silva Oliveira e Gabriel Teixeira Bastos tutores de núcleo, suplentes. VI - Representantes dos Tutores de Campo e Núcleo do PRMSF Ilhéus -Dejeane de Oliveira Silva, Professora do Magistério Superior, Mat: 73410391-8, Tutora de Campo, titular; Karla Rocha Carvalho Gresik e Bolívar de Oliveira Landi, tutores de núcleo, suplentes. VII - Representantes dos Preceptores Itabuna - Taline Ferreira Santos titular; Andrea Peixoto Cardoso e Júlio Cesar Novais Silva, suplentes. VIII - Representantes dos Preceptores Ilhéus - Bethania Milena Martins Silva titular; Naiara Aragão e Melissa Neves Tavares suplentes. IX - Representantes dos Profissionais de Saúde Residentes (PsR) Itabuna - Fabiana Barreto dos Santos, titular e Thailini Silva Lima, suplente. X - Representantes dos Profissionais de Saúde Residentes (PsR) Ilhéus - Paulo Henrique Pereira Gusmão, Titular e Hemile Dantas Coelho Rosario, suplente. Art. 2º - Nos termos da legislação vigente, Resolução MEC N. 1 de 22 de julho de 2015, são atribuições da COREMU: I - Coordenação, organização, articulação, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residências em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e/ou uniprofissional da instituição proponente. II - Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos PsR. III - Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos. § 1º A COREMU será responsável por toda comunicação e tramitação de processos junto à Comissão Nacional de Residência em Saúde - CNRMS. § 2º A COREMU deverá funcionar de forma articulada com as instâncias de decisão formal existentes na hierarquia da instituição. § 3º A COREMU deverá funcionar com Regimento próprio, garantidas a divulgação e os critérios de publicidade. Art. 3º - A participação nesta Comissão não será remunerada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de agosto de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 494 - Data: 15/08/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, III, da Lei nº 8.352/2002, considerando o autorizo governamental, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2022, consoante Processo SEI nº 073.11158.2022.0018187-22, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Adjunto PAULO EDUARDO AMBRÓSIO, matrícula nº 73.476154, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas para, no período **de 11 a 18 de setembro de 2022**, participar do *XXIII Congresso Argentino de Bioingeniería*, a ser realizado na cidade de San Juan, Argentina, com apresentação de trabalho científico, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 495- Data: 15/08/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, III, da Lei nº 8.352/2002, considerando o autorizo governamental, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2022, consoante Processo SEI nº 073.6762.2022.0015804-65, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora INAIÁ DA PAIXÃO SEVÁ, matrícula nº 92027857, do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais para proferir palestra, como convidada, no Congresso internacional de Leishmaniose (*WorldLeish 7*), em Cartagena, na Colômbia, no período de 01 a 06 de agosto de 2022, sem ônus para a UESC Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 496- Data: 15/08/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado na 156ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de agosto de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos: Professor (A) Matrícula Departamento Adriana dos Santos Reis Lemos 73492960 DCAC Adriane Lizbeh Halmann 73492991 DCB Alfredo Dib Abdul Nour 73652015 DCAC Aline Oliveira da Conceição 73390086 DCB Álvaro Vinícius De Souza Coêlho 73380750 DCET André Márcio Araujo Amorim 73281834 DCB Antônio Jorge Suzart Argolo 73285727 DCB Antonio Nolberto de Oliveira Xavier 73485807 DLA Camila Righetto Cassano 73604992 DCB Christiana Andréa Vianna Prudêncio 73533708 DCB Cíntia Borges de Almeida 73652013 DCIE Daniela Custodio Talora 73492673 DCB David Ohara 73640968 DCS Eduardo Ary Villela Marinho 73565815 DCS Elizama Aguiar de Oliveira 73603093 DCET Elvis Pereira Barbosa 73275887 DFCH Fernando José Reis de Oliveira 73528327 DLA Gecely Rodrigues Alves Rocha 73334564 DCB Gildson Queiroz de Jesus 73533713 DCET Givaldo Rocha Niella 73416652 DFCH Helga Dulce Bispo Passos 73493716 DCEC Izaltina Silva Jardim Cavalli 73544006 DCB Hênes Miranda Alves 73280412 DCET Jorge Lima de Oliveira Filho 73533719 DCET Juliana de Orione Arraes Fagundes 72546468 DFCH Luana Novaes Santos 73566677 DCET Luis Jesuino de Oliveira Andrade 73411783 DCS Manoel Camilo Moleiro Cabrera 73603091 DCET Márcio Luis Oliveira



Ferreira 73531629 DCET Marcos Antônio Santos Bandeira 73424165 DCJUR Matheus Garcia Soares 73573202 DCET Milena Magalhães Aleluia 73652768 DCB Murilo Barreto Santana 73545055 DCAC Paulo André Sperandio Giacomini 73454878 DCET Rodolfo Mariano Lopes da Silva 73604826 DCB Romari Alejandra Martinez Montano 73431774 DFCH Rosenaide Pereira Reis Ramos 73275833 DCIE Simone Nunes Brandão 92022710 DCB Thiago Pereira das Chagas 73524416 DCET Viviane Borges Dias 73516720 DCB Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 497- Data: 15/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade o Edital UESC 086/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para disciplinas do programa de pós-graduação em Ciência Animal, mestrado e doutorado acadêmico, conforme indicado a seguir: DISCIPLINA: GEOPROCESSAMENTO APLICADO EM EPIDEMIOLOGIA (USO DO QGIS) Classificação Nome 1º STEFANY MARIA FAGUNDES VESPER RODRIGUES DISCIPLINA: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES - NÃO HOUE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 498- Data: 15/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora ARIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 73.527401, Gestora do Contrato Nº 035/2020, Empresa EGBA, referente à prestação de serviços de publicação dos atos oficiais. Art. 2º - As atribuições e competências do Gestor de Contratos estão estipuladas na Instrução Normativa PROAD nº 004/2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1118, de 13 de setembro de 2016. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00483515 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PÂMELA REBECA MORENO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS, a partir de 11 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483452 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO CARVALHO DE MELO**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DPTO DE LETRAS E ARTES, a partir de 01 de Julho de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482405 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	01.08.2022	29.09.2022	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Complementar 3

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 11 do Edital nº 01/2022, publicado no DOE de 01/04/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2022, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2022, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 23 a 25/08/2022, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 4

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 23 a 25/08/2022, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

117 - Salvador							
Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
37	848552	SANDRA CARVALHO DE JESUS	01/11/1975	Não	Não	Não	10

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORT. Nº 119 de 15/08/2022 - dispensar, a pedido, **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAT**.

PORT. Nº 120 de 15/08/2022 - designar **ALAN CARVALHO MOTA** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da **SAT**.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2070980004146 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CREMER S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): KÁTIA HENDRINA WEIRS KREPSKY

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2069120006179 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - JOAO MARLITO MAGALHAES DANTAS - VLADIMIR MIRANDA MORGADO - Advogado(s): JOÃO MAURÍCIO BARROS CARDOSO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2794590028212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2789060005197 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2713510006210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CILASI ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL P SAMPAIO - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2691930002213 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): VINICIUS JUCÁ ALVES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2989320011208 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 1100190027217 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TORA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2993330008208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAIS ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 3007660006182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO DM LTDA - Autuante(s) - LUCIMAR RODRIGUES MOTA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2789360006210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HAVAN S.A. - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): GRAZIELLE SEGER PFAU

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2810710005210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069580013195 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2105500014190 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) ARAUJO PAES E DOCES LTDA - Autuante(s) - SELMA ALCANTARA DE LIMA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2797333008160 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PROGRESSO LOGISTICA E DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA - Advogado(s): FERNANDA BRIM SAMPAIO

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2070950006205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO LTDA - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): ALUIZIO BRITO DE CARVALHO

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2070930015209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) OSORIO JOSE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2993240003215 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2989510002200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LUIZ FERNANDO AMANCIO DE SOUZA - EPP - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691380057207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO ALBATROZ LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2329430004182 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): LUAN AUGUSTO VALETE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2780070092226 - Defesa: Autuado(a) MARTHA ELIZABETH GUEDES GAMA - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2813920353227 - Defesa: Autuado(a) PLINIO MAGNO DA CUNHA COUTINHO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 206880003217 - Defesa: Autuado(a) JABORANDI AGRICOLA LTDA. - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 885680003207 - Defesa: Autuado(a) FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): IBSEN NOVAIS JÚNIOR

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2813920164220 - Defesa: Autuado(a) PAULO DE TARSO MONTEIRO ABRAHAO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2938720002228 - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2780070094229 - Defesa: Autuado(a) JOANA EMILIA GUEDES GAMA - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2813920110227 - Defesa: Autuado(a) VIVALDINA MARIA ALVES CASTRO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691380013200 - Defesa: Autuado(a) POSTO TRANSICAO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 841380293216 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2740680029200 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691380134198 - Defesa: Autuado(a) POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDES MARES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1407800022210 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA SILVA FERREIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2691980032213 - Defesa: Autuado(a) MARCOS SENA SOUZA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691380028207 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2329430023217 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): ERICK MACEDO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 108880003216 - Defesa: Autuado(a) MEYOR S INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - MA CONSUELO GOMES SACRAMENTO - Advogado(s): Tiago de Brito Queiroz**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2069480002175 - Defesa: Autuado(a) TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2329480019213 - Defesa: Autuado(a) LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Autuante(s) - AUGUSTO RICARDO JANSEN FERRARI - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2069610006183 - Defesa: Autuado(a) A V M LESSA DE ITABUNA - Autuante(s) - MA CRISTINA M S ANDRADE

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2068960034170 - Defesa: Autuado(a) CONSTROL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2780070122222 - Defesa: Autuado(a) CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES - Advogado(s): CAMILA GARCIA CONCEIÇÃO**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2691980003221 - Defesa: Autuado(a) L.S. SOUZA EIRELI - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): IVES ALEXANDRE DOURADO FRANCA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2780070095225 - Defesa: Autuado(a) ANDREA CRISTINA GUEDES GAMA RODRIGUES - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES - Advogado(s): DANIEL PEIXOTO FIGUEIREDO**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2989450027210 - Defesa: Autuado(a) CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO - Advogado(s): Gutemberg Barros Cavalcanti

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2813940015190 - Defesa: Autuado(a) SF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): DAYANNE DA CRUZ RODRIGUES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 870153011167 - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL AMORIM BULHOES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - COSME ALVES SANTOS - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2724660340227 - Defesa: Autuado(a) LMV ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813940082210 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691010003200 - Defesa: Autuado(a) SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2797570011220 - Defesa: Autuado(a) MEGABIAGA DO BRASIL - TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2690940067190 - Defesa: Autuado(a) SANDRA SAMARA DE OLIVEIRA - Autuante(s) - EMILIO ALVES DE SOUZA FILHO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2071600003191 - Defesa: Autuado(a) POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): SAMUEL LUIZ MONZOTTI RIEMMA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813170150228 - Defesa: Autuado(a) GIRO FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2813940136213 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2989290010195 - Defesa: Autuado(a) VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO - EDMARIO DE JESUS SANTOS - Advogado(s): DANILO SANTOS DE BRITO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2740680017180 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): GABRIEL CARVALHO ZAMPIERI**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2813940007219 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO DIA A DIA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): IURE DE CASTRO SILVA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2069730010200 - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): LETÍCIA MARIA MAIA LOPES**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2813940011194 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2813940001202 - Defesa: Autuado(a) PORTO IMPORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): DAYANNE DA CRUZ RODRIGUES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 9000000310173 - Defesa: Autuado(a) C. R. PORTO INSTITUICAO DE ENSINO - ME - Autuante(s)

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660337218 - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PAULA KUMAMOTO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691380084212 - Defesa: Autuado(a) POSTO PORTAL DO SERTAO LTDA. - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 3004490198219 - Defesa: Autuado(a) GABRIEL SCHIOCHET - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2328540027227 - Defesa: Autuado(a) R.F ATACADO DE ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - MARCELO AUGUSTO CUNHA OLIVEIRA - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2791963003169 - Defesa: Autuado(a) AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): Fábio de Andrade Moura**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2076680010212 - Defesa: Autuado(a) FREIRE DE CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - REJANE MA RAMOS B FERRUZZI - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2328570207215 - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): PAULA KUMAMOTO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2813940012204 - Defesa: Autuado(a) PARA TODOS SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****PORTARIA Nº 45 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026617-43, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:** **Art.1º** - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Agência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
AGERBA	Analista Técnico	0	0	0	0	1
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) comunica que realizará audiência pública, franqueada aos interessados, com a finalidade de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Edital de Licitação e do Projeto, cujo objeto é a **implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Gandu, Bahia**, no modelo de negócio de **Locação de Ativos**, precedida de Execução de Obras de Infraestrutura e Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 27 anos.

O projeto será apresentado na audiência pública, cuja sessão presencial ocorrerá:

- Data e Local:** 25/08/2022, no auditório do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul (Cetep), localizado na BR 101, KM 368, S/N, município de Gandu.
- Horário:** terá início às 9 horas e será encerrada às 12h00.

Os documentos relativos ao edital e projeto já se encontram disponíveis, integralmente, na página eletrônica da Embasa (<http://www.embasa.ba.gov.br/>).

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Rogério Costa Cedraz
Presidente



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

Processo:SEI nº 082.1764.2022.0002631-81. **Participes:**Estado da Bahia/SJDHDS e a FUNDAÇÃO CONQUISTENSE EDIVANDA MARIA TEIXEIRA-BA; **OBJETO:** retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS, com vistas a permitir que os bens adquiridos com recursos da parceria permaneçam no patrimônio da OSC e Tornar sem efeito o Inciso X, da Cláusula Sexta do Termo de Fomento 02/2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e DANIELE PICCOLI - Presidente. **Data:** 15/08/2022.

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Plano de Ação nº 44/2014**, celebrado entre esta Pasta e o **Município de Biritinga/Bahia**, cujo objeto consistiu na manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da proteção social básica e especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 15 de agosto de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 45/22

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026611-58, bem como no art. 10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FUNDAC	Analista Técnico	0	0	2	2	8
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de agosto de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 46/22

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026611-58, bem como no art. 111 da Lei 8.889 de 01 de dezembro de 2003 e no §5º do art.17º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FUNDAC	Assistente Social	0	0	0	2	6
	Enfermeiro	0	0	0	0	1
	Psicólogo	0	0	1	0	5
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de agosto de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00483314 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92073242	TAINAH SOUZA SILVEIRA	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA	15.08.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental para o Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado da Bahia e dá outras providências.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e X do Art. 106 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e consoante Lei Estadual nº 10.431/2006, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.024/2012.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e padronizar os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental do Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º. Estabelecer os critérios, definições e procedimentos aplicáveis ao licenciamento ambiental do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) Canalizado no Estado da Bahia, bem como definir responsabilidades e fornecer subsídios para a adequação do licenciamento ambiental destes empreendimentos, com vistas a otimizar e aprimorar a formação dos processos administrativos e a sua análise técnica no âmbito do INEMA.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Instrução Normativa - IN, são adotadas as seguintes definições:

- I. **Gás Natural (GN):** Mistura de hidrocarbonetos combustíveis gasosos leves, com predominância de metano, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos;
- II. **Gás Canalizado:** O gás natural e os demais gases combustíveis ou biocombustíveis, cuja mistura ao gás natural é permitida, nas especificações definidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e que venham a ser comercializados por meio do Sistema de Distribuição;
- III. **Gasoduto:** Duto destinado à movimentação e à conexão de fontes de suprimento, para o transporte de gás natural e os demais gases combustíveis ou biocombustíveis;
- IV. **Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN):** Sistema composto por Redes Primárias, Redes Secundárias, Ramais de Serviços, Estação de Odorização, Instalações e Equipamentos associados (dutos, válvulas, compressores, separadores, reservatórios e outros), projetado especialmente para a distribuição contínua e segura do gás natural, desde a Estação de Transferência de Custódia até os consumidores finais;
- V. **Ponto de Entrega (PE):** Conjunto de equipamentos e acessórios (pertencentes à supridora) instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETC) de gás natural da supridora para a distribuidora;
- VI. **Estação de Transferência de Custódia (ETC):** Conjunto de instalações, equipamentos e sistema de medição, destinado a receber o gás natural oriundo de uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) ou de um Ponto de Entrega;
- VII. **Rede Primária (RP):** Também denominada Linha Tronco, composta de tubulações, válvulas e demais componentes que se inicia na Estação de Transferência de Custódia (ETC) e geralmente interliga-se com a Rede Secundária;
- VIII. **Rede Secundária (RS):** Conjunto de tubulações e válvulas, que derivam da Rede Primária e termina nas caixas de válvulas para distribuição junto aos consumidores;
- IX. **Ramais:** Trecho de tubulação que deriva geralmente da Rede Secundária e termina na Estação de Medição e Redução de Pressão (EMRP) instalada pela concessionária nas unidades usuárias;
- X. **Estação de Medição e Redução de Pressão (EMRP):** Equipamento do sistema de distribuição de gás canalizado, com a finalidade de medir e totalizar o volume de gás consumido pelo usuário, bem como regular e limitar a pressão de entrega do gás;
- XI. **Estação de Redução de Pressão (ERP):** Equipamento do sistema de distribuição de gás canalizado, com a finalidade de reduzir e limitar a pressão do gás para a linha imediatamente à jusante;
- XII. **Unidades de Compressão e Distribuição de Gás Natural Comprimido:** Conjunto de instalações fixas que comprimem o Gás Natural e o disponibiliza para a distribuição através de Veículos Transportadores;
- XIII. **Método Não Destrutivo (MND):** Técnica de assentamento subterrâneo da tubulação previamente montada, sem abertura de vala, podendo utilizar a perfuração horizontal ou a execução de furo direcional;
- XIV. **Furo Direcional (FD):** Denomina-se a forma de instalação de dutos, normalmente em PEAD ou aço, sem a escavação da superfície;
- XV. **Método Destrutivo (MD):** Método tradicional que utiliza a escavação de valas a céu aberto para a instalação de redes subterrâneas, por meio de escavação manual ou mecânica.
- XVI. **Faixa de Domínio:** Conjunto de áreas declaradas de utilidade pública, necessárias para implantação de estradas ou rodovias e seus dispositivos operacionais, bem como instalações de infraestruturas a exemplo de dutos, fios, cabos, tubos, construções, postes e ferrovias;
- XVII. **Faixa de Servidão:** Faixa de área, com largura determinada, declarada de utilidade pública para fins de instituir servidão administrativa e destinadas à construção e passagem de dutos, linhas de transmissão, adutoras, entre outros, podendo a concessionária praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção de seus ativos;

XVIII. **Zona Industrial Consolidada:** Trata-se da região definida em Plano Diretor Municipal ou documento equivalente como área de uso e ocupação do solo para fins industriais;

XIX. **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):** Aplicação sistemática de políticas de gerenciamento, procedimentos e práticas de análises, avaliação e controle dos riscos para empreendimentos que processam, produzem, armazenam, transportam ou, de alguma forma, utilizam as substâncias que possam representar potencial de dano à integridade física de pessoas, com o objetivo de proteger os funcionários, o público em geral, o meio ambiente e as instalações, evitando a interrupção do processo;

XX. **Plano de Contingência:** Conjunto de procedimentos e ações que visam à integração dos diversos planos de emergências setoriais, bem como a definição dos recursos, materiais e equipamentos complementares para a prevenção, controle e combate à emergência.

XXI. **Plano de Emergência:** Conjunto de medidas que determinam e estabelecem as responsabilidades setoriais e as ações a serem desencadeadas imediatamente após um acidente, bem como definem os recursos humanos, materiais e equipamentos adequados à prevenção, controle e combate à emergência.

XXII. **Unidade Regional:** É um conjunto das Estações de Transferência de Custódia (ETC's), das Redes Primárias, Secundárias e os Ramais, conectados entre si, assim definidas para fins de licenciamento ambiental, como base de planejamento territorial para distribuição de gás natural canalizado, no Estado da Bahia.

CAPÍTULO II

DA APLICABILIDADE E DO ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 3º. Estão sujeitos às exigências desta Instrução Normativa os empreendimentos e atividades relacionados ao Sistema de Distribuição de Gás Natural, conforme disposto no Anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto no 14.024/2012 e suas alterações, classificados nos Grupos e Subgrupos, como segue:

I. Grupo D4: Transporte de Substâncias Através de Dutos

a) Subgrupo D4.1 Dutos de Petróleo Cru (Oleodutos), de Petróleo Refinado, Gasolina, Derivados de Petróleo, Gases, Produtos Químicos Diversos e Minérios, cuja unidade de medida equivale a Extensão do Duto, medido em Km.

II. Grupo E1: Produção, Compressão, Estocagem e Distribuição de Gás Natural e GLP

a) Subgrupo E1.2: Estação de Compressão e Distribuição de Gás Natural, cuja unidade de medida equivale a Capacidade Instalada em m³/h.

b) Subgrupo E1.3: Estação de Custódia (Ponto de Entrega), cuja unidade de medida equivale a Vazão em m³/dia.

CAPÍTULO III

DAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA E DAS UNIDADES REGIONAIS

Art. 4º As Estações de Transferência de Custódia (ETC's), destinadas a entregar o gás natural para a concessionária estadual, compreendem o conjunto de empreendimentos similares e vizinhos, instalados regionalmente, para distribuição do gás canalizado no Estado da Bahia, conforme definidas no **Anexo I** desta Instrução Normativa.

§ 1º Para fins de licenciamento ambiental, as ETC's descritas no **Anexo I** desta Instrução Normativa e outras que porventura venham ser instaladas, bem como as Redes Primárias, Secundárias e os Ramais conectados entre si, se configuram como **Unidade Regional**, base de planejamento para distribuição de gás natural canalizado, e serão objeto de licenciamento conjunto.

§ 2º A **Unidade Regional** descrita no parágrafo anterior poderá ser composta de duas ou mais ETC's, considerando a conexão das Redes de Distribuição associadas as mesmas e o território dos municípios envolvidos.

§ 3º As **Unidades Regionais**, assim denominadas para fins de licenciamento ambiental, encontram-se relacionadas no **Anexo II** dessa Instrução Normativa, associando os territórios dos municípios e as respectivas Estações de Transferência de Custódia (ETC).

§ 4º Os **Anexos I e II** deverão ser revisados periodicamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Art. 5º. Em consonância com o § 1º do art. 146 do Regulamento a Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012 e suas alterações, as licenças poderão ser concedidas de forma conjunta para segmento produtivo, empreendimentos similares, vizinhos ou integrantes de polos industriais, agrícolas, turísticos, entre outros, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

Art. 6º. O licenciamento ambiental do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado terá a **Unidade Regional** como base de planejamento territorial, objeto de Licença de Operação (LO) única, renovável periodicamente, compreendendo todo o sistema de distribuição a ela associada, as Redes Primárias, Secundárias e Ramais de atendimento aos clientes.

§ 1º O licenciamento Ambiental da Rede Primária (RP) que compõe a mesma Unidade Regional seguirá o rito normal de licenciamento, com a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e respectiva Licença de Operação (LO).

§ 2º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), descritas no parágrafo anterior, poderão ser concedidas concomitantemente, em ato único, no qual se aprova a viabilidade ambiental, localização e concepção e se autoriza a implantação do empreendimento ou atividade, quando: I. a área pretendida para a implantação do empreendimento ou atividade já tenha sido declarada como apta para tal finalidade, por instrumento de planejamento e gestão territorial ambiental, tais como zoneamento ambiental, dentre outros, alternativamente; II. apresentar rigidez locacional.

§ 3º A rigidez locacional descrita no inciso II do § 2º, aplica-se, dentre outros casos, quando a área prevista para a implantação da rede de distribuição de gás natural esteja inserida em distrito industrial, polo industrial, faixa de domínio ou faixa de servidão, existentes.

§ 4º As Redes Secundárias (RS) serão objeto de Licença de Alteração (LA), excetuando as hipóteses previstas nos incisos I e II do Art. 12, que serão objeto de emissão de Carta de Inexigibilidade de licenciamento ambiental.

§ 5º A validade da Licença de Alteração (LA) expedida para as Redes Secundárias (RS) deverá coincidir com a validade da Licença de Operação (LO) da Unidade Regional, devendo integrar a mesma quando da sua renovação.

§ 6º As atividades relacionadas à execução do empreendimento, como canteiro de obras, áreas de botafóra e afins, deverão ser regularizadas previamente no âmbito municipal, com exceção dos canteiros itinerantes os quais deverão ser descritos no processo de licenciamento da Distribuidora de gás natural.

Art. 7º. As atividades relacionadas à supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e/ou Outorga de Intervenção em corpo hídrico, se for o caso, serão objeto de procedimento autorizativo próprio, que deverão ser requeridos na fase de implantação ou alteração do empreendimento, em processo de licenciamento único.

Art. 8º. O licenciamento ambiental de atividades relacionadas aos Sistemas de Distribuição de Gás Natural Canalizado, para fins de análise técnica, considerará dentre outros parâmetros, a maior pressão nominal do projeto, a extensão do gasoduto e a vazão de projeto do empreendimento e a relação direta dessas variáveis com o grau de risco do empreendimento.

Art. 9º. Para fins de licenciamento ambiental, o enquadramento das Estações de Recebimento e Distribuição de Gás Natural, montadas em Skid, em local fixo, que recebe o gás via modal Rodoviário, será baseado na capacidade instalada de processamento de gás (m³/h) das Estações.

Parágrafo único. As linhas que partem desse skid serão consideradas Redes Secundárias, desde que façam parte integrante da distribuição da empresa de gás canalizado, e interligada a uma caixa de válvulas de atendimento a clientes, que seguirá o rito de Redes Secundárias; caso essa interligação seja direta com o cliente, será considerada como Ramal e será caso de inexigibilidade do requerimento do licenciamento ambiental, nos termos e condições desta Instrução Normativa.

Seção I

Da Formalização dos Processos de Licenciamento Ambiental

Art. 10. O licenciamento ambiental das atividades relacionadas à Distribuição de Gás Natural Canalizado, deverão observar os critérios estabelecidos a seguir, salvo nas hipóteses de inexigibilidade de licenciamento ambiental, estabelecidos nessa Instrução Normativa.

§ 1º A formalização dos processos para requerimento dos Atos Administrativos pertinentes observará os documentos e estudos constantes da Portaria INEMA nº 11.292/2016 e suas atualizações, podendo o INEMA solicitar estudos e projetos complementares, de acordo com a fase, local e a modalidade que será utilizada na execução da obra de instalação do gasoduto.

§ 2º Os projetos de engenharia e os estudos ambientais que vierem a compor o processo de licenciamento ou autorização ambiental deverão ser acompanhados de:

I. Cópia em formato digital (*.pdf e shapefile (SHP, SHX e DBF)), dos projetos geométricos, georreferenciados com base na Instrução Normativa N° 01 de 24/08/2021, contendo a indicação de áreas sensíveis, Áreas de Preservação Permanente (APP), e outras, tais como travessias de rios, rodovias, comunidades, linha férrea, e compartilhamento com outras empresas.

II. Cópia em formato digital (*.pdf) dos estudos e projetos ambientais.

III. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(is) responsável(is) pela elaboração dos projetos e dos estudos.

Seção II

Dos Planos e Programas Exigidos nos Processos de Licenciamento Ambiental

Art. 11. Deverão ser elaborados e apresentados pelo requerente os seguintes Planos e Programas, acompanhados da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), observando as normativas aprovadas pelo INEMA, quando for o caso, e as respectivas fases do empreendimento (localização, implantação e operação).

- I. Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- II. Plano de Emergência Ambiental (PEA);
- III. Plano de Contingência (PC);
- IV. Plano de Inspeção e Manutenção periódica do Sistema de Proteção Catódica;
- V. Programa de Inspeção e Manutenção de Faixa;



- VI. Plano de Manutenção de Válvulas e Equipamentos;
- VII. Componente de Educação Ambiental;
- VIII. Programa de Comunicação Social (PCS);
- IX. Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna;
- X. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- XI. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- XII. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

§1º O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) deverá seguir o modelo especificado na Norma Técnica NT-01/2017 e seus Anexos, aprovado pela Resolução CEPRAM 4.578/2017, que dispõe sobre o Gerenciamento de Riscos Acidentais para Substâncias Perigosas no Estado da Bahia.

§2º Em caso de situação de Emergência Ambiental, independente do que consta no PGR, a empresa deverá atender o que preconiza os procedimentos adotados na Norma Técnica NT-001/2021, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 4.854/2021.

§3º O Componente de Educação Ambiental deverá ser elaborado com base na Resolução CEPRAM nº 4.610/2018 e suas alterações, que estabelece diretrizes para a Educação Ambiental na Regulação Ambiental.

Seção III

Dos casos de inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, por meio de protocolo de requerimento

Art. 12. Poderão ser casos de inexigibilidade de licenciamento ambiental, desde que mediante requerimento de carta de inexigibilidade ao INEMA, as seguintes atividades:

I - Redes Secundárias com pressão inferior ou igual a 10 kgf/cm², que derivam de uma rede já licenciada e com a Licença de Operação (LO) válida, que forem implantadas em áreas antropizadas, áreas urbanas e/ou em zonas industriais.

II - Redes Secundárias a serem instaladas em faixas de domínio, faixas de servidão e/ou leitos carroçáveis, desde que estas atividades estejam devidamente licenciadas, e com manifestação favorável dos responsáveis pelas faixas de servidão e/ou de domínio.

III - Os Ramais de atendimento a clientes, que partem da caixa de válvulas da Rede Secundária (RS), localizados em área urbana consolidada, área industrial e/ou em área rural, desde que não haja supressão de vegetação.

§ 1º O requerimento ao INEMA deverá ser feito através de ofício protocolado neste órgão, assinado por representante legal da empresa, juntamente com o Memorial Descritivo da atividade a ser realizada, projeto básico acompanhado da ART do responsável e justificativas fundamentadas para a inexigibilidade do licenciamento.

§ 2º Além dos documentos previstos no parágrafo anterior, ficará a critério do INEMA, a solicitação da apresentação de informações e documentação complementares para fundamentar o seu opinativo técnico quanto à dispensa do licenciamento.

§ 3º A inexigibilidade do requerimento do Licenciamento Ambiental nos termos desta Instrução Normativa, não exige o titular de obter as demais autorizações/anuências cabíveis, tais como Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização de Manejo de Fauna (AMF) e Outorga de Recursos Hídricos, assim como a obtenção de Alvarás e atendimento a outras exigências ambientais.

§ 4º O INEMA poderá, caso entenda necessário, realizar vistoria técnica visando à validação das Cartas de Inexigibilidade do requerimento do Licenciamento Ambiental.

§ 5º A inexigibilidade do licenciamento não permite, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras e/ou degradadoras sem os devidos controles ambientais, nem tampouco a ocupação de áreas inapropriadas segundo os preceitos legais e as normas técnicas aplicáveis, nem isenta o empreendedor da responsabilidade e penalização legal sobre a prática destas atividades.

§ 6º O INEMA poderá cancelar a inexigibilidade de Licenciamento, caso sejam constatadas, através de fiscalização ambiental ou denúncias apresentadas por terceiros, evidências de que a atividade apresentou impacto ambiental significativo e/ou não atendeu as devidas normas técnicas de segurança e meio ambiente.

§ 7º Caso o empreendimento e/ou atividade sujeita à inexigibilidade de licenciamento seja detentora de licença ambiental de qualquer natureza, o titular poderá, à época da sua renovação, formalizar e submeter junto ao INEMA a solicitação da inexigibilidade de licenciamento, nos termos dessa Instrução Normativa.

§ 8º A concessionária responsável pelos serviços de distribuição de gás natural que tenha redes de distribuição contempladas pela Inexigibilidade de licenciamento, nos termos dessa Instrução Normativa, deverá apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório descritivo que apresente o crescimento e evolução da rede de distribuição e arquivo digital (*.pdf e shapefile) referente à consolidação do estágio atualizado do sistema de distribuição de gás natural.

§ 9º O INEMA poderá emitir carta de inexigibilidade de licenciamento ambiental para outras atividades, além das listadas nesta Instrução Normativa, mediante justificativa técnica apresentada pelo detentor do empreendimento, através de requerimento embasado feito pelo interessado, acompanhado de Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Seção IV

Dos casos de inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, por meio de declaração no Sistema SEIA

Art. 13. Considera-se inexigível o licenciamento ambiental das atividades referentes à manutenção periódica do Sistema de Distribuição de Gás Natural, observando o disposto neste instrumento, a exemplo de:

I. Manutenção em Redes Primárias e Secundárias, para troca de trechos, a serem feitas em travessias de corpos hídricos, ferrovias, rodovias, dutovias e redes elétricas de baixa e média tensão, dentro da faixa de domínio ou servidão, desde que estas atividades sejam realizadas na modalidade não destrutiva, através de furo direcional, e com manifestação favorável dos responsáveis pelas faixas de servidão e/ou de domínio;

II. Manutenção nas Redes Primárias e Secundárias para realização de trepanações em linhas em operação;

III. Manutenção para troca de válvulas e equipamentos em Ponto de Entrega e Ponto de Recebimento, devidamente licenciado;

IV. Manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos em Estação de Gás;

V. Instalação e remoção de marcos, placas, capinas e aceiros para limpeza de área e correção de processos erosivos.

§ 1º A Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental será emitida por meio do Sistema SEIA, sendo o declarante responsável por todas as informações prestadas para a sua emissão.

§ 2º As atividades de manutenção e recuperação de estruturas que possam potencialmente causar danos ambientais às Áreas de Preservação Permanente - APPs deverão ser precedidas da competente DIAP - Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente, a ser realizada junto ao INEMA através do sistema eletrônico SEIA.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS E CONTROLES AMBIENTAIS

Art. 14. As atividades passíveis ou não passíveis da inexigibilidade do licenciamento ambiental deverão obrigatoriamente atender aos seguintes critérios e controles ambientais:

I. Requerer a competente Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e Autorização de Manejo de Fauna (AMF) junto ao INEMA ou ao órgão ambiental municipal, quando couber, em caso de necessidade de supressão de vegetação;

II. Efetuar a competente Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente - DIAP quando necessário;

III. Possuir Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga de Recursos Hídricos, caso realizem ou pretendam realizar intervenções em recursos hídricos, conforme normatização vigente;

IV. Dispor de Plano de Emergências (PE), Plano de Contingências e Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) contemplando todas as ações necessárias à prevenção e pronto atendimento a acidentes envolvendo o Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN), tais como estações de redução, redes e ramais de serviço, equipamentos e instalações.

V. Assegurar a recuperação, estabilidade geotécnica e o nivelamento topográfico das áreas impactadas pelo traçado das redes de distribuição;

VI. Realizar o completo gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, domésticos e/ou industriais, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, se houver, os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental;

VII. Implantar medidas eficazes no caso de uso de produtos perigosos ou geração de resíduos perigosos, como óleos, graxas, areia contaminada, tintas, solventes e outros, realizando o manuseio em área coberta e com piso impermeabilizado, dotada de estrutura de contenção, separação e coleta;

VIII. Adotar o controle ambiental necessário para minimizar a emissão de gases e ruídos por equipamentos, máquinas e veículos, bem como a geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária, sem ocasionar transtorno ao bem-estar e à saúde da população;

IX. Realizar medidas eficazes quanto ao aporte de sedimentos para os cursos d'água transpostos e margeados pelo empreendimento utilizando barreiras de siltagem ou outra proposta que apresente igual ou maior eficácia, conforme as características locais;

X. Adotar medidas de segurança em relação ao tráfego de veículos, pedestres e ciclistas e nos pontos de apoio logístico ao empreendimento;

XI. Realizar comunicação, prévia ao início das obras, para a comunidade na área direta da intervenção, apresentando as atividades a serem realizadas, fazendo os devidos esclarecimentos e mantendo canal de comunicação aberto, para posteriores questionamentos;

XII. Instalar as estruturas aparentes das redes de gás canalizado priorizando locais de baixo adensamento populacional ou de equipamentos sociais, devendo ser fixada placa de identificação com nome da concessionária e telefone para comunicação em situações de emergências;

XIII. Requerer das empresas e áreas fornecedoras de insumos (jazidas, usinas de asfalto, fábricas de pré-moldados etc.) envolvidas na implantação ou operação da atividade comprovação de regularização ambiental, mantendo-se uma cópia das licenças ou declarações de inexigibilidade de licenciamento disponíveis na área em que estão sendo executadas as atividades;

XIV. Realizar sinalização horizontal e vertical em toda extensão da rede de distribuição, conforme melhor prática de segurança disponível;

XV. Desativar os canteiros de obras e demais estruturas de apoio ao final da respectiva obra, bem como promover a recuperação das áreas impactadas de acordo com projeto de recuperação específico;

XVI. Realizar o tratamento e destinação adequada dos efluentes domésticos conforme as Normas ABNT NBR 7.229/93 e 13.969/97 (e suas atualizações), ou promover destinação comprovada para sistema de coleta e tratamento público com anuência da concessionária local de saneamento;

XVII. Não realizar lançamento *in natura* de qualquer tipo de efluente em corpo receptor, seja recurso hídrico ou solo;

XVIII. Quando for o caso, dispor de tanques aéreos para armazenamento de combustível e com capacidade máxima total de até 15.000 (quinze mil) litros, dotados de bacia de contenção e demais mecanismos de controle e segurança estabelecidos nas Normas ABNT NBR 15.461/2007 e 17.505/2015, observando suas atualizações;

XIX. Dotar o sistema de abastecimento veicular, caso exista, de bacia de contenção, pátio com piso impermeabilizado, dotado de canaletas laterais direcionadas a um sistema separador de água e óleo devidamente dimensionado;

XX. Obter previamente as anuências dos proprietários dos terrenos em que se inserem as obras, mantendo cópias disponíveis para fins de fiscalização;

XXI. Manter cópia da Licença ou Carta de Inexigibilidade de licenciamento disponível no escritório/canteiro da obra, em local visível, durante a execução da atividade, para consulta e apresentação às equipes de fiscalização.

§ 1º Deverá ser comunicado imediatamente ao INEMA quando da impossibilidade do uso da técnica do furo direcional, em trechos já previstos para a passagem do gasoduto com o uso de métodos não destrutivos, apresentando relatórios técnicos que comprovem as tentativas realizadas de uso desta técnica e as providências a serem tomadas, quanto ao uso alternativo de métodos destrutivos, visando à redução e/ou prevenção de impactos ambientais.

§ 2º As obras associadas a instalação dos gasodutos deverão ser acompanhadas por profissional legalmente habilitado, com formação na área ambiental, observando o disposto nesta Instrução Normativa, de modo a garantir a adequada gestão ambiental do empreendimento e o cumprimento dos condicionantes estabelecidos no licenciamento ambiental da atividade.

CAPÍTULO VI DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS EXISTENTES NO TRAÇADO DO GASODUTO

Art. 15. Deverá ser apresentado ao INEMA, quando do requerimento da Licença de Instalação (LI), a atualização sobre as anuências de todos os proprietários por onde passa a diretriz do gasoduto, incluindo as empresas que compartilham ou cruzam a faixa de servidão.

§ 1º A concessionária de distribuição de gás canalizado deverá informar ao INEMA o nome completo dos proprietários dos imóveis rurais, o CPF (ou CNPJ para o caso de pessoa jurídica) e endereço para correspondência daqueles que não estão cadastrados no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR).

§ 2º A apresentação das informações contidas no parágrafo anterior se faz necessária, para que o INEMA notifique os proprietários/posseiros que ainda não realizaram a sua inscrição no CEFIR.

§ 3º Deverá ser apresentada ao INEMA a comprovação da demanda judicial destinada aos proprietários/posseiros que não aderiram ao acordo quanto ao valor da indenização para a instituição da faixa de servidão (e/ou são propriedades com documentação incompleta/irregular) para juntada ao respectivo processo de licenciamento ambiental.

§ 4º Nos casos de obras declaradas pelo poder público como de Utilidade Pública deverá ser apresentado ao INEMA o respectivo instrumento legal para integrar o processo de licenciamento ambiental da atividade.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os processos em tramitação no INEMA cuja formalização do requerimento de licença tenha sido protocolada antes da publicação desta Instrução Normativa deverão adequar-se ao disposto nesse instrumento, no que for pertinente.

Art. 17. O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores à aplicação das penalidades e sanções previstas em lei.

Art. 18. As concessionárias distribuidoras deverão manter atualizados os cadastros de suas redes de distribuição, para fins de fiscalização ambiental e, quando necessário, disponibilizá-los às demais concessionárias de serviços públicos de modo a orientar as novas construções subterrâneas.

Art. 19. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos em Atos Administrativos específicos a serem expedidos pela Diretoria Geral do INEMA.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNADES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

ANEXO I

Estação de Transferência de Custódia (ETC): Conjunto de instalações, equipamentos e sistema de medição, destinado a receber o gás natural oriundo de uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) ou de um Ponto de Entrega, assim denominadas:

- I. ETC - Mapele (Simões Filho)
- II. ETC - Camaçari
- III. ETC - Mata de São João
- IV. ETC - Candeias (São Francisco do Conde)
- V. ETC - Madeira (Candeias)
- VI. ETC - Catu (Pojuca)
- VII. ETC - Itabuna
- VIII. ETC - Eunápolis
- IX. ETC - Mucuri
- X. ETC - Itagibá

ANEXO II

Unidade Regional: Refere-se ao conjunto das Estações de Transferência de Custódia (ETC's), Redes Primárias, Secundárias e os Ramais, conectados entre si, com base de planejamento territorial para distribuição de gás natural canalizado, assim denominadas para fins de licenciamento ambiental:

Unidade Regional I - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da Estação de Transferência de Custódia (ETC) Mapele.

Unidade Regional II - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Camaçari, Dias D'Ávila e Mata de São João, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Camaçari e da ETC Mata de São João.

Unidade Regional III - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Candeias, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Santo Amaro, Amélia Rodrigues e Feira de Santana, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Candeias, ETC Madeira e da Unidade de Descompressão em Humildes.

Unidade Regional IV - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Pojuca, Catu e Alagoinhas, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Catu.

Unidade Regional V - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Itabuna e Ilhéus, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Itabuna.

Unidade Regional VI - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Eunápolis e Porto Seguro, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Eunápolis.

Unidade Regional VII - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas no município de Mucuri, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da ETC Mucuri.

Unidade Regional VIII - Compreende as redes de distribuição e suas instalações complementares, localizadas nos municípios de Itagibá, Aiquara, Itagi, Jequié, Lafaiete Coutinho, Maracás, Iramaia, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Tanhaçu, Aracatu e Brumado, e que recebem ou venham a receber o gás natural proveniente da Estação de Transferência de Custódia - ETC Itagibá.

PORTARIA Nº 26.729 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000133/INEMA/JUR-00133, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 9988, publicada no D.O.E de 09/07/2015, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 15.860 publicada no D.O.E de 30/03/2018 em nome da **NEWO ÓLEO E GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.453/0001-36, para **NTF ÓLEO & GÁS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.019.399/0001-34, localizado na Zona Rural do município de Itaparica. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNADES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.730 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006034/INEMA/LIC-06034, **RESOLVE: Art. 1º** - **CANCELAR** a Renovação da Licença de Operação, concedida através da Portaria INEMA nº 22.726/2021, publicada no D.O.E em 13/04/2021 e válida até 13/04/2026, à **FLEXNGATE BRASIL INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.259.490/0002-87, com sede na Avenida Henry Ford, nº 2000, Complexo Industrial Ford Nordeste - CIFN, no município de Camaçari, para fabricação de peças plásticas destinadas a indústria automobilística, com produção de 6.000.000 toneladas/ano,



nesse mesmo local e município, tendo em vista o encerramento das atividades desta unidade industrial. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, o Plano de Encerramento de Atividades desta unidade industrial, conforme o disposto no Art. 103 do Decreto 14.024/2012 e suas alterações. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.731 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004939/INEMA/LIC-04939**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.306/22, publicada no D.O.E de 14/06/2022, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO. Onde se lê: "...038º39.2437'W,..."**, **Leia-se: "...038º39.2437'W**, bem como as operações de dragagem no canal de acesso do terminal..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.732 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004155/INEMA/LIC-04155**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IVAN LUIZ FAEDO**, inscrito no CPF nº 307.327.780-34, com sede na Rua Paraná, nº 392, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11º54'35.63"S e Long.45º31'54.27"W, de vazão 5220 m3/dia; e no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11º55'51.18"S e Long.45º32'16.51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1782 m3/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 105,8 ha, localizado na Fazenda Espírito Santo, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.733 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004370/INEMA/LIC-04370**, requerido por **OLINTO MENDES CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob nº 605.789.475-87, com sede na Avenida Ruy Barbosa s/ nº - Centro, no município de Barra, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a implantação da atividade pecuária extensiva, em uma área de 63,3875 ha, na Fazenda Ideal, Zona Rural no município de Barra, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11º 06' 18" S/43º 21' 04" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 486,2391 m3 ou 729,3586 st ou 243,1195 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento Fazenda Ideal, Zona Rural no município de Barra. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11º 06' 18" S/43º 21' 04" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.734 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001004/INEMA/LIC-01004**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ERISVAN ALMEIDA GOMES**, inscrito no CPF nº 016.077.285-08, com sede na Estrada França/Lagoa Grande, s/n, França, no município de Miguel Calmon, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Jacuípe, em lago formado por barramento existente (Barragem do França), nas coordenadas Lat.11º33'38.11"S e Long.40º36'40.61"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 144 m³/dia para o mês de Janeiro; 133 m³/dia para o mês de Fevereiro; 127 m³/dia para o mês de Março; 141 m³/dia para o mês de Abril; 154 m³/dia para o mês de Maio; 138 m³/dia para o mês de Junho; 147 m³/dia para o mês de Julho; 160 m³/dia para o mês de Agosto; 170 m³/dia para o mês de Setembro; 177 m³/dia para o mês de Outubro; 150 m³/dia para o mês de Novembro e 144 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 6 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 3 ha, localizado na Fazenda São Pedro, Zona Rural, no município de Miguel Calmon, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.735 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000456/INEMA/LIC-00456**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OAMOCK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ nº 08.021.270/0001-90, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1120, Centro, no município de Curitiba-PR, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, Rio Taquari, nas coordenadas Lat.13º34'04.58"S e Long.41º28'44.69"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 114 m³/dia para o mês de Janeiro; 107 m³/dia para o mês de Fevereiro; 118 m³/dia para o mês de Março; 126 m³/dia para o mês de Abril; 142 m³/dia para o mês de Maio; 139 m³/dia para o mês de Junho; 142 m³/dia para o mês de Julho; 151 m³/dia para o mês de Agosto; 156 m³/dia para o mês de Setembro; 114 m³/dia para o mês de Outubro; 100 m³/dia para o mês de Novembro e 101 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado nas Fazendas Taquari II e Ovelha II, Zona Rural, nos municípios de Jussiapé e Ituaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.736 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001519/INEMA/LIC-01519**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 04/04/2025, à **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA A LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.046.559/0001-00, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 15 andar, Parte A, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para alterar a Licença Prévia do Complexo Eólico Pedra Pintada, licenciado mediante Portaria INEMA nº 20.376/2020, que passará a ser composto por 04 (quatro) parques eólicos, assim configurados: Pedra Pintada I (11 aerogeradores/49,5MW), Pedra Pintada II (11 aerogeradores/49,5MW), Pedra Pintada III (10 aerogeradores/45MW) e Pedra Pintada IV (11 aerogeradores/49,5MW), totalizando 43 aerogeradores de 4,5MW cada e potência total instalada de 193,5MW, localizado na zona rural dos municípios de Ourulândia e Umburanas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes e artigos estabelecidos na Portaria INEMA nº 20.376/2020. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.737 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002746/INEMA/LIC-02746**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS**, inscrito no CPF nº 000.630.535-00, com sede na Rodovia BA 099, Estrada do Côco, Km 08, nº 47 A, Busca Vida (Abrantes), no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°51'23.2"S e Long.38°15'04.5"W, de vazão 51 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°51'21.5"S e Long.38°15'06.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 14 m³/dia, tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por autopropelido, área 1,3 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.738 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004724/INEMA/LIC-04724**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ nº 15.141.799/0043-62, com sede na Fazenda Ipueira, s/n, Zona Rural, no município de Andorinha, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Riacho da Barriguda, na **Barragem B1**, nas coordenadas Lat.10°21'43,3"S e Long.39°46'27,7"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 719.053 m³ e altura máxima de 10,68 m; e na **Barragem B2**, nas coordenadas Lat.10°21'54,4"S e Long.39°46'17,6"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 41.772 m³ e altura máxima de 5,27 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 34 m³/dia da barragem B1, e de 15,9 m³/dia da barragem B2, localizadas no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.739 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001829/INEMA/LIC-01829**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.144.733/0012-80, com sede na Rodovia BA 142, Km 143, Zona Rural, no município de Ibicoara, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Riachão, nas coordenadas Lat.13°27'32"S e Long.41°26'08"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente (B4-Sede), com volume máximo de acumulação de 498.846,98 m³ e altura máxima de 7,41 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 1.676,2 m³/dia da barragem B4-Sede, localizada na Fazenda Esperança I, Zona Rural, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.740 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002350/INEMA/LIC-02350**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JAILDO COUTRIM LIMA**, inscrito no CPF nº 137.170.065-68, com sede na Rua Otávio Mangabeira, nº 750, Bela Vista, no município de Guanambi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São

Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°40'49,6"S e Long.43°27'20,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 606 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 10 ha, localizado na Fazenda Umburana 3, Zona Rural, no município de Sebastião Laranjeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.741 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000292/INEMA/JUR-00292**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 6355, publicada no D.O.E de 14/11/2013, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0143-23, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, referente a Barragem da Coréia, no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.742 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000293/INEMA/JUR-00293**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 3590, publicada no D.O.E de 19/09/2012, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0143-23, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, empreendimento localizado no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.743 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000294/INEMA/JUR-00294**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 23.907, publicada no D.O.E de 28/08/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0145-95, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, empreendimento localizado na Rua do Asfalto, Suape, no município de Madre de Deus. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.744 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000295/INEMA/JUR-00295**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 9057, publicada no D.O.E de 09/01/2015, em nome de **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0132-70, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, localizada no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.745 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000299/INEMA/JUR-00299**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 15.119, publicada no D.O.E de 27/10/2017, em nome de **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0143-23, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, localizada no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.746 DE 15 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000250/INEMA/JUR-00250**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 5177, publicada no D.O.E de 29 e 30/01/2005, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 17.084 publicada no D.O.E de 11/10/2018 em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/1100-47, referente ao Sistema de Gás Aratu, localizado no município de Simões Filho. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0001291-60. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco - CONSTESF. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 6/2022, decorrente da substituição do item 1 - Veículo, da compra do veículo cor prata para o veículo da cor branca, conforme Novo Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

Portaria Nº 00482884 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA IGLESIAS REZENDE**, matrícula nº 92044629, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **CICERO RODRIGUES FRANCO LIMA**, matrícula nº 92016648, no cargo Assistente III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 28 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI, nº 009.0227.2022.0026621-20, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Superintendência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
SEI	Analista Técnico	0	0	0	2	6
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral						

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0006 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da SPM e dá outras providências.

A **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de cumprir as disposições decorrentes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelas seguintes colaboradoras:

TITULARES

Fernanda Vieira Nascimento - Matrícula 42617683

Rita de Cássia Aragão - Matrícula 42627870

Ariane Xavier Silva - Matrícula 92063996

SUPLENTE:

Viviam Caroline Queiroz - Matrícula 92039942

Adriana Santiago Amaral - Matrícula 92038332

Patrícia Santos - Matrícula 92048361

Art. 3º - Cabe a Comissão ora instituída observar os ditames legais expressos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016, sem prejuízo de todas as legislações aplicáveis a especificidades de cada parceria a ser firmada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação ficando revogadas todas as disposições contrárias, inclusive as Portarias 020/2018 e 016/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de agosto de 2022.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 261/2022 que aprova o pleito da Proposta nº 910513/22-003 de convênio junto ao MS, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Remanso, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de agosto de 2022:

Onde se lê:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
911229/22-001	39390008	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Cirúrgico
Valor total da Proposta		R\$ 913.500,00
Valor total da Emenda		R\$ 541.783,00
Valor total de recurso próprio do município		R\$ 371.717,00

Leia-se:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
910513/22-003	39390008	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Cirúrgico
Valor total da Proposta		R\$ 913.500,00
Valor total da Emenda		R\$ 541.783,00
Valor total de recurso próprio do município		R\$ 371.717,00

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 632 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2021.0018070-38.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0116824-73, designando as servidoras: Mônica Pires Santos Oliveira, matrícula nº 19.544.771, técnica de enfermagem, Dilma Silva Santos Alves, matrícula nº 19.483.201, técnica de enfermagem e Mariana do Nascimento Costa da Conceição, matrícula 19.442.145, técnica de enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida, desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula 19.318.540, em virtude de indícios de que a servidora tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, a partir de 09.10.2008 até o presente, podendo ter percebido vencimentos sem contraprestação durante o período de faltas, a serem restituídos ao erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, I, II, III, VII e X, enquadrando-se no art. 198, podendo ser aplicada a consequência do art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 633 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, para, em substituição à servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0019393-15, instaurado pela portaria nº. 98/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**Secretária Estadual da Saúde****PORTARIA Nº. 634 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, para, em substituição à servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0020027-91, instaurado pela portaria nº. 102/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/03/2022, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**Secretária Estadual da Saúde**

PORTARIA Nº 635 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, para, em substituição à servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0076745-77, instaurado pela portaria nº 361/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/05/2022, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 636 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, para, em substituição à servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0020046-54, instaurado pela portaria nº 136/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 637 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.8519.2019.0004461-61.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0120981-47, designando as servidoras: Maíra Patrícia Pereira da Silva Pessoa, matrícula nº 19.481.826, técnica de enfermagem, Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula nº 19.443.536, técnica de enfermagem e Mariana do Nascimento Costa da Conceição, matrícula 19.442.145, técnica de enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 10.223.120, em virtude da existência de indícios de que tenha cometido infrações de trânsito ao conduzir veículo oficial deste Estado, gerando multas de trânsito cujo valor poderá ser objeto de ressarcimento ao erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I e III (c/c o Código Brasileiro de Trânsito), e art. 176, XVI, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00479371 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442313	ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES	Fisioterapeuta	18.07.2022	13.01.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482623 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19523041	LUCIMEIRE CARDOSO DUARTE	Médico	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Salvador	24,00	20,00	01.09.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00477599 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
300170628814	19546627	SELMA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022

Portaria Nº 00479382 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 19453746, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 29 de Agosto de 2022, substituir **PAULO CESAR SANTANA REGO**, matrícula nº 19485149, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00459245 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51243317 de 21 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE NORBERTA DA SILVA**, matrícula nº 19443408.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479988 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51253903 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CESAR AMERICO SANTANA**, matrícula nº 19246076.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483050 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO RATTES DA SILVA**, matrícula nº 19575813, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2022 a 09 de Setembro de 2022, substituir **PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA**, matrícula nº 19577615, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) ASCOM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483059 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19244080	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NOVAIS	Auxiliar administrativo	NRSLESTE - BOS SALVADOR	HGMF - SERVICIO SOCIAL	07.07.2022	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00459549 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51243317 de 21 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19543929.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00480603 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIO ALVES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 92037754, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula nº 19544402, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00460040 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51243822 de 21 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANIEL DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº 19443523.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00460060 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51243822 de 21 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HUMBERTO DE LIMA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 19525076.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00473555 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Julho de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00381479 de 23 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEOVANE MOURA COSTA**, matrícula nº 19406133.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00460169 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51243864 de 21 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANESSA SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 19534735.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00460176 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51244360 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS**, matrícula nº 19456267.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00453784 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206062 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NADIA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 19219806.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482876 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19478801	CLAUDIA ALINE SANTIAGO FIUZA	Assistente Social	SUPERH - DARH - CPM	CGS - DIPS	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482935 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Agosto de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00470417 de 28 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VICENTE MIRANDA BORGES**, matrícula nº 19485991.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483280 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92026752	DANILO BORGES DANTAS	Odontólogo	11.08.2022	09.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00466432 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	20.05.2021	15.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00481727 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478139	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	08.08.2022	03.02.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483141 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022012233874	19251772	VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA	Enfermeiro	24.10.1992 a 23.10.1997	120

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 51258527 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219585	ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	Farmacêutico	21.07.2022	05.08.2022	16
19478093	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	Auxiliar de enfermagem	21.07.2022	24.07.2022	4
19251167	WALTEILTON INACIO DINIZ	Médico	25.06.2022	22.09.2022	90
19218041	ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE	Médico	30.06.2022	03.08.2022	35
19542993	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES FERRERO	Psicólogo	03.08.2022	01.09.2022	30
19530857	LUCIARA SANTOS BARROS NASCIMENTO	Enfermeiro	09.07.2022	22.08.2022	45
19251087	PATRICIA FREITAS MARTINS	Assistente Social	31.07.2022	13.09.2022	45
19455775	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	Sanitarista	29.07.2022	26.09.2022	60
19252325	JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA	Enfermeiro	18.07.2022	15.09.2022	60
19469793	LUISAURA XAVIER DE LIMA AMORIM	Assistente Social	22.07.2022	27.07.2022	6
19252183	MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	Enfermeiro	18.07.2022	01.08.2022	15
19545110	EMANUELA GONCALVES DOS REIS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	18.06.2022	16.08.2022	60
19253528	INES REGINA NASCIMENTO FLORES	Enfermeiro	19.07.2022	07.08.2022	20
19528520	ANA SHIRLEY MARANHÃO VIEIRA	Enfermeiro	03.08.2022	31.10.2022	90
19515824	LEIDIMARA DE OLIVEIRA KHOURY	Médico	16.06.2022	14.08.2022	60
19219081	RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA CABRAL	Farmacêutico	07.08.2022	05.10.2022	60
19483565	LIVIA PEREIRA SILVA	Assistente Social	29.07.2022	12.08.2022	15
19274301	ELBA JUSSARA MAIA DE ARAUJO	Médico	17.05.2022	15.07.2022	60
19478106	FATIMA REGINA CONCEICAO GALIZA	Auxiliar de enfermagem	21.07.2022	03.09.2022	45
19281849	ROSA MARIA ALVES ARAUJO	Médico	11.08.2022	14.09.2022	35
19326371	JANDINETE DOS SANTOS SOUZA	Técnico patologia clínica	20.07.2022	23.08.2022	35
19272835	MARIA DOROTEA SILVA BATISTA	Médico	28.07.2022	05.09.2022	40
19243957	IVANY ORRICO MACEDO	Auxiliar administrativo	11.08.2022	30.08.2022	20
19534522	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	24.06.2022	27.06.2022	4
19534522	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	07.07.2022	21.07.2022	15
19252606	TANIA REGINA FIRMO DE ASSIS	Técnico patologia clínica	12.07.2022	09.09.2022	60
19442904	NANCINALVA ALVES DOS REIS	Auxiliar de enfermagem	23.07.2022	10.09.2022	50
19577416	GEOMARRY SILVA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	29.07.2022	27.08.2022	30
19252426	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	Auxiliar de enfermagem	30.07.2022	12.08.2022	14
19533164	ROBERTA CERQUEIRA SANTA RITA	Técnico em enfermagem	22.07.2022	19.09.2022	60
19469848	SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLO	Técnico patologia clínica	11.08.2022	30.08.2022	20
19508802	FERNANDA CORREIA LIRA	Técnico em enfermagem	30.07.2022	27.10.2022	90
19232985	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	Técnico patologia clínica	31.07.2022	04.08.2022	5
19229290	NOELIA RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2022	07.08.2022	56
19229290	NOELIA RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	08.08.2022	21.09.2022	45
19468615	DANUZA BRITO PRATES	Nutricionista	03.08.2022	01.10.2022	60
19517611	SARA MATEUS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	11.08.2022	15.08.2022	5
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	Sanitarista	19.07.2022	01.09.2022	45
19544461	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	Médico	05.08.2022	18.08.2022	14
19230457	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	Médico	05.08.2022	18.08.2022	14
19544022	SUELY DA CRUZ SENA	Técnico patologia clínica	06.08.2022	10.08.2022	5

05282135	DILSON DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	07.08.2022	05.10.2022	60
05282135	DILSON DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.10.2022	04.12.2022	60
19543888	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	18.07.2022	26.08.2022	40
19517033	UOSHINGTON MARIO DOS SANTOS MIRANDA	Técnico em enfermagem	20.07.2022	03.08.2022	15
19218020	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	Técnico em radiologia	01.08.2022	20.08.2022	20
19520203	PEDRO BATISTA DOS REIS	Regulador assistência em saúde	31.07.2022	28.10.2022	90
19541865	ROSEMEIRE DE BRITO SANTOS	Médico	30.07.2022	30.08.2022	32
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	13.05.2022	10.08.2022	90
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	Auxiliar administrativo	28.07.2022	25.09.2022	60
19538467	URSULA PATRICIA RODRIGUES DA FONTE	Técnico em enfermagem	10.08.2022	08.09.2022	30
19469849	ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	28.07.2022	25.09.2022	60
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	06.08.2022	04.09.2022	30
19523534	RAYLDA COELHO BITTENCOURT SPIER	Farmacêutico	08.08.2022	05.11.2022	90
19535873	MAURICIO JOSE JESUS DA PAZ	Enfermeiro	30.07.2022	28.08.2022	30
19535546	DANIELA MELLO VEIGA	Médico	17.07.2022	30.07.2022	14
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	06.08.2022	04.10.2022	60
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	21.07.2022	18.09.2022	60
19236601	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	Enfermeiro	06.07.2022	17.08.2022	43

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482439 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19517640	EDNA OLIVEIRA SAMPAIO	Técnico patologia clínica	24.07.2022	19.01.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483223 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05630622022000170909	19252740	IARA MARIA DANTAS CARDOSO NEIVA LEMOS	Médico	12.11.1992 a 11.11.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00483254 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902572022009740772	19329841	ANAILSON NUNES SANTOS DA CRUZ	Auxiliar administrativo	02.01.1986 a 01.01.1991	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00483265 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01984182022009486417	19226104	ANTONIO DANTAS JUNIOR	Odontólogo	20.02.1990 a 19.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482877 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ ADOÇÃO Nº 00040805 de 31 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IMARA THAYNA ALVES NEVES**, matrícula nº 19544240.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 619 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do Hospital Geral do Estado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.937.131/0042-10, situado na Avenida Vasco da Gama, S/N, Federação, na cidade de Salvador, CEP 40.230-900, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:

Atividade Econômica Principal:

•8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Atividade Econômica Secundária:

- 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia;
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
- 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8630-5/99 -Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividade de fisioterapia;
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/07 - Atividades de nutrição enteral e parenteral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

Camaçari, 15 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 08

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Interna de Revisão de Óbitos, composta pelos seguintes membros:

Maria de Lourdes Amorim Araujo - cadastro 31263
Maria del Carmen Moleiro Alves - cadastro 19.655.078-5
Andreia Nogueira de Almeida - cadastro 19474398-4
Mayra dos Santos Gusmão - cadastro 19384

Tornar sem efeito a Portaria de nº. 019 de 05 de setembro de 2019.

Dr.ª Maria Del Cármen Moleiro Alves
Diretora Geral - HGC

Resumo do Termo de Convênio nº. 077/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Tanhaçu / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.860.869/0001-58 Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no bairro do Campo, zona urbana do Município. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 12 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. João Francisco Santos - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 104.661.265-49. Marcelo Soares dos Anjos - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 394.345.325-15.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94.

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Tempo
212/2022	Heider Fiuza de Oliveira	Técnico Administrativo	13179784	s/nº	38%

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa da SSP

Portaria Nº 00479402 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20338980	HENRIQUE JOSE OLIVEIRA FILHO	Perito médico-legista	27.09.2019

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479414 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	Perito criminal	22.04.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00479433 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20280131	BENIGNO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito criminal	13.07.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00483119 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	20378156	ARAO BORGES DOS SANTOS	03.12.2016	DAI-4	15.11.2015

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00482373 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.9541.2022.0043158-89	20373366	FRANCISCO ANTONIO CANINDE	10.08.2022	DAI-4	14.05.2013

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479777 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279917	CASSIMIRO JOSE DE OLIVEIRA GOMES	Perito médico-legista	02.07.2018

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00483147 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANCELIO NEI LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 20517959, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022, substituir **UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30399873, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00483150 de 15 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LETICIA ROCHA MERCES**, matrícula nº 30552569, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **ERIC SAMPAIO TELES**, matrícula nº 30471502, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 51258525 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92052898	BRUNO FERRARI BARRETO	Investigador de polícia	16.06.2022	14.08.2022	60
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	02.07.2022	04.08.2022	34
12604313	CLAY CARDOSO ANDRADE	Delegado de polícia	14.06.2022	12.08.2022	60
20526136	GERALDO KALIL FILHO	Investigador de polícia	25.07.2022	13.08.2022	20
92043677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	Escrivão de polícia	17.05.2022	15.07.2022	60
92043677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	Escrivão de polícia	16.07.2022	04.08.2022	20
20302495	KATIA DA CRUZ SANTOS	Coordenador III	23.07.2022	27.07.2022	5
12602946	RAFAEL CARDOSO JUNGES	Investigador de polícia	07.07.2022	05.08.2022	30
20106748	VALMIRA GONCALVES DOS SANTOS	Técnico administrativo	08.07.2022	05.10.2022	90
12564981	GREICYLANE SANTOS MACIEL LIMA	Escrivão de polícia	18.07.2022	01.08.2022	15
20345426	IZA LIMA MACEDO	Escrivão de polícia	08.07.2022	12.07.2022	5

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483345 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 20302687, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **JORGE JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 20347218, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483349 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HOHLENWERGER MARTINS NETTO**, matrícula nº 92036232, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2022 a 20 de Setembro de 2022, substituir **ELBERT CERQUEIRA DA SILVA LISBOA**, matrícula nº 20514408, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480390 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20526136	GERALDO KALIL FILHO	Investigador de polícia	14.08.2022	11.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00470824 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CATARINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20302387, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir **ROSENILDA MACIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 20479756, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00432754 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DELMAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20302977, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Abril de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **EDMILSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20367520, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483210 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 12604060, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483224 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ADENICE DOS SANTOS PEDREIRA**, matrícula nº 20141497, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483226 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279568	HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	Data da Publicação	01266292022004547591

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483252 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302666	JANCER LUIZ ALVES PEREIRA	Escrivão de polícia	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORDEIROS	Data da Publicação	012104132022003618071

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483110 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CRISTINA A LARANJEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20070314, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir **PAULO CRISTOVAO RAMOS DEIRO**, matrícula nº 20293898, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483500 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348863	ISVALDO CARDOSO DE JESUS	Investigador de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO	Data da Publicação	01264262022004506751

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483613 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346855	VLADIMIR E SILVA CRISTO	Investigador de polícia	DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS	Data da Publicação	01257702022000828631

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL e o Coordenador de Operações Especiais - COE, no uso de uma de suas atribuições legais e funcionais, e, considerando o resultado do Processo Seletivo, homologado através do Edital ACADEPOL/COE nº 04/2022 publicado no Diário Oficial em 06 de agosto de 2022, e tendo em vista o item 9.2, do Edital ACADEPOL/COE nº 02/2022, resolve excluir os alunos de matrículas: 92.045.060; 12.620.790; 12.603.039 e 92.044.985.

Salvador/BA, 15 de agosto de 2022
Joelma Jezler Franco Palmeira - ACADEPOL
Marcos Cesar da Silva - COE

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00483311 de 15 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20338891, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2022 a 13 de Setembro de 2022, substituir **JORGE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20279668, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00479893 de 15 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250795	RANIERE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479911 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271095	IVALDO ALVES DOS SANTOS	Primeiro sargento	05.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482263 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389693	ARTUR FERREIRA NETO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482760 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Dezembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30646864	WESLEY JERRY ANDRADE COSTA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 96ª CIPM	27 de Dezembro de 2021	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482290 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339372	GILDASIO DE JESUS PEREIRA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482303 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246886	JOAQUIM ELANIO DA SILVA GONCALVES	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482309 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267736	ERIK DARLEY MIRANDA ROCHA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482314 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267531	LUIS BAHIA MOREIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480620 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270971	MARCELO LIMA SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482341 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255231	SIDINEI DA ENCARNACAO BULCAO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482354 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267669	DAVID SALOMAO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482805 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Julho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30563988	RONNY SANTOS ALVES	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 56 CIPM	28 de Julho de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482367 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30237035	CLAUDIA CRISTINA COSTA DE SOUZA GOMES	Aspirante oficial	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00480752 de 15 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294582	SOZIGENES GALVINO DOS SANTOS	Primeiro sargento	27.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482401 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270980	VALDEMIR DA SILVA BISPO	Sub-tenente	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482403 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283632	DEMOSTHENES DE BRITO BATULEVICINS	Primeiro sargento	17.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482428 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249730	FERNANDO SANTOS FRAGA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482438 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295648	LEONARDO SANTOS ALMEIDA	Primeiro sargento	25.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481075 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266905	CARLOS MAGNO SILVA DE JESUS	Primeiro sargento	16.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479707 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284005	ROGERIO CAETANO DA SILVA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482491 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295965	LUIZ AFONSO DIAS NOVAES	Primeiro sargento	15.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482496 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270989	FRANCINILDO LEOPOLDO DO CARMO	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482507 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285966	SILVIO CANCIO CORDEIRO	Primeiro sargento	08.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481707 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308668	PEDRO DE JESUS SANTOS	Cabo	25.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481712 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268692	GIVANILDO GONCALVES CARNEIRO	Primeiro sargento	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482614 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30269887	ALEX ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Major	25.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479977 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268014	LUCIANO SILVA ALENCAR	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480028 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270293	ARNALDO DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00483406 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00349368 de 25 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEX ALVES LIMA**, matrícula nº 30437289.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480214 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267777	GUTEMBERG SILVA DE CARVALHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00483133 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30230770	ANTONIO GEORGE GOMES DOS REIS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479876 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256888	CLAUDIO LUIS MOTA SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00483373 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30483097	RAFAELA REIS DOS SANTOS	Cabo	01.08.2022	10.07.2023	344

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00481716 de 15 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294602	ELIZEU SANTOS DE MIRANDA	Primeiro sargento	11.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 070 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no **RELATÓRIO FINAL** (SEI nº 00051635047) exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 010/2022, de 28/01/2022, publicada na Página nº 65 do D.O.E. de 04/02/2022, e do PARECER JURÍDICO ED Nº 556/2022 (SEI nº 00051850996), em conformidade com o processo SEI nº 069.1484.2021.0003845-45, **RESOLVE**: Art.1º- Declarar a reprovação das contas referente à prestação de contas da única parcela do Termo de Fomento nº 25/19, firmado entre a SudeSB e a Federação dos Clubes de Remo da Bahia.

Salvador -BA, 15 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 076 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026622-19, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Superintendência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
SUDESB	Analista Técnico	0	0	2	2	2
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

**Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Convênio nº 11/2022**

Processo: 069.1486.2022.0003177-62. **Partes:** SUDESB e o Município de Castro Alves-Ba. **Objeto:** Rescisão Consensual do Convênio nº 011/2022, cujo objeto consiste no apoio financeiro para construção de areninha 40x20m no Município de Castro Alves/BA, com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, do sobredito pacto, c/c o art. 168 inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Data:** 12/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thiancle da Silva Araújo, Prefeito Municipal de Castro Alves-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 70/2022

Processo: 069.3539.2022.0002002-82. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "PROJETO EDUCAPOEIRA", no período de 24 de agosto a 17 de setembro de 2022, no município de Salvador, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 15/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Ana Lúcia Melo de Souza - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021

Processo: 069.1479.2022.0003251-67. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Prado/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021. **Data:** 15/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan da Silva Santos, Prefeito Municipal de Prado-Ba.


Resumo do Termo de Apostilamento nº 047/2022 ao Termo de Fomento nº 46/2022

Processo: 069.1484.2022.0003041-27. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 46/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Surf - FBSurf: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ITEM - PROGRAMAÇÃO. G- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ITEM 05/ ATIVIDADES/PERÍODO - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar a 1ª etapa do Bahia Surf Festival 2022 e a solenidade de premiação, em Ipitanga/Lauro de Freitas/BA; Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva e a solenidade de premiação, da modalidade de surf no período de 19 a 21 de agosto de 2022. Em 15/08/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL


Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



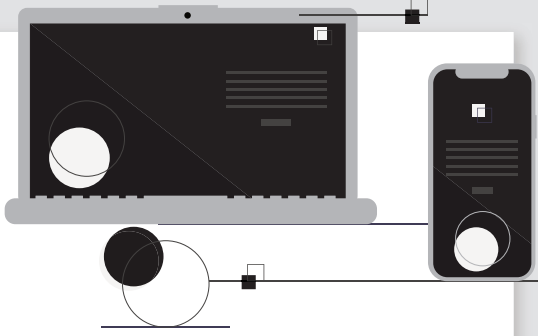
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DOOL
Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.


Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

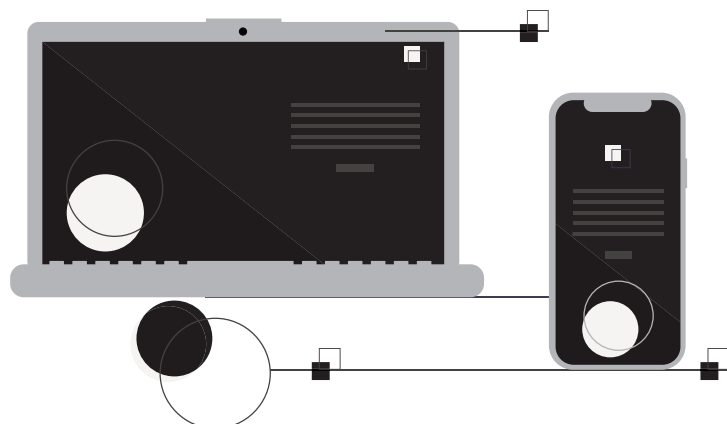
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 10:00, em 1ª. convocação, e às 10:30, em 2ª. convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 42.194.191/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 9:00, em 1ª. convocação, e às 9:30, em 2ª. convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Nutricash Serviços Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



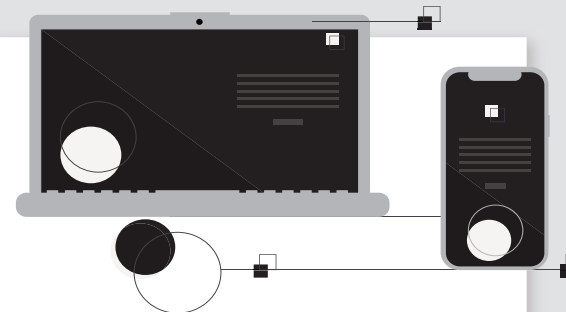
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

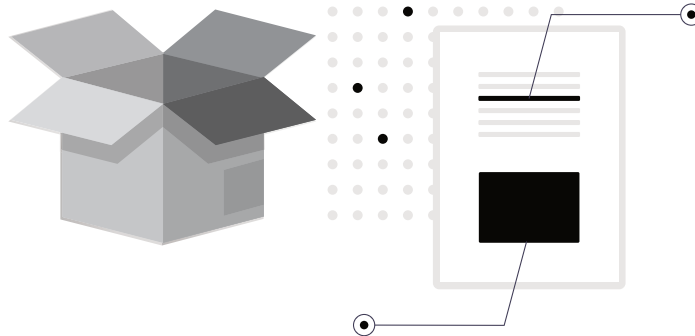
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

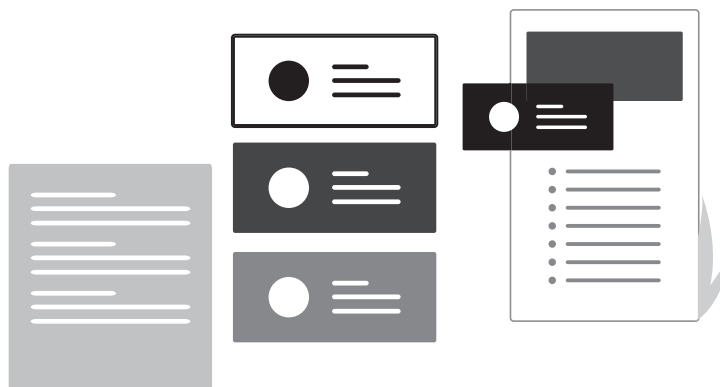
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.480

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2022 - CASA CIVIL
A PREGOEIRA OFICIAL DA CASA CIVIL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo, com reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos, e com sessão de disputa de lances designada para o dia 15/08/2022 às 10:00hs, foi remarcada para o dia 17/08/2022 às 14:30hs, em razão de problemas técnicos no acesso a sala de disputas no licitações-e da Plataforma do Banco do Brasil. Salvador-BA. 15/08/2022. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 012/2022. Processo SEI nº 065.10933.2022.0004986-33. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente com licenciamento de softwares, compreendendo a aquisição do hardware hiperconvergente, aquisição de switches, treinamento, instalação e aquisição de licenças de softwares para a implementação de cluster hiperconvergente com alta disponibilidade e gerenciamento centralizado entre sites, com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores e Garantia técnica integral on site, mediante apresentação de certificado do fabricante, para todos os equipamentos, pelo período de 60 meses, com suporte técnico 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), necessários para o funcionamento do ambiente de forma automatizada, na sede da CONTRATANTE, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes no Termo de Referência. valor global de R\$ 13.466.044,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 15 de agosto de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2022. Processo SEI nº 065.10933.2022.0003701-65. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de microcomputadores tipo desktop, microcomputadores tipo notebook e monitores de vídeo, com garantia técnica do fabricante de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência, distribuídos em 4 (quatro) lotes distintos. Valor Total Lote 3 R\$ 144.456,00 (cento e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e Valor Total Lote 4: R\$ 184.317,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 15 de agosto de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - BB: 956582 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 30/08/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias, destinadas as dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 08.13). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª

Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 15 de agosto de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 105/22 - CONDER
Abertura: 08/09/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DO PRÉDIO - ETAPAS 2 E 4, NO BAIRRO JOSÉ TELES, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 17/08/2022. Salvador - BA, 15 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 954809 - Abertura: 26/08/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Reforma e manutenção das instalações físicas do prédio do Campus Avançado de Canudos - Canudos - BA - Código SAEB: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador, 09/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 956383 - Abertura: 29/08/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoal (tipo ônibus), pelo período de 12 meses, para atender às necessidades - Código SAEB: 05.12. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 15/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 956196 - Abertura: 30/08/2022, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CAMA, tipo beliche, em madeira maciça. Família: 71.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 15/08/2022. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação - Concorrência nº 002/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB Campus XIV), tipo: maior preço ofertado. abertura: 20/09/2022, às 14 h 00 min. (horário de Brasília). Objeto: concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico situado em imóvel Público Estadual, vinculado à UNEB - Departamento de Educação - Campus XIV, Conceição do Coité, para fins de exploração comercial dos serviços de reprografia. Local da sessão: Auditório da UNEB, Campus XIV, situado na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira, Conceição do Coité - Bahia. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, e telefone (75) 3262-7550. Conceição do Coité- BA, 15/08/2022. André da Cunha Carmo - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 - UEFS - BB nº 951995

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Aquisição de Autoclaves**, e com sessão de abertura então designada para o 05/08/2022. às 10:00h, que

fica **remarcada para o dia 31/08/2022 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails licitacao@uefs.br ou manuellapaiva@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900 - Feira de Santana / BA - 15/08/2022 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS. Nº010/2022-JQ NR BB: 953487. Processo nº 072.4300.2022.0004598-43. Objeto: Aquisição de material de consumo (insumos de laboratórios) para atender as demandas do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus universitário de Jequié. Famílias: 65.05, 66.40. Abertura/Horário: 29/08/2022 às 09:00. Nº011/2022-JQ NR BB: 953247. Processo nº 072.4446.2022.0003847-83. Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e garrafas) para atender as demandas da Coordenação de Serviços Gerais - CSG-JQ, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié. Famílias: 81.25, 89.60. Abertura/Horário: 30/08/2022 às 09:00. Nº012/2022-JQ NR BB: 953215. Processo nº 072.4479.2022.0002376-17. Objeto Aquisição de material de consumo (conectores RJ45, cabo UTP e canaletas) para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) campus de Jequié. Famílias: 59.35, 59.75. Abertura/Horário: 31/08/2022 às 09:00. Pregoeira das sessões: Danielle Lima Santos. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O edital completo poderá ser obtido através do <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www2.uesb.br/transparencia/licitacoes>. Contatos através do (73) 3528 9729 e copeljq@uesb.edu.br de segunda a sexta-feira das 8h às 12h. Jequié - BA. 15/08/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 162/2022

PE 162/2022. Aquisição de Livros. ID. B. BRESIL 953946. DATA: 29/08/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15 de agosto de 2022. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 163 e 164/2022

PE 163/2022. Aquisição de estufa bacteriológica. ID. B. BRESIL 954048. DATA: 29/08/2022 às 09:00H. PE 164/2022. Aquisição de Equipamento de refrigeração. ID. B. BRASIL 954044. DATA: 30/08/2022. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15 de agosto de 2022. - Cássia Regina Matias Santos Abijaude. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 129/2022, Nº 130/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 250/2022, Nº 251/2022, Nº 252/2022 E Nº 253/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 31/08/2022 às 10h30min. Objeto: Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. Família: 07.23.

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 31/08/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação Acesso ao povoado Vila Carneiro (Goiabeira) à BA.411 em Conceição do Coite, extensão 2,5 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 250/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/09/2022 às 15h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ - Rodovia BA.496 - São Felipe - Caboclo BA 001 (prox. Nazaré), extensão 7,40 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 251/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 21/09/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação do Entr. BR-135 à comunidade do Arroz - Formosa do Rio Preto, com extensão de 10,00 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 252/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 21/09/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação CBUQ - BA 251 - Acesso a Camacã - Pista Auxiliar, extensão 5,30 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 253/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 21/09/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação de acesso do distrito de Bom Sossego à BA 156 - Município de Oliveira dos Brejinhos, com extensão de 13,74 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 27/2022. Processo n.º 081.2177.2021.0002666-31. Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: n.º 2323 - SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE (COCOS) X SÃO FELIX DO CORIBE.

Data, Hora e Local da Realização: dia 04.10.2022, às 09:00hs, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 15 de agosto de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 28/2022. Processo n.º 081.2159.2022.0001550-93.

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, nas seguintes Linhas: 2256 VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634 e 2257 VITÓRIA DA CONQUISTA x NOVA BRASÍLIA (DIST RIBEIRÃO DO LARGO) VIA BA 634.

Data, Hora e Local da Realização: dia 25.10.2022, às 14:00hs, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 15 de agosto de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44

Modalidade: Concorrência Pública n.º 63/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: 2261- VITÓRIA DA CONQUISTA x DÁRIO MEIRA.

Data, Hora e Local da Realização: dia 25.10.2022, às 09:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 15 de agosto de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0058/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 956442 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRADUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/08/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 06/09/2022 às 09:45; para início da sessão pública: a partir de 06/09/2022 às 10:00. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 033 - SEI: Nº039.0786.2022.0001955-80 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BITS/COROA DE PROFUNDIDADE, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. **Abertura:** 29/08/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 15/08/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º178/2022.

Objeto: Aquisição papel higienico folha dupla luxo, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/08/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 956543). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 15 de Agosto de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022 ID: 955286 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 29/08/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TACROLIMU, 5mg em cápsula, REMIFENTANILA, cloridrato, po liofilizado, injetável, 2 mg, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/08/2022
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 ID: 955765 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 30/08/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: OCTREOTIDA, acetato 30mg, suspensão injetável, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicação, EFEDRINA sulfato, solução injetável 50mg, ampola 1mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/08/2022.
Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 544/2022- ID- 952313 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO E KIT) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 15/08/2022 às 10:00H, que fica remarcada para o dia 02/09/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA,15/08/2022 - **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA - Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022- ID Nº 955868- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (TORNIQUETE modelo duplo com braçadeiras) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2022- ID Nº 956221 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIOS PARA SUTURA ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços"., para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/ 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº589/2022 ID: 954803 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, BOLSA PARA COLOSTOMIA E ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08//2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.577/2022 ID: 954043 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 620/2022 ID: 956305 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO DUPLO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.31. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 597/2022- ID Nº 955265 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Afastador, Caixa cirúrgica e Cabo para bisturi), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09 de agosto de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.****

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2022- ID Nº 954839- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BANHO SECO, BANHO MARIA), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400,

Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/08/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2022- ID Nº 956041 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2022 - ID: 956293-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BISTURI ELÉTRICO, APARELHO LITOTRITOR ETC.) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022- ID Nº 955476- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FOLHA PARA TESTE E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2022- ID Nº 955799 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar(COLCHÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços".. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,10/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2022- ID Nº 955017- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Atadura), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/08/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TABLET**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/08/2022 a 22/08/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 15 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº.034/2022 ID956595 - SESAB/LACEN Abertura: 29/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Balança Analítica. - Família: 66.70.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br>

www.comprasnet.ba.gov.br/ e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 15/08/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022 - ID BB Nº.: 956386 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0088965-70.

Abertura: 29/08/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (curativo simples). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 15/08/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022 - ID BB Nº.: 956553 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8081.2022.0076728-86.

Abertura: 30/08/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial. Família(s): 80.40; 95.40; 45.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 15/08/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022 - ID BB Nº.: 956573 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0056302-69.

Abertura: 31/08/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática. Família(s): 51.10; 74.20; 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 15/08/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022

Abertura: **30/08/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Kit MCA. - Família(s): 65.15. **ID BB nº 956239-** site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email; han.copel@saude.ba.gov.br ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 15 de agosto de 2022 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 30/08/2022, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Colchões D33. Famílias: 72.10. Número do PE no BB: 956596. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas, no endereço Avenida Benvindo Dias, s/nº, Bairro Alvorada, Guanambi, Bahia. 15/08/2022. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 - PMBA/GRAER

Abertura: 26/08/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de querosene combustível especial para aviação, para abastecimento nos municípios de Salvador, Simões Filho e Feira de Santana (BA). Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta,



das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador/BA. 15 de agosto de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 30/08/22, às 09h00min. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. Família:04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Jusceline Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO 9º GBM / JUAZEIRO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 CBMBA/9ºGBM. BB Nº 950038. Abertura: 29/08/2022, às 09h00. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário e eletrônicos). Família: 35.10, 41.10, 41.20, 77.30, 46.10, 49.40, 58.35, 67.30, 71.05, 71.10 e 72.30 e 77.30. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 950038. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - CARTA-CONVITE Nº 002/2022 - (SETRE / SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura dos envelopes de habilitação: **18/08/2022 às 14h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SERRANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA.15/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, informa aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação supracitada, que tem por objeto a construção do Centro de Pesquisa em Biodiversidade no Campus da UESC - CPBIO, ILHÉUS/BA, Convênio FINEP Ref. 0064/12 com Instrumento Contratual nº 0114010000. **Empresas classificadas:** Construtora Pentágono Ltda. com o valor global de R\$ 11.579.442,81, Construtora Faria Lima Ltda. com o valor global de R\$ 11.882.005,62, HAYEK Construtora Ltda. com o valor global de R\$ 12.423.395,69 e Nordeste Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 13.161.427,49. **Empresa desclassificada:** COMPAC Construções Ltda. O parecer do julgamento da proposta de preços com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. - BA, 15/08/2022. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2019.0003091-75 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PATIO VEICULAR TRANSGUARD SPE LTDA, CNPJ nº 29.213.248/0001-12 - Credenciada pela Portaria Nº. 171/2022 - Objeto: credenciamento em definitivo de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da Ciretran de Itabuna-BA, bem como a prestação de suporte técnico aos

leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Data de Assinaturas: 15/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Carlos de Mello Logulo - Representante legal.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - BB: 949741 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de equipamentos para atendimento a implantação do Núcleo High Tech do APL (Arranjo Produtivo Local) de Confeções de Salvador, Convênio nº 888177/2019**. Empresas vencedoras: **Lotes 01 e 05** - RJ Comércio e Prestação de Serviços Especializados. CNPJ: 17.549.232/0001-04 - Valor global: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), respectivamente. **Lote 2** - Deflagrou-se deserto. **Lotes 03 e 07** - TRIUMPH Comercial Ltda - ME. CNPJ: 01.542.373/0001-57 - Valor global: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respectivamente. **Lotes 04** - Deflagrou-se fracassado. **Lote 06** - Jamile Silva Xavier de Jesus 01271290570. CNPJ: 40.026.972/0001-70 - Valor global: R\$36.950,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). **Lote 8** - MAFRAN - Comercio Importação e Exportação de Máquinas Ltda, CNPJ: 04.063.155/0001-28 - Valor global: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Salvador - BA, 15/08/2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 15/08/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECEPTOR GNSS + RTIC. Empresa Adjudicatária: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos) reais**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 15/08/2022 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 82, XXXI, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, para o objeto adjudicado. Salvador - BA 15/08/2022. - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 007/2022 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Bonito e Várzea do Poço, neste Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** ENGENC CONSTRUTORA LTDA. **Empresas Inabilitadas:** SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA e CSO ENGENHARIA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/08/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 008/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Tanhaçu (Distrito: Sussuarana), Mucuri e Jaborandi, neste Estado da Bahia.

Empresa Habilitada: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. **Empresas Inabilitadas:** SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA e GRADO ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/08/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 006/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Cotegipe, Nordestina, Adustina, Coaraci e a construção de nova unidade escolar nos municípios de Ibitiara e Iramaia, neste Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas:** GRADO ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO ELITE/2MS. **Empresa Inabilitada:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/08/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 005/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e reforma da unidade escolar no município de Santo Amaro, neste Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA e GRADO ENGENHARIA LTDA. **Empresa Inabilitada:** CONSÓRCIO T&F / SIMÕES NETO / PEDRA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/08/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 004/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e a reforma da unidade escolar no município de Salvador, neste Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA. **Empresas Inabilitadas:** CONSÓRCIO T&F / SIMÕES NETO / PEDRA e HAYEK CONSTRUTORA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/08/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 941896 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma e Pintura nos prédios I e II do Departamento de Ciências da Vida/UNEB/Campus I. Família: 07.29; Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTE ÚNICO. Empresa vencedora: LEAN LIGHT ENGENHARIA LTDA. CNPJ 28.018.301/0001-61. Valor: R\$ 127.999,88 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Salvador, 15 de agosto de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. * Retificação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/ CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de COLCHÃO de solteiro, em espuma flexível de poliuretano, D23. Empresa adjudicatária: SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME. CNPJ nº 05.383.424/0001-04. Lote: 01. Valor total: R\$ 12.635,00 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 15/08/2022 - André da Cunha Carmo -Pregoeiro Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I O Pregoeiro da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Construção de área de convivência no DCHT, Campus XXIII - SEABRA - BA., resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7856.2021.0054357-83, Salvador - BA, 15/08/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 15 de agosto de 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - O TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 15/08/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição fertilizantes e suprimentos agrícolas Empresa adjudicatária:AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **Lote Único** - Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Ilhéus-BA, 15/08/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 15/08/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de peças automotivas Empresa adjudicatária:AB COMERCIAL LTDA - **Lote Único** - Valor total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) - Ilhéus-BA, 15/08/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 138/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 15/08/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de material esportivo, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 136/2022 - Ilhéus-BA, 15/08/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 161/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do acesso rodoviário - Esplanada (BA 233), com área de 24.000 m². Empresa vencedora: Pavitec - Pavimentações e Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ nº: 12.574.558/0001-60. Valor total R\$ 6.393.718,78 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pavitec - Pavimentações e Serviços de Engenharia Ltda. Salvador/BA, 15/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 170/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ nos acessos a BR- 430 e BA-160 em Bom Jesus da Lapa-BA, extensão 6,975 km. Empresa vencedora: LPR Construções Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 12.381.060/0001-80. Valor total R\$ 3.359.427,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora LPR Construções Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 15/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação de Travessias Urbanas no Povoado de Alvorada (1,140 km) e na Sede (0,500 km) - Município de Cordeiros, com extensão total de 1,640 km. Empresa vencedora: Sevia Construtora Ltda. CNPJ nº: 18.288.923/0001-56. Valor total R\$ 1.728.723,25 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sevia Construtora Ltda. Salvador/BA, 15/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD na Travessia Urbana de laçu, extensão 1,43 km, no município de laçu. Empresa vencedora: Construtora JN Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 34.671.716/0001-32. Valor total R\$ 1.047.764,00 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora JN Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 15/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 154/2022 - SEINFRA

Objeto: Recuperação e Pavimentação do Centro Industrial dos Imborés - Vitória da Conquista, extensão de 14,88 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Rally Construtora Eireli	1º	Habilitada
Saneando - Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda	2º	Inabilitada
Pavnorte Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022- SEINFRA

Objeto: Construção de duas pontes na BA-465 e acesso a BA-449, para Cotegipe, extensão de 11 m cada, totalizando 22,00m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Skala Construtora Ltda-EPP	1º	Habilitada
Tecnocret Engenharia Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 171/2022 - SEINFRA

Objeto: P Pavimentação em TSD, trecho: Entr. BR030 (Julião), acesso ao Distrito de Cana Brava, no Município de Malhada, com extensão de 38,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora NM Ltda	1º	Inabilitada
CSS Construtora Ltda	2º	Habilitada
Construtora Gil Ferreira Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 166/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ, trecho: Entronc. BA 142: Travessia Urbana em Wagner - Acesso ao CEPED, extensão 3,13 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0011/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR DE CÂMERAS-CFTV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - EPP nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa NEWCOM WORLD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA habilitada para este certame. Salvador, 15 de agosto de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (BB nº 948422) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA - BA. Empresa vencedora: **RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Lote único. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador - BA, 15/08/2022. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e conforme o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/08/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2022 - ID Nº 945445 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO, CAMISOLA E CUEIRO**) para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0034006-94**. Salvador - Bahia, 12/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022 - ID Nº 938264 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHÃO E COLCHONETE**) "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0028915-20**. Salvador - Bahia, 12/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022. ID: 936323 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA, FIO USO ORTOPÉDICO E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 29.032.826/0001-14. **Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 139.995,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 139.995,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). **Lote (s) fracassado (s):** 02, 03, 04 e 07. **Lote (s) deserto (s):** 01 e 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 317/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2022. ID: 940795. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar, (**SUPORTE PARA SACO HAMPER**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 12/08/2022. - **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Substâncias Químicas Controladas. **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ 27.303.008/0001-83**, Lotes 02, 03, 07, 08 e 09 valor total: 7.139,53 (sete mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Lotes 01, 04, 05 e 06 foram Fracassados, lotes 10, 11, 12, 13 e 14 Foram Desertos. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/08/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº025/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pasta Prontuário. Empresa vencedora: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, Lote 1. Valor R\$ 18.498,90, Valor Global do certame: R\$ 18.498,90 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 12/08/2022, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de PAPEL ALCALINO A-4, resultou fracassada, conforme consta nos autos do processo nº 019.9723.2022.0070849-75 Feira de Santana - BA, 15/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS NO BANCO DE SANGUE. Empresas adjudicatárias: 1) EQUIPOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 04.232.276/0001-56 LOTE: 01 ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. VALOR: R\$ 37.590,00. (Valor do Serviço: R\$ 7.590,00 e Estimativa de Peças: R\$ 30.000,00). VALOR GLOBAL: R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Salvador 02 agosto de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho. Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para o objeto supramencionado. Salvador 12 agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES EM 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE FARMÁCIA E NO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EMERGÊNCIA (NECROTÉRIO). Empresas adjudicatárias: 1) EQUIPOMED

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 04.232.276.0001-56 LOTE 01, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. VALOR: R\$ 82.499,96. (Valor do Serviço: R\$ 17.499,96 e Estimativa de Peças: R\$ 65.000,00). VALOR GLOBAL: R\$ 82.499,96 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Salvador 02 agosto de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho. Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para o objeto supramencionado. Salvador 12 agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 19.685.685.0001-85 ITENS: 014, 015 e 017. VALOR: R\$ 41.545,00. 2) GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 42.393.892.0001-88. ITENS: 003 e 016. VALOR: R\$ 10.500,00. 3) ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA CNPJ Nº: 02.430.035.0001-96 ITENS: 002, 004 e 007. VALOR: R\$ 23.820,00. 4) TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº:07.912.362.0001-06. ITENS: 005, 009 011 e 013. VALOR: R\$ 36.800,00. 5) VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº:32.208.383.0001-84 ITEM: 018. VALOR: R\$ 4.800,00 ITEM DESERTO: 001, 006, 008, 010 e 012. VALOR GLOBAL: R\$ 117.465,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Salvador, 20 de julho de 2022

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca -Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 040/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 12 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresas adjudicatárias: 1) A&R MERCANTIL LTDA CNPJ Nº: 19.000.123.0001-50 ITENS: 008 e 017. VALOR: R\$ 10.734,10 2) MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI CNPJ Nº: 35.852.210.0001-92 ITENS: 014, 015 e 016. VALOR: R\$ 12.756,60. 3) RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI CNPJ Nº: 11.493.926.0001-82 ITEM: 013. VALOR: R\$ 1.271,40 4) T A WEBER CNPJ Nº: 26.113.297.0001-95 ITEM: 012. VALOR: R\$ 8.995,00. ITENS FRACASSADOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010 e 011. VALOR GLOBAL: R\$ 33.757,10 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos.).

Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador 20 de julho de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho Pregoeiro(a) Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 12 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVOS). Empresas adjudicatárias: 1) MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 36.315.577.0001-30 ITENS: 003 e 004. VALOR: R\$ 37.283,40. 2) VUELO PHARMA LTDA CNPJ Nº: 04.159.536.0001-05. ITEM: 001. VALOR: R\$ 40.365,00. ITENS DESERTOS: 002 e 005. VALOR GLOBAL: R\$77.648,40(setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 20 de julho de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho Pregoeiro(a) Márcio Quintiliano da Fonseca Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 045/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 12 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de acessórios de cerimônias e símbolos institucionais da Polícia Civil do Estado da Bahia, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.2545.2021.0039042-67. Salvador-BA, 15 de agosto de 2022. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022 - SSP/PMBA/15º BPM/ ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de água mineral para o 15º BPM. Empresas adjudicatárias: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, CNPJ: 26.130.780/0001-88. Item: 02 - Valor total: R\$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais); CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 35.785.056/0001-83. Item: 01- Valor total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor Global: R\$ 6.725,00 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais). Itabuna-BA, 12/08/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 025/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Salvador - BA, 12/08/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SSP/PMBA/19ºBPM/ JEQUIÉ

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do CPM Jequié. Empresa adjudicatária: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 18.650.027/0001-95. Lote: 01. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Empresa adjudicatária: RAMAXX COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº: 11.493.926/0001-82. Lote: 02. Valor total: R\$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Valor Global da Licitação: R\$ 8.654,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Jequié-BA, 15/08/2022. Alex da Silva Melo - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DO 19º BPM/JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 15/08/2022. Reinaldo Souza dos Santos - Ten Cel PM/Comandante do 19º BPM/Jequié.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO OFICIAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (expediente e limpeza). Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, nos itens 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 42, 47 e 49, somando um total de R\$ 5.847,47 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais, quarenta e sete centavos); DAVI SANTANA BARRETO, CNPJ: 36.883.043/0001-00, nos itens 22, 23, 25, 26, 31, 32, 44 e 45, somando um total de R\$ 455,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e dois centavos); GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28, nos itens 3, 5, 7, 9, 12, 13, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 46 e 48 somando um total de R\$ 2.199,45 (dois mil cento e noventa e nove reais, quarenta e cinco centavos); Fracassados os itens 18 e 39. Valor global R\$ 8.502,54 (oito mil quinhentos e dois reais, cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 15/08/2022. Cb PM FRANCIELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022 da CIPE CAATINGA, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 15/08/2022. Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Fornecimento de Kit lanche a tropa, em evento, através do Sistema de Registro de Preço. Empresa adjudicatária COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ nº 07.157.261/0001-69, Lotes 01 e 02, Valor total R\$ 3.287.214,27 (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 09/08/2022. Bruna Pereira dos Santos Tolentino- Ten PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº DAL 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 15/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 010/2022 - PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a Publicação do Resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, que tem como objeto a aquisição de veículos blindados para a PMBA. Motivo: Publicado erroneamente. Data da publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09/08/2022. Salvador/BA, 15/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - BB Nº 950031 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Aquisição de material permanente (Aparelhos de Academia). Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº : 11.753.865/0001-45, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 87.110,00 (oitenta e sete mil cento e dez reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1102.9900.44905200.0159000000.1. Juazeiro/BA, 15/08/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do Nono Grupamentos de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo SEI nº 089.10217.2022.0001884-83, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 15/08/2022. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM. Comandante - 9º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA DO CSU, MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BA**. Empresas habilitadas: Sipan Engenharia Ltda, DEJ Serviços de Manutenção e Instalação Ltda e Tenaz Construtora Ltda. Empresa inabilitada: J. de Jesus Pereira Construções Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 15/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE UIBAÍ/BA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO DE GENTIO DO OURO**. Empresas habilitadas: Construtora Santa Rita Ltda e CCN Construtora e Incorporadora Ltda. Empresa inabilitada: Compac Construções Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 15/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 034/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA, HELIÓPOLIS E RIBEIRA DO AMPARO/BA**. Empresas classificadas 1ª colocada: Correia Construções Ltda (CNPJ: 36.845.657/0001-05 - Fator "K"=0,79; 2ª colocada: Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli (CNPJ:

22.491.677/0001-02) - Fator "K"=0,88; 3ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda (CNPJ: 15.384.511/0001-21) - Fator "K"=0,89. 4ª colocada: CS Construções e Empreendimentos Ltda (CNPJ: 33.833.880/0001-36) - Fator "K"=1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 15/08/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e com as Legislações pertinentes, decidiu habilitar os proponentes da Tomada de Preço nº 002/2022 - Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização da reforma de praças no Município de Santa Brígida - Bahia, a unanimidade, as empresas: 1) MURILO SANTANA OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, 2) AS ENGENHARIA LTDA, 3) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, conforme especificado na Ata de Julgamento. Salvador, 15 de agosto de 2022 - Isa Behrens - Presidente da COPEL.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 152/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Alpha Pavimentação e Serviços de Construções Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos a BR-135 no Município de Cocos, extensão 6,21 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JULHO 2022 LEI 9.433/05						
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
2022000230742	LAMPADA, LED PAR 30, 11W, BASE E27	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	10	38,80	388,00	21/07/2022
2022000229906	CABO, DE COBRE, ELÉTRICO, FLEXIVEL, COR VERMELHA	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	200	3,85	769,98	01/07/2022
2022000230076	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, BICA ALTA	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	3	115,56	46,67	21/07/2022
2022000235540	MOLA HIDRÁULICA, ROLO DE PINTURA E TINTA ACRILIC	KASA CIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	13	VARI-ÁVEL	1.473,00	12/07/2022
2022000239111	AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	90	4,68	421,15	06/07/2022
2022000239022	AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	60	47,30	2.837,99	28/07/2022

2022000276734	AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AGUA	ROBERTO MORELLI	03	132,00	396,00	22/07/2022
2022000259562	AQUISIÇÃO DE PAPEL A3	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	10	46,13	461,30	26/07/2022

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JULHO 2022 LEI 9.433/05						
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
2022 000237321	MEIA, MASCULINA, SOCIAL, EM ALGODAO, NA COR PRETA	URANIA DA PURIFICACAO DULTRA DA SILVA	38	21,00	798,00	13/07/2022
2022 000214623	AQUISIÇÃO DE INSETICIDA	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30	7,89	236,69	01/07/2022
2022 000274367	AQUISIÇÃO FILTROS E REFIL PARA FILTRO	ROBERTO MORELLI	07	VARI-ÁVEL	1.347,48	28/07/2022
2022 000274367	AQUISIÇÃO DE JOGO DE CHAVE	ROBERTO MORELLI	01	465,00	465,00	28/07/2022
2022 000271775	AQUISIÇÃO ROLOS, PINCEL, LIXA, ENXADA E DESENTUPIDOR	ROSI LIMA VELOSO	46	VARI-ÁVEL	521,10	28/07/2022
2022 000277200	AQUISIÇÃO DE LAMPADA LED BULBO 15W	TOTAL CABOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12	10,00	120,00	21/07/2022

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2018.0039.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2021.0000474-97. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2018, celebrado com o **GENERAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA**, celebrado em 31 de julho de 2018, publicado no DOE, edição de 1º de agosto de 2018, tendo como objeto o Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada Presencial, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 9,09%, conforme previsto na Cláusula Décima-Primeira, passando o valor mensal para R\$100.348,75 (cem mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 1.204.185,00 (um milhão duzentos e quatro mil cento e oitenta e cinco reais). É devido a diferença total de R\$ 26.187,13 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos), correspondente ao período de 01.08.2021 a 30.01.2022, a seguir descritos, na forma da Matriz de Cálculo apresentada no processo, doc. SEI nº 00050950013. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA, em 12/08/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/068-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0001465-43 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 17.689.476/0001-84 Objeto: O presente Termo tem por objeto a revisão dos valores contratuais - Respaldo: Pregão Eletrônico nº078/2019 - Valor mensal R\$ 5.929,76 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 71.157,12 (setenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 15.08.2022 - Salvador, 15.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2020

Processo SEI nº: 049.4643.2022.0044417-37 - Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; -Locador: Neidson Brandão Reis - CPF/MF: 979.403.645-53;-Objeto: reajuste contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 030/2020, para funcionamento da 32ª CIRETRAN de Cachoeira/BA; -Valor: o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa para R\$ 3.328,56 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a aplicação de reajuste no percentual de 10,95%; -Vigência: de 24/09/2021 a 23/09/2023;- Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Executora Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 15.08.2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-Contrato nº 010/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a Empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**. Processo Nº **010.0586.2021.0002587-35**. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir 15 de agosto de 2022, findando em 14 de dezembro de 2022. Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento. §3º O valor global do contrato permanece de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: Dr. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira-Secretário e Sra. Giseli Lis Bellinello - Contratada

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022 - Edital de Licitação - Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 01/2022

CONTRATO Nº 20/2022. PA. SEI Nº 032.4933.2022.0000804-30. PARTES: BAHIA PESCA S/A E **IRMÃOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para exploração exclusiva do comércio de revenda de óleo diesel para embarcações marítimas pelo Terminal Pesqueiro Público (TPP) de Salvador/BA. **VALOR GLOBAL:** \$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Contrato. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016, RILC da Bahia Pesca S/A e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2022 - Edital de Licitação - Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 02/2022

CONTRATO Nº 19/2022. PA. SEI Nº 032.4933.2022.0000805-11. PARTES: BAHIA PESCA S/A E **IRMÃOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para exploração exclusiva do comércio de revenda de óleo diesel para embarcações marítimas pelo Terminal Pesqueiro Público (TPP) de Ilhéus/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Contrato. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016, RILC da Bahia Pesca S/A e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001 / 2022

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000547-19

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Destinação de Recurso 0.213000000** e o **Projeto/Atividade 7950**, mantendo-se os demais elementos, referente ao **CONTRATO Nº 014/2022** celebrado com a **EMPRESA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo como objeto aquisição e instalação do GRUPO, gerador, de energia diesel, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência contínua (prime) de 135KVA/100Kw, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 11 de agosto de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00052/2022	EQUILIBRIO COMERC. DE DESC. LTDA	09.009-PE105/2021	252,00	008.2148.2022.0007311-59
36.004.00053/2022	C & I INFO	08/2022	4.400,00	008.1886.2022.0006195-07
36.004.00049/2022	GRUPO LOAD - COMERCIO E SERVICOS	36.004.2022.0017	9.257,99	008.1877.2022.0006126-86

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022. **Processo:** 057.1364.2021.0000693-15.

Concedente: Fundação Pedro Calmon - FPC. **Conveniente:** Sociedade Beneficente Socioeducativa, Recreativa E Religiosa Obá L'okê. **Objeto:** Revisão do Plano de trabalho original para alteração de metas e itens (remanejamento de valores) referente ao projeto, consoante Plano de Trabalho adicional aprovado. **Signatários:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Tiago Bispo De Sousa - Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.1982.2022.0001365-15. Contrato nº 008/2022. Contratada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública - FLEM. **Objeto:** Serviços de assessoria técnica especializada em apoio e aprimoramento da gestão e acompanhamento e apoio logístico das ações realizadas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2022. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 2.769.570,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). Recurso: Atividade - 6594; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 107. Data: 12/08/2022. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Rodrigo Mousinho Hita - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 228/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Município: Salvador-Ba; Objeto: Prestação de Serviço de Conservação e limpeza, compreendendo os seguintes postos: Servente, Cabo de Turma; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/202; P/A/OE: 7230/5226/2000; Região planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos: 3.100.000000 / 0.100.000000; Valor: **R\$ 463.326,60**; Prazo: a contar do dia 03 de setembro de 2022, serão de 03(três) meses; Data da Assinatura: 12/08/2022.

CT 231/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Município: Salvador-Ba; Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviço de Suporte Administrativo e Operacional à Prédios Públicos, compreendendo os seguintes postos: Recepcionista, Porteiro, Arrumadeira, Auxiliar de Jardinagem, Tratorista, Auxiliar de Carga e Descarga; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7130/5226; Região planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos: 1.100.000000 / 3.100.000000; Valor: **R\$ 107.430,30**; Prazo: a contar do dia 03 de setembro de 2022, serão de 03(três) meses; Data da Assinatura: 12/08/2022.

CT 232/2022 CONTRATANTES: CAR/ LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME. Município: SCampo Formoso-Ba; Objeto: **98(noventa e oito) Macacos Hidráulicos e 150(cento e cinquenta) Lubrificador de Graxa**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:



304; P/A/OE: 1399; Região planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000 / 0.128.000000; Valor: **R\$ 43.291,62**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 12/08/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022/BAHATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0004034-37. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER. **CONTRATADA:** CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.501.147/0001-05. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial- Artífice, 44 horas. **VALOR:** R\$ 49.228,20 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: **18.802- BAHATER.** Unidade Gestora: **0001. Ação (Projeto/Atividade):** 2000. Natureza da Despesa: **3.3.90.37.00.** Destinação de Recurso: **0.100.000000.** Data da assinatura: 15/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 007/2022; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** VIGSE-G-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA. 4. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 22/08/2022. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 626.864,40 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo SEI nº.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)						
011.5393.2022.0043774-11	11.520.00229/2022	09.009-PE161/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX TAMANHO M	PR	300	R\$3,45	R\$1.035,00						
011.5393.2022.0043774-11	11.520.00229/2022	09.009-PE161/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX TAMANHO G	PR	300	R\$ 5,15	R\$ R\$ 1.545,00						
011.5397.2022.0059011-99	11.520.00236/2022	19.004-PE528/2021	CREMER S/A	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	RL	72	R\$ 7,73	R\$ 556,56						
011.5395.2022.0053240-65	11.520.00234/2022	19.004-PE524/2021	BE LIFE INDUSTRIA COMÉRCIO IMP E EXPORTAÇÃO DE MAT HOSPITALARES LTDA	COMPRESSA DE GAZE	PC	100	R\$ 16,00	R\$ 1600,00						
011.5397.2022.0059107-75	11.520.00238/2022	19.004-PE047/2022	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ATADURA DE CREPOM	RL	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00						
PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DATA DA ASSINATURA				
011.5393.2022.0035668-73	11.520.00217/2022	11.520.2022.0148	144/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RIPA EM MADEIRA	M	180	R\$ 5,4997	R\$989,94	02.08.2022				
011.5393.2022.0032614-10	11.520.00206/2022	11.520.2022.0156	131/2022	ARC COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	AREIA TIPO FINA	M	5	R\$ 93,66	R\$ 468,30	03.08.2022				

026.1271.2022.0000534-25; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022. 10. **ASSINAM:** Ananda Teixeira Lage, Chefe de Gabinete e Eduardo Henrique Roldão Lima, Representante.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/21. FIRMADO EM: 11/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0015300-82. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 05 de novembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0014974-09. CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 02 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/21. FIRMADO EM: 09/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0014113-17. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS SUDOESTE, formado pelas empresas BMF ENGENHARIA LTDA e GR INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 11 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0013206-99. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 17 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.



011.5397. 2022.0054281-59	11.520.00232/2022	11.520.2022.0145	149/2022	PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALI- ZADO DE EESERV DE INFORMÁTICA EIRELI	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS	UN	4	R\$ 114,50	R\$ 458,00	05.08.2022
011.5393. 2022.0026817-68	11.520.00201/2022		125/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	CINTO DE SEGURANÇA	UN	4	R\$206,00	R\$ 824,00	01.08.2022
011.5388. 2022.0041350-19	11.520.00221/2022	11.520.2022.0151	146/2022	ROBERTO MORELLI	SENSOR ACCELEROMETRO	UN	45	R\$21,30	R\$958,50	09.08.2022
011.5388. 2022.0039994-19	11.520.00212/2022	11.520.2022.0137	138/2022	ROBERTO MORELLI	PLACA EMBARCADA TIPO ARDUINO MEGA	UN	8	R\$ 214,50	R\$ 1.716,00	09.08.2022
011.5388. 2022.0039994-19	11.520.00212/2022	11.520.2022.0137	138/2022	ROBERTO MORELLI	PLACA EMBARCADA TIPO ARDUINO NANO	UN	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00	09.08.2022
011.5388. 2022.0039994-19	11.520.00212/2022	11.520.2022.0137	138/2022	ROBERTO MORELLI	PLACA EMBARCADA ATTINY85	UN	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	09.08.2022
011.5388. 2022.0039994-19	11.520.00212/2022	11.520.2022.0137	138/2022	ROBERTO MORELLI	PLACA EMBARCADA TIPO ESP8266	UN	20	R\$ 44,79	R\$ 895,50	09.08.2022
011.5393. 2022.0039734-10	11.520.00231/2022	11.520.2022.0159	150/2022	ROSI LIMA VELOSO	BUCHA PLÁSTICA S8	UN	3000	R\$0,009	R\$ 27,00	08.08.2022
011.5393. 2022.0039734-10	11.520.00231/2022	11.520.2022.0159	150/2022	ROSI LIMA VELOSO	BUCHA PLÁSTICA S6	UN	3000	R\$0,666	R\$ 199,80	08.08.2022
011.5397. 2022.0050834-02	11.520.00213/2022	11.520.2022.0137	137/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	PLACA EMBARCADA TIPO ARDUINO UNO R3	UN	40	R\$ 116,10	R\$ 4.644,00	01.08.2022
011.5388. 2022.00400006- 01	11.520.00196/2022	11.520.2022.0196	121/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	IMPRESSORA 3D	UN	1	R\$ 7.588,00	R\$ 7.588,00	09.08.2022
011.5397. 2022.00522996- 77	11.520.00220/2022	11.520.2022.0151	143/2022	ROBERTO MORELLI	PLACA EMBARCADA TIPO ARDUINO LILYPAD	UN	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00	09.08.2022
011.5397. 2022.0050557-01	11.520.00211/2022	11.520.2022.0130	134/2022	ROBERTO MORELLI	SENSOR DE COR	UN	20	R\$44,03	R\$880,60	15.08.2022
0115393. 2022.0039701-43	11.520.00248/2022	11.520.2022.0169	157/2022	AEROFLEX ROLAMENTOS MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE	UN	3000	R\$0,16	R\$480,00	15.08.2022

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2022.0044008-34	11.092.00016/2022	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,70 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado	UN	400	0,19	76,00

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1. Contrato: SF/PS/DA/26/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; **4. Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis; **5. Vigência:** 90 (noventa) dias, contado a partir de 01/09/2022; **6. Valor:** R\$ 2.303.363,47 global estimado; **7. Modalidade:** Dispensa de Licitação no 05/2022, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2022.0019246-57; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Carlos Marques de Aguiar - Representante; **10. Data:** 12/08/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/32/20

1. TA-01/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME; **4. Objeto:** prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software SAS VISUAL ANALYTICS; **5. Modalidade:** Pregão Eletrônico no 005/2020, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2020.0011894-67; **6. Adita:** Altera-se o Fiscal do Contrato para: NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES; **7. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Eduardo Luiz Matoso - Representante; **8. Data:** 12/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT096/2020**

PROCESSO N.º 024.2088.2021.0003052-14. Pregão Eletrônico nº 009/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, com fulcro no art.140, da Lei 9.433/05, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a Pública Administração com a prorrogação, respeitando-se o limite legal. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 025-CT037-2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0002350-47. Tomada de Preços nº 051/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: POLIEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/07/2022 e término em 01/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMO DE ADITAMENTO:**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 3000002767 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0060/2021 - **OBJETO:** SERV. DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCO (AQR), ESTUDOS DE PERIGO



E OPERACIONALIDADE (HAZOP) E ANÁLISE DE CAMADAS DE PROTEÇÃO (LOPA) EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NT-01/2017 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA. - **PRAZO PRORROGADO:** 240 DIAS - **DATA:** 12/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo SEI 079.9187.2022.0000091-54. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Nautillus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, com renúncia de reajustamento, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária: 3.08.301; Fonte:213; Projeto / Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.37.00. Data da Assinatura: 15/08/2022.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.008.00004/2022	P. Eletrônico nº 002/2021.	ORGENIO GONÇALVES VIANAL LTDA	AQUISIÇÃO DE BOTINA	282,03	40	11.281,20	12.08.2022
027.004.00116/2022	Reg. Preço	MULTILUZ COMERCIAL	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED	9,21	40	368,40	12.08.2022
027.004.00115/2022	Reg. Preço	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED BULBO	8,58	05	42,90	15.08.2022

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 263/2022 APS Nº 19.148.00296/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SC BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ nº. 09.318.803/0001-63, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 163.500,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 1.962.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Dois Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 254/2022 APS Nº 19.148.00302/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MCGL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 42.291.541/0001-66, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e anual em R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 084/2022 - AFM 220221. Processo SEI nº 039.0786.2022.0000535-21. Partes: CERB e SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. Material: Haste de Perfuração. Fundamento: PE Nº 2022 026. Valor: R\$ 429.000,00. Prazo: 30/60 dias.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2022.000602-69 - Resumo do Contrato nº 031/2022. Partes: FUNDAC e a Empresa NARWAL Informática Eireli, Objeto: Suporte Administrativo e Operacional - Valor Global: R\$ 1.989.995,40 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: de 15/08/2022 à 14/08/2023. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 176/2022 APS Nº 19.148.00205/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SALVAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 27.128.046/0001-47, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 143/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0114381-99 CONTRATO Nº 028/2022
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 29.041.189/0001-42, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas - HRDB	José Carlos Barbosa das Neves	92072331

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
APARELHO, de Raio X	R\$ 17.175,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.00705/2022	15/08/2022
APARELHO, portátil de ultrassonografia	R\$ 258.750,00	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.00657/2022	15/08/2022
ELEVADOR, tipo maca	R\$ 853.940,00	03.758.809/0001-75	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	19.004.00695/2022	15/08/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01147/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	19,50	12/08/2022
02	19.077.01140/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	271,50	12/08/2022
03	19.077.01131/2022	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	998,00	12/08/2022
04	19.077.01126/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI	634,65	12/08/2022
05	19.077.01136/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	232,00	12/08/2022
06	19.077.01083/2022	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	13.441,00	12/08/2022
07	19.077.01086/2022	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	1.827,00	12/08/2022
08	19.077.01186/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	2.740,00	12/08/2022
09	19.077.01203/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	3.618,80	12/08/2022
10	19.077.01185/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	120,00	12/08/2022
11	19.077.01057/2022	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.500,00	12/08/2022
12	19.077.01205/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	388,00	14/08/2022
13	19.077.01199/2022	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	724,90	12/08/2022
14	19.077.00842/2022	A&R MERCANTIL LTDA	19.234,39	12/08/2022
15	19.077.01081/2022	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	91.801,00	12/08/2022
16	19.077.01105/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4.450,00	12/08/2022
17	19.077.01104/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	92.640,00	12/08/2022
18	19.077.01049/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	53.526,30	12/08/2022
19	19.077.01178/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	17.300,00	12/08/2022
20	19.077.01316/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	354,70	15/08/2022
21	19.077.01171/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	288,00	12/08/2022

22	19.077.01238/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.456,52	15/08/2022
----	-------------------	---	----------	------------

Salvador, 15 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 129/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0045647-94. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA LTDA, CNPJ nº 06.047.258/0008-04; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 129/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216, publicada no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.673.728,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 037/2022

Processo nº.: 019.5299.2022.0047874-98 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **EYE CLINIC LTDA / HCOE - HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ nº 05.819.376/0001-46; Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 037/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.601.749,82 (um milhão, seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 15 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 128/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0045328-33. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **CLINOS CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA**, CNPJ nº 14.570.386/0001-81; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 128/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216, publicada no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 411.089,77 (quatrocentos e onze mil, oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0045328-33. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **CLINOS CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA**, CNPJ nº 14.570.386/0001-81. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 036/2022, firmado em 20/04/2022 e publicado no DOE de 20/04/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 15 de Agosto de 2022.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC: 019.9207.2022.0122807-01 RM: 19.35565/2022 AFM: 19.150.00348/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).AMPARO

LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA VAGMAR JESUS DOS REIS PROC 019.9207.2022.0122819-36 RM: 19.35575/2022 AFM: 19.150.00349/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 019.9207.2022.0122867-33 RM: 19.35589/2022 AFM: 19.150.00350/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 019.9207.2022.0122834-75 RM: 19.35662/2022 AFM: 19.150.00351/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC: 019.9207.2022.0122695-61 RM: 19.35711/2022 AFM: 19.150.00352/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 60.700,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS PROC 019.9207.2022.0122791-09 RM: 19.35808/2022 AFM: 19.150.00353/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 43.225,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: PROVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROC: 019.9201.2022.0123271-00 RM: 19.34847/2022 AFM: 19.150.00354/2022 OBJETO: ALCOOL, etílico 70%. VALOR: R\$ 3.150,00 (TRES MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 15 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554 PROC: 019.9201.2022.0119119-32 RM: 19.34818/2022 AFM: 19.150.00355/2022 OBJETO: AGUA, purificada por deionizacao. VALOR: R\$ 309,00 (TREZENTOS E NOVE REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 15 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS PROC: 019.9201.2022.0119138-03 RM: 19.34689/2022 AFM: 19.150.00356/2022 OBJETO: FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. VALOR: R\$ 149,94 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 15 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI PROC: 019.9201.2022.0123390-27 RM: 19.35006/2022 AFM: 19.150.00357/2022 OBJETO: CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes. VALOR: R\$ 196,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 15 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022 (PE 017/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0015871-34. VALOR GLOBAL: R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2022 (PE 017/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE

DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0015871-34. VALOR GLOBAL: R\$ 265.723,80 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00376/2022	CIRURGICA FERNANDES - COM DE MATS CIRURG. E HOSP - SOCIEDADE LIMITADA	61.418.042/0001-31	MATERIAL HOSPITALAR	9.045,00	10/08/2022
19.068.00377/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	8.000,00	12/08/2022
19.068.00378/2022	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997/0001-70	MATERIAL HOSPITALAR	3.735,00	12/08/2022
19.068.00379/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	82,00	12/08/2022
19.068.00380/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	5.550,00	12/08/2022
19.068.00381/2022	ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELLI - ME	18.569.679/0001-08	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	2.651,40	15/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo aditivo nº 01/2022 ao contrato nº 07/2021. Processo SEI nº 012.6335.2022.0032521-13. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa PEDRO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICO LTDA ME, CNPJ nº 40.696.627/0001-43. Objetivo: prestação de serviços de manutenção e reparo em aparelhos condicionadores de ar da Coopin de Serrinha. Valor total R\$ 10.922,40 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) - vigência de 13/08/2022 a 12/08/2023. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004; Elemento de despesas: 33.90.39. Data da assinatura: 12/08/2022. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Fábio de Melo Nobre, matrícula 20.281.593-2 e como fiscal deste Contrato o IPC, Silvano Santos Araújo, matrícula 20.512.732-0.

Resumo do Termo aditivo nº 01/2022 ao contrato nº 08/2021. Processo SEI nº 012.6335.2022.0032523-77. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ. 01.149.752/0001-81. Objetivo: prestação de serviços de manutenção e reparo em aparelhos condicionadores de ar da Coopin de Senhor do Bonfim. Valor total R\$ 15.919,37 (quinze mil novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos); vigência de 16/08/2022 a 15/08/2023. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004; Elemento de despesas: 33.90.39. Data da assinatura: 15/08/2022. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Atilio Dias da Silva Tercio, matrícula: 12.616.411-6 e como fiscal deste Contrato o DPC Leonardo Vigílio Oliveira, matrícula: 12.580.245-2.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018DPT
PROCESSO Nº 099.8136.2022.0002856-68

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGÊNCIA: MANTÉM-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM TÉRMINO EM 28/10/2022, COMO ESTATUÍDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART.º 140, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. VALOR GLOBAL: R\$ 3.580.659,60 (TRÊS MILHÕES



QUINHENTOS E OITENTA MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022. Salvador, 15 de agosto de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/ TERMO ADITIVO 398/2019-004 - 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Dispensa de Licitação n.º 20.090.2019.001; Termo Aditivo 398/2019 - 004, Processo SEI n.º 030.14892.2022.0104851-21. LOCATÁRIO: ESTADO DA BAHIA/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, LOCADORA: HELENIZIO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 042.197.675-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 398/2019, referente à locação de imóvel urbano para funcionamento da 2ª Cia/PM - Jequiezinho. Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.314.6922.9900.33903600.0100000000.1. Valor do Contrato: R\$ 1.456,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), estimando-se o valor anual total de R\$ 17.472,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 11/08/2022. Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023. Jequié-BA, 15/08/2022. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/Gestora de Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 211/2021 - 001 - NUGAF/COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº 14.125.360/0001-24. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 211/2021, cujo objeto é prestação de serviço terceirizado de Copa e Cozinha - Posto Garçom, por 12 (doze) meses, com início em 28/08/2022 e término em 27/08/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data da assinatura: 12/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 33ª CIPM/Valença

Processo SEI: 030.2696.2022.0101629-41. Termo Aditivo N.º 002/2017-008. Contrato SAAF nº 002/2017. Contratante: Estado da Bahia/ SSP/PMBA/33ª CIPM/Valença. Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: Renovação por um período de 12 (doze) meses, ou até que seja concluída uma nova contratação, em caráter excepcional, do Contrato nº 002/2017 que versa sobre a prestação do serviço de impressão corporativa para a 33ª CIPM/Valença. Período: A contar de 21/08/2021. Valor Anual Estimado: R\$ 2.457,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Valor Mensal Estimado: R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 20801.0057. Conta Orcamentária: 20801.0057.06.126.502.2002.9900.33904000.0100.000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - SSP/PMBA/CPRSO/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo nº 015/2007-016, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratado: BENTO DÓRIA NETO, CPF: 532.400.578-91, RG: 8.228.934. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 015/2007, que trata da locação do imóvel onde funciona a Sede do 4º Pelotão da 34ª CIPM, localizado à Rua Dr. Paulo Diamantino nº 226 na cidade de Contendas do Sincorá-BA, Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/09/2022, valor mensal R\$ 336,69 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0073.06.181.314.9900.339036.0100000000.1. Data da assinatura: 12/08/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRC/CENTRAL

Processo: Termo Aditivo n.º 362/2021-002. Contrato n.º 362/2021. Pregão Eletrônico nº 003.2021. Processo SEI nº 030.12260.2022.0120682-04. Contratante: PMBA/CPRC-C. Contratada: Monaco Autocenter LTDA-ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Alteração do rol dos veículos do Contrato nº 362.2021. Data da Assinatura: 12/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 375/2019 - PMBA/BPRv

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BPRv 375/2019. Processo n.º 030.15414.2022.0029912-90. Contratante: Polícia Militar da Bahia-PMBA. Contratada: MAXTROC REVISÕES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 21.960.096/0001-00. Objeto: Rescindir Unilateralmente o contrato nº 375/2019, firmado em 25 de novembro de 2021, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. Data da Assinatura: 12/08/2022. Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 155/2021-001 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021 - CPE. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: a Empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 155/2021 de prestação de serviço de conservação e limpeza para as unidades Esquadrão de Motociclistas Asa Branca, Esquadrão de Polícia Montada de FSA e CIPGd FSA Vigência: 12 (doze) meses a

contar de 12/08/2022 Valor: R\$ 89.650,08 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da Assinatura: 11/08/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 169/2021-001 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021 - CPE. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: a Empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 169/2021 de prestação de serviço de conservação e limpeza para a unidade CIPE Litoral Norte Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/08/2022 Valor: R\$ 30.999,96 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da Assinatura: 11/08/2022.

TERMO ADITIVO Nº 009/2009 - 015 - DISPENSA Nº 007/2008 - SSP/PMBA/6ºBPM

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: VANDETE MACHADO COELHO SILVA - CPF 781.785.095-04 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado à sede da 5ª Cia PM/Filadélfia, Bahia - Valor Total Estimado R\$ 10.760,64 (Dez mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.8 01.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 12/08/2021 - Senhor do Bonfim, 15 de agosto de 2022. Jamerson Encarnação de Queiroz - Ten Cel PM - Comandante do 6ºBPM.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 018/2017-008/SSP-PMBA/13º BEIC

Resumo do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 018/0217 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 13º BEIC - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Posto de Impressão e Impressão Corporativa, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2022. Unidade Gestora: 20.801.0014; PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 0.100.000000.1. Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 29/2022. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0020504-16. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 36.120.516/0001-17. Objeto: aquisição de 4.000 (quatro mil) botas de representação para os bombeiros militares de todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militares. Valor Global: R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais). Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.33903000.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 11/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 87/2022

Processo: 069.1470.2022.0003315-28. **Partes:** SUDESB e a empresa Anjos Locação de Veículos Eireli. **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 087/2022, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, com fundamento no artigo 168, inciso II e § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Data:** 15/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Caio Henrique Conceição dos Anjos, Representante Legal da empresa Anjos Locação de Veículos Eireli.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021

Processo: 069.1475.2022.0003087-19. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Construtora Santa Rita LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 60/2021, o percentual de 24,83371%, passando o valor global para R\$ 1.863.725,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). **Data:** 12/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 032.1312.2021.0004589-66. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de

Turismo; **CONTRATADO:** TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI. **OBJETO:** Incluir Dotação Orçamentária na Cláusula Quarta do Contrato nº 095/2022, publicado no DOE n. 23.448 em 01.07.2022: Destinação de Recurso: 0.300.000000. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JULHO 2022 LEI 9.433/05						
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V UNIT. (R\$)	V TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
2022000202468	AQUISIÇÃO DE DISCO SSD	MH COMERCIO DE PAPELARIA, ELETRO E INFORMATICA EIRELI	10	135,78	1.357,80	04/07/2022
2022000228764	ÁLCOO ETÍLICO	TUDO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	30	7,50	225,00	05/07/2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2022.0021610-02. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **M.R. DOS SANTOS ABREU PESQUISA E INFORMAÇÃO**. CNPJ: 11.545.188/0001-70. Objeto: Serviços de elaboração e execução de capacitações relacionadas ao programa de desenvolvimento de lideranças para os servidores desta Procuradoria Geral do Estado. Valor Global: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) - Base legal: art.60, II c/c art. 23, VI da Lei Estadual nº 9.433/2005. BA, 15/08/2022 - PAULO MORENO CARVALHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SECULT/Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº.: 009.0231.2021.0046638-26. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. CNPJ: 13.504.675/0001-10 Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário para as unidades consumidoras do IPAC. Valor Global: R\$ 2.136.349,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Base legal: Art. 60, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE que consta nos autos do processo. Data: 15/08/2022. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

Atenciosamente,
Maria Aparecida Santos
ASTEC/ CONTRATOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 247/2022

Processo Nº 011.5535.2022.0049979-30. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, caput, da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global de R\$30.786,39 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 061/PFIN, nota nº 9101866503, referente a relocação de postes com interferência na construção da Escola de Tempo Integral de Monte Santo (ETIB de Monte Santo), localizada no município de Monte Santo/BA. **ASSINATURA:** 15/08/2022. Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº210/2022

Processo Nº 011.5535.2022.0045052-21. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da

Educação, com fundamento no Artigo 60, caput, da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global de R\$ 50.253,66 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 056/PFIN, nota nº 9101845720, relocação de postes com interferência na ampliação na obra da Unidade Escolar de Pindobaçu, localizada no município de Pindobaçu/BA. **ASSINATURA:** 15/08/2022. Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0017 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2022.0122934-18 **AFM Nº** 19.134.00472/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** - **ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ :** 24.195.956/0001-54 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CERÂMICA (**BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 14 x 9 x 19cm**), (VALOR: R\$800,00), (**Oitocentos reais**). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 15/08/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº07/2022

Processo nº 001.0651.2022.0004270-75. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 488.307,87 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos), referente às despesas do mês de junho de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 300. Salvador, 15/08/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TORNAR SEM EFEITO

O Termo de Apostila nº 01 ao Contrato de locação não residencial nº 030/2020, firmado com o Sr. Neidson Bandão Reis, publicado na página 7 do caderno Licitações, DOE Nº 23.431 de 04 de Junho de 2022, Processo SEI nº 049.4638.2021.0050999-42.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2022.0004823-06

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R\$ 3.547.685,99 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0004758-65

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 11 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R\$ R\$1.485.279,19 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico n.º 007/2022 - B.B. n.º 952465 O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima



referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial, que a sessão de abertura então designada para o dia 19/08/2022 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de necessidade de ajuste no Edital. Salvador-BA, 15/08/2022, Márcio Moreira de Souza - PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DECHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa **SICBRAS CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.305.883/0001-97, com sede à Av. Periférica Waldyr Beira, nº 4.499, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, de Concessão de Uso de Imóvel Estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à infraestrutura para ampliação da sua unidade de fabricação de carbeto de silício - no município de Simões Filho, Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.11326.2020.0003155-43, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo 45.000,00 m², localizado na Via Centro, s/nº, a ser desmembrado da porção maior da Matrícula nº 6297, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas - Candeias - Bahia, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização no prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 15/08/2022. **JOSÉ NUNES SOARES - Secretário de Desenvolvimento Econômico.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa **G&D Reformadora e Comercializadora de Pneus Eireli** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.607.937/0001-62, com sede na Rodovia BR-324, Km 7, nº 9.534, Águas Claras, Salvador, Bahia - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à infraestrutura para instalação do empreendimento - implantação e ampliação da produção de recapagem de pneus - no município de Simões Filho, Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2019.0002700-47, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo 8.595,51 m², localizado na BR-324, Loteamento Recanto dos Eucaliptos, Simões Filho, Bahia, CEP: 43.700-000, Centro Industrial de Aratu, a ser desmembrado da porção maior da Matrícula nº 6297, registrada no Cartório do Ofício de Imóveis da Comarca de Candeias - Bahia, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 15/08/2022. **JOSÉ NUNES SOARES - Secretário de Desenvolvimento Econômico.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RETIFICAÇÃO

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2022/BAHATER/SDR, no DOE de 12/08/2022, onde se lê "Data da assinatura: 23/05/2022", leia-se: Data da assinatura: 10/08/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3658.2022.0021705-12	11.630.00142/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - 1º Ano de Aniversário do Centro de Tratamento Pós COVID-19	R\$ 2.442,00

TERMO DE ADESÃO Nº 237/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038655-86 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **BRUNA FERREIRA SANTOS** CPF nº 066.644.145-62 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 219/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038636-13 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **VERONICA FREIRE DA SILVA** CPF nº 024.376.395-60 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 215/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038635-32 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DAVI QUEIROZ MOURA NERY** CPF nº 052.363.945-70 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 220/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038535-70 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **NAIARA BARBOSA DA CRUZ** CPF nº 026.124.715-88 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 217/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038531-46 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **TADEU SILVEIRA BASTOS** CPF nº 565.520.335-91 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 233/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038529-21 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MICHELLE STOLZE BASTOS FREITAS** CPF nº 014.538.135-86, OBJETO:

prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 214/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038566-76 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARIA GABRIELY GONSALVES SOUZA** CPF nº 014.538.135-86, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5401. 2022.0053817-85	11.520.00041/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Formação Continuada em Educação Integral	R\$ 170.184,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629. 2022.0057716-90	11.055.00003/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Amargosa/Ba - Reunião de Monitoramento com os Territórios - Formação Continuada Territorial 2022	R\$ 19.041,40
011.7629. 2022.0057716-90	11.055.00004/2022	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001-62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Amargosa/Ba - Reunião de Monitoramento com os Territórios - Formação Continuada Territorial 2022	R\$ 17.521,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629. 2022.0052502-91	71.674.00001/2022	C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA - NTE 09	R\$ 89.850,54
011.7625. 022.0054708-95	72.005.00001/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO NTE 07	R\$ 335.038,20
011.7615. 2022.0054078-87	70.887.00001/2022	R R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA NTE 27	R\$ 184.233,54
011.7636. 2022.0051644-88	71.635.00001/2022	ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSÉ ZACARIAS_NTE 17	R\$ 96.084,24
011.7649. 2022.0059031-31	70.913.00002/2022	DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA - NTE 22	R\$ 106.050,60
011.7644. 2022.0055661-11	70.435.00001/2022	PRIMECORTS ESPECIARIAS ARTESANAIS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO - NTE 26	R\$ 181.167,84

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0209/2022

Processo: **011.9009.2022.0057135-53** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **R SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ nº **02.198.436/0001-62** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0198/2022

Processo: **011.9009.2022.0056087-68** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MALTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ nº **42.856.367/0001-51** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços





devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0202/2022

Processo: **011.9009.2022.0056465-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RB ALVES EIRELI** CNPJ nº **28.173.471/0001-10** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 15 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0052094-61	70.975. 00001/2022	MARLA MARINHO DE OLIVERIA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO DA POLICIA MILITAR ANISIO TEIXEIRA NTE 07	R\$ 143.549,04

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0051205-21	70.074.00001/2022	FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO NTE 26	R\$ 254.406,53
011.7644. 2022.0054599-60	70.231.00001/2022	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES NTE 26	R\$ 126.441,66

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2022.0049311-75 da profissional THAIS CERQUEIRA DE CARVALHO - CPF: 050.353.375-02 publicado no DOE, na edição de 03/08/2022, página 18, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do atendimento da NTE:

ONDE LÊ SE: NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municípios, NTE 06-Valença e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

LEIA-SE: NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27-Eunapólis e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS ; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 003/2022 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/08/2022 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura dos envelopes de propostas das

empresas habilitadas na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itaeté, Campo Alegre de Lourdes, Piritiba, Saúde e a conclusão das obras nas unidades escolares localizadas nos municípios de Morro do Chapéu e Ruy Barbosa, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 15/08/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetité/Ba - Encontro para Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das redes municipais e estaduais, 210 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 12.688,20 e 420 Kit - Lanches, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 13.788,60, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0059401-61. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 15 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J S FARIAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **41.338.536/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 51.971,18** valor total de **R\$ 259.855,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0056526-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUCIANO FONTES GARCIA**, CNPJ **01.800.768/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA**, no município de **SERRINHA-BA**, Itens diversos, parcela única **R\$ 21.489,81** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0054392-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO**, CNPJ 01.010.234/0001-82, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES**, no município de **NOVA IBIA-BA**, Itens diversos, valor total **R\$ 13.026,77** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0058823-89**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS**, CNPJ **04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NERCY ANTÔNIO DUARTE**, no município de **BARRA DA ESTIVA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.163,46** valor total de **R\$ 126.980,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0054414-31**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2W COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS**, no município de **ALTO DO CRUZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.367,35** valor total de **R\$ 131.836,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0056590-08**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA**, CNPJ **08.780.818/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA**, no município de **ANAGÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.762,09** valor total de **R\$ 202.572,54** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0048440-17**.

O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ **17.099.073/000185**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE**, no município de **VALENTE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.291,93** valor total de **R\$ 61.751,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0055665-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ **07.962.803/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, no município de **ITIUBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.957,58** valor total de **R\$ 35.745,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0053866-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, no município de **ALCOBAÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.715,09** valor total de **R\$ 53.575,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0052041-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CNPJ **40.623.817/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS**, no município de **VALENTE-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 23.851,71** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0055993-78**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUIS EDUARDO DOS SANTOS MATTOS**, CNPJ **32.212.072/0001-99**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 59.052,78** valor total de **R\$ 295.263,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0056968-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SÃO J. SERV. DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE.DE MERCADORIA LTDA**, CNPJ **27.558.330/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOAO FRANCISCO DA SILVA**, no município de **SITIO DO QUINTO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.849,69** valor total de **R\$ 74.248,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2022.0056484-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA ME**, CNPJ **21.840.991/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA**, no município de **RIO DO PIRES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.046,08** valor total de **R\$ 40.230,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2022.0056471-70**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ **07.833.233/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística

e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO MODELO LUISJO EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **CANAVIEIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.225,50** valor total de **R\$ 186.127,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0058831-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ **31.775.371/0001-79**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**, no município de **TEIXEIRA DE FREITAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 63.442,20** valor total de **R\$ 317.211,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0055407-70**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**, CNPJ **05.844.706/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SOFIA MASCARENHAS ALBUQUERQUE**, no município de **PILÃO ARCADE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 56.542,40** valor total de **R\$ 282.712,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0055730-74**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.865,85** valor total de **R\$ 119.195,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0054948-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO**, no município de **OLINDINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.575,74** valor total de **R\$ 142.878,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0054832-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATACADÃO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **28.873.530/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS**, no município de **CIPÓ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.033,82** valor total de **R\$ 15.169,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2022.0057202-08**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ **05.824.468/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGAR SANTOS**, no município de **GOVERNADOR MANGABEIRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 50.173,14** valor total de **R\$ 250.865,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0049516-32**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M RUAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **09.200.029/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS**, no município de **MUCURI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.410,12** valor total de **R\$ 77.050,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0056576-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J B A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ **29.0001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ**, no município de **RIACHÃO DAS NEVES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.320,52** valor total de **R\$ 91.923,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0051501-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA**, CNPJ **04.641.733/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.232,42** valor total de **R\$ 109.934,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0050681-89**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE**, no município de **TUCANO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.687,33** valor total de **R\$ 52.123,98** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0052646-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ **07.833.233/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER**, no município de **ARATACA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.535,92** valor total de **R\$ 99.215,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0055053-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ **45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO DE IBICOARA**, no município de **IBICOARA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.653,74** valor total de **R\$ 33.922,44** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0055111-53**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **38.324.820/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08**, no município de **CURAÇÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.606,06** valor total de **R\$ 73.030,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0055748-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI**, CNPJ **14.201.787/0001-64**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA**, no município de **NORDESTINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.592,22** valor total de **R\$ 153.553,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0052956-62**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EDMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE**, CNPJ **37.674.586/0001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO**, no município de **BONITO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.854,86** valor total de **R\$ 125.129,16** conforme especificação do processo **SEI Nº**

011.7620.2022.0053403-24. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JRW SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **29.680.483/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I**, no município de **NOVA SOURE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.593,01** valor total de **R\$ 111.558,06** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2022.0053322-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDINEI BRITO MAGALHÃES EIRELI**, CNPJ **01.502.903/0001-33**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS**, no município de **ARACATU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.983,95** valor total de **R\$ 109.919,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0057555-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO**, CNPJ **39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO**, no município de **SAPEAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.746,56** valor total de **R\$ 46.479,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0049612-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO LEAL ARAÚJO**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.139,64** valor total de **R\$ 55.698,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.20220057246-00**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI**, CNPJ **34.179.675/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO**, no município de **SANTO AMARO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 54.405,75** valor total de **R\$ 272.028,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.20220059148-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **09.200.029/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **Colégio Estadual Integração**, no município de **MUCURI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.348,32** valor total de **R\$ 216.741,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0054858-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES**, no município de **PRADO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.846,83** valor total de **R\$154.234,15** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0055668-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022,

publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 17.509.336/0001-87, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**, no município de **BARRA DO MENDES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.087,73** valor total de **R\$125.438,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0057060-71** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA**, CNPJ 34.409.670/0001-88, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA**, no município de **SANTO ESTEVÃO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.447,60** valor total de **R\$ 30.447,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.3898.2022.0052540-59** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de agosto de 2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE REABERTURA - Ref. Pregões Eletrônicos nos. 150 e 152/2022 ID BANCO BRASIL 951243 e 951490**

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados nos processos em referência, que por motivo de problemas técnicos apresentados no portal licitações-e.com.br do Banco do Brasil, a abertura das sessões foram remarcadas para o dia 17.08.2022 as 09h (horário de Brasília) Ilhéus, 15 de agosto de 2022 - Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve tornar sem efeito o aviso de recurso, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2022, tendo por objeto a Reabilitação do pavimento em CBUQ da BA-084, Trecho: Entr. BR-324 (Posto São Luiz) / Entr. BR 101 / Conceição do Jacuípe / Coração de Maria / Irará, Extensão: 39,65 km. Salvador-Ba, 15/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**COMUNICADO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0047/2022 - Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TI PARA SUPORTE AOS USUÁRIOS EM TERCEIRO NÍVEL E CONSULTORIA, INCLUINDO TOTVS PROTHEUS, FLUIG E RM, GEOPROCESSAMENTO ARCGIS, GESTÃO DE CONTEÚDOS E INFRAESTRUTURA DE REDES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Modo de disputa:** Aberto Eletrônico. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa SYDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no site da Bahiagás e abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 15 de agosto de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**ERRATA**

No Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 10/2020 SIHS, publicado no DOE de 13.08.2022.

ONDE SE LÊ: “Prorrogação da Prestação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de levantamento, pesquisa e estudos visando apoiar a Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia na elaboração dos planos Regionais de Saneamento Básico.”

LEIA-SE: “Prorrogação de Vigência da Prestação de Serviços de apoio à SIHS na elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Litoral Sul e Baixo Sul, Extremo Sul, Terra do Sol e Médio Sudoeste) e execução de atividades visando a implantação das instâncias de governanças das 19 (dezenove) MSBs.”. Murilo Dias Sampaio - Secretário

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**ERRATA**

No Resumo do Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022 da Empresa Engenho Novo, publicada no D.O.E de 13 de agosto 2022.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

LEIA-SE:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2020.0144960-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HEJM, em Salvador, no período de julho de 2020, o valor de R\$ 539,48 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.20200130493-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HECLR, em Feira de Santana, no período de novembro de 2020, o valor de R\$ 2.126,66(dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis reais) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0111466-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HGCA, em Feira de Santana, no período de julho de 2021, o valor de R\$ 90.261,05 (noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2022.0060559-41. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a **Empresa MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pela prestação de serviços de Locação de espaço para armazenagem de medicamento para CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao período de 01 à 15 de Janeiro de 2022, Fatura nº008.Data assinatura: 05/08/2022 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 162/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, DROGAFONTE LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 162/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0048707-42** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/08/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 060/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 060/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0011915-69**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas





decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/08/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.476 do dia 10 de agosto de 2022, no Caderno de Licitações, pág.26, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2021.0080865-79, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83.

Onde se lê: no período de fevereiro de 2021

Leia-se: no período de julho de 2021

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0111655-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 20.676,93 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0122131-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0124178-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KAVIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022 com complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113894-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022 e complemento Abril/2022, o valor total de R\$ 17.469,90 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0110982-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Maio/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0116383-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0110953-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0110950-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0110511-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0121114-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0098920-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0121255-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO Cardiologia Serviços Médico S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114194-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 15.309,90 (quinze mil trezentos e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113134-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.465,94 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0121670-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BD3R SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0116590-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114314-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 7.611,96 (sete mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0123121-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0122984-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0098009-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIFEMED- SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.196,23 (treze mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113132-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 50.062,67 (cinquenta mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0110186-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Março/2022, o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112966-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LC ATENDIMENTO MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0122971-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YPRJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115290-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113135-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.821,98 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0116045-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.872,40 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114217-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK- SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 7.619,96 (sete mil seiscentos e dezenove reais e

noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115116-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 16.294,12 (dezesesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114046-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 8.442,42 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114197-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YBM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.185,29 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0116400-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.597,98 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavo). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0123409-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IRIS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0111722-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0099301-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIA BONITA CLINICA MÉDICA EM GERAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 8.666,67 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2022.0085411-59** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA ME**, o valor de **R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)**, devido à prestação de serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de **Maio/2022**, mencionado na Nota Fiscal nº **0000806** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 16/08/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0108512-55 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, pela prestação do Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da área interna e externa do HGRS, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 16/06/2022 a 15/07/2022



mencionado na nota fiscal de nº 2979, no valor R\$ 4.157,50 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 15/08/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-RESUMO DE APS RETROATIVO A 11/08/2022:

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00023/2022	19.19983/2022	OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	Contratação de Central de Serviços 1º e 2º níveis, por 12 (doze) meses	R\$ 528.996,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais)

FERNANDA FREIRE- GESTAO DE CONTRATOS - SALVADOR-11/08/2022

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2022.0106648-85. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.475.852/0001-54**, no Valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais), NF nº: 2022745, referente a **Fornecimento de licença de uso e suporte técnico de manut. Sistema de gestão hospitalar para Hospital Geral Prado Valadares.** Data da assinatura 11/08/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 180/2021	19.102.01296/2022
	RP. PE. 142/2021	19.102.01297/2022
	RP. PE. 010/2022	19.102.01298/2022
	RP. PE. 235/2021	19.102.01300/2022
MS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 251/2021	19.102.01299/2022
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE. 056/2022	19.102.01301/2022
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE. 147/2022	19.102.01308/2022
	RP. PE. 042/2022	19.102.01309/2022
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 181/2022	19.102.01314/2022
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 288/2022	19.102.01313/2022

Jequié, 15 de agosto de 2022.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2022.0004657-62; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica na Marina da Penha, referente aos contratos: CONTRATO Nº 7067114781- NOTA FISCAL DE Nº. 611414168, CONTRATO Nº 7067115885- NOTA FISCAL DE Nº. 611610142, CONTRATO Nº 7067114307- NOTA FISCAL DE Nº. 611455415, CONTRATO Nº 7067114951- NOTA FISCAL DE Nº. 611567397, CONTRATO

Nº 7067115443- NOTA FISCAL DE Nº. 611414169, todos com data de vencimento para o dia 30/05/2022, sem respaldo contratual. **VALOR:** R\$ 1.666,34 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

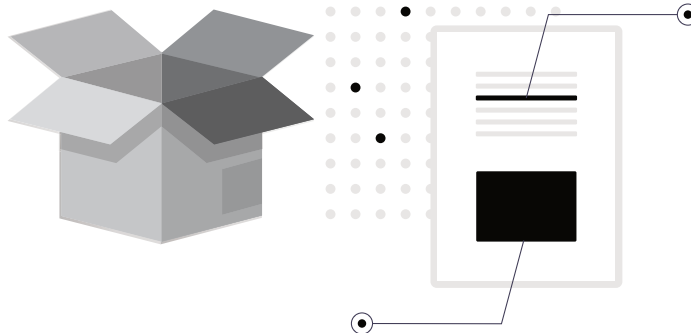
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.480

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, O interessado deverá acessar, na internet, a página <http://www.licitanet.com.br/>. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 24/08/2022 até às 09h:00m do dia 26/08/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:15m (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e tintas, serviço de recarga de toner, manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. Telefone: (75) 3653-2151, Ramal: 214. Edital e divulgação dos demais atos - Diário Oficial-Site: <http://www.cairu.ba.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br/>. Cairu - Bahia, 15 de agosto de 2022. Carlos Benedito Guimarães da Silva, Pregoeiro Oficial - Decreto nº 503, datado de 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2022. Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do gramado do estádio municipal Favorecido: Espaço Verde E Irrigação EIRELI Prazo de Vigência: 15/08/2022 à 15/10/2022 Valor Total: R\$ 16.402,00 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 15 de agosto de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do gramado do estádio municipal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: Espaço Verde e Irrigação EIRELI, CNPJ: 19.721.734/0001-98. Valor do Contrato: R\$ 16.402,00 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/08/2022 à 15/10/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrado com a empresa POSTO QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30, para fins de revisão de preços da Ata de Registro de Preços, com fulcro no art. 16, do Decreto Municipal nº 037/2017 c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, com um reequilíbrio de 32,59% (trinte e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor unitário inicialmente registrado do item 30 (Diesel Comum), passando a ser R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos). Campo Alegre de Lourdes/BA, 15/08/2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2022-121 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 RELATIVO AO CONVÊNIO 883994/2019, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Amparo legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/07/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2022-121 - CONTRATO Nº 257-2022-12C - Processo Administrativo Nº 279-2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 RELATIVO AO CONVÊNIO 883994/2019, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura do Contrato: 12/07/2022. Feira de Santana, 12/07/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 229-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 16-2021-02C, firmado em 18 de janeiro de 2021, com a CONTRATADA: AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a construção da praça do Sobradinho, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 79, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer nº 736/PGM/2022, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 11/07/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 95-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 80-2022-PE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROTEINAS. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: 953854. Feira de Santana, 15/08/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6789/2022**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº006/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras de URBANIZAÇÃO DE BAIRROS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia. Para o lote IV, deserto no processo administrativo nº9989/2021, concorrência pública nº 001/2022. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/09/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6440/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº005/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a execução da nova via de ligação entre a Avenida Universitária e Avenida Eng. Valter Aragão, no município de Simões Filho, Bahia.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/09/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11905/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
Licitação nº 956153

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Aquisição de Equipamento e **MATERIAL PERMANENTE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho - Bahia, atendendo os itens da **proposta 11186.974000/1190-02** Ministérios da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar. **Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 26/08/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 16/08/2022. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 280/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, lotados na Policlínica de Narandiba, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, como **Fiscais de Contrato** para que possam atestar sobre os serviços Contratados em suas respectivas áreas:

Nome: Nivalice Bahia Campos

Matrícula: 1113010

Função: Supervisora NIR/Contas Médicas

Contrato: PJ Serviços Médicos

Nome: Alvaro Guilherme MacAllister Bohana

Matrícula: 1113008

Função: Supervisor do Almoxarifado

Contrato: Materiais Médicos Hospitalares

Nome: Lucas Santana de Brito

Matrícula: 111371

Função: Supervisor da Bioimagem

Contrato: Telemedicina / Telerradiologia

Nome: Mariana Campos dos Santos

Matrícula: 111504

Função: Supervisora de Enfermagem

Contrato: Serviços de Laboratório Clínico

Nome: Mara Simplicia Cardoso Luna

Matrícula: 1113013

Função: Coordenadora Administrativa

Contrato: Engenharia Clínica / Lavagem dos Tanques / Vigilância

Nome: Cecília Assis Rola de Aquino

Matrícula: 95996

Função: Supervisora de Higienização

Contrato: Coleta de Resíduos

Nome: Mariana Campos dos Santos

Matrícula: 96933

Função: Coordenadora

Contrato: Lavanderia

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador - Bahia, 11 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FESF SUS. Abertura: 26/08/2022, às 15h00min (Horário de Brasília). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.blcompras.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 161, 8º andar, Edf. Suerdieck, Comércio - BA. 12/08/2022. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - A FESF SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, e com sessão de abertura então designada para o dia 24/08/2022, às 10h00min (Horário de Brasília), que fica remarcada para o dia 26/08/2022 às 10h00min, em razão da necessidade de revisão das especificações técnicas do edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.blcompras.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 161, 8º andar, Edf. Suerdieck, Comércio - BA. 12/08/2022. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - FESF SUS. Abertura: 30/08/2022, às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SERVIDOR, tipo rack, para atender às necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.blcompras.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 161, 8º andar, Edf. Suerdieck, Comércio - BA. 15/08/2022. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo, a partir de 01/08/2022, da empregada **Jeanne de Oliveira Pereira**, matrícula nº 1111567 do cargo de Apoio a Gestão Administrativa III Serv, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, na função de Diretora de Integração do Cuidado e carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo da Maternidade Ilhéus, com lotação na Maternidade Ilhéus. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/08/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 003/2022 - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ nº 26.571.435/0001-80, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Sessão: 29/08/2022, 09h. Local: Consórcio de Saúde, Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê/Ba. E-mail: trabalho1012@gmail.com. Site: www.consri.ba.gov.br. Pregoeira: Thais P. R. de Matos.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 - EGBA - ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

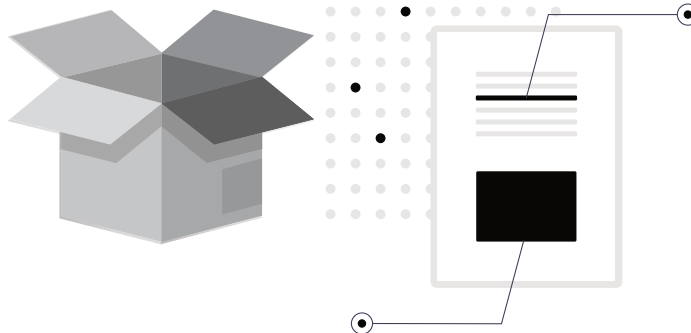
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.